

PUCRS

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL (PUCRS)  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
MESTRADO

MÁRJORI HEITICH FONTOURA

**“AQUI É UMA CASA MASCULINA!”: JUVENTUDE “TRANS” E SOCIOEDUCAÇÃO**

Porto Alegre  
2019

PÓS-GRADUAÇÃO - *STRICTO SENSU*



Pontifícia Universidade Católica  
do Rio Grande do Sul

MÁRJORI HEITICH FONTOURA

**“AQUI É UMA CASA MASCULINA!”:**

**Juventude “trans” e socioeducação**

Dissertação apresentada para conclusão do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Pontifícia Universidade Católica, como requisito para obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais.

Orientador: Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Fernanda Bittencourt Ribeiro

Porto Alegre

2019

## Ficha Catalográfica

F684a Fontoura, Marjori Heitich

“Aqui é uma casa masculina!” : Juventude “trans” e socioeducação / Marjori Heitich Fontoura . – 2019. 146.

Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, PUCRS.

Orientadora: Profa. Dra. Fernanda Bittencourt Ribeiro.

1. Juventude LGBT. 2. Socioeducação. 3. Privação de Liberdade. 4. Diversidade de gênero. I. Ribeiro, Fernanda Bittencourt. II. Título.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço à minha família pelo incentivo e à minha orientadora, Fernanda, pela disponibilidade e escuta.

Agradeço também à CAPES pela concessão da bolsa de estudos. Assim, o presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001

This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Finance Code 001

## RESUMO

Esta pesquisa teve a intenção de dar visibilidade a uma questão pouco discutida tanto no meio acadêmico quanto nas políticas públicas. Trata-se de uma experiência vivenciada em uma das unidades de cumprimento de medida socioeducativa da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande Sul (FASE RS), onde a autora desta pesquisa atua como psicóloga. A ideia surgiu a partir do ingresso de uma adolescente transgênero na unidade destinada exclusivamente a jovens homens cisgêneros com idade de 12 a 21. Na intenção de legitimar sua identidade e na tentativa de buscar a forma mais adequada de estar/permanecer naquele local, demarcado pelos signos masculinos, a equipe buscou debruçar-se na procura por norteadores técnicos, literários e legislativos, obtendo como resposta a palpável falta de orientação. A partir dessa lacuna, a pesquisadora, através desse estudo, decidiu contribuir na construção de norteadores teóricos e práticos para auxiliar no desenvolvimento da importante pauta que se concretiza na atual sociedade, materializada através da militância social dos movimentos LGBT's pelo direito a vida e a convivência em sociedade. Através dessa problemática encontrada na unidade, considerando a proposta pedagógica inerente as medidas socioeducativas garantida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) e a abordagem dos direitos humanos, torna-se imprescindível pensar a socioeducação voltada as garantias da proteção integral também da juventude LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros). Para iniciar a discussão deste trabalho, além da experiência vivida, buscou-se realizar uma revisão bibliográfica a respeito da temática 'população LGBT em conflito com a lei', focando na medida socioeducativa de internação. A preferência pelo meio fechado se deu pelo entendimento de que é neste local que ocorrem os atravessamentos de uma forma mais contundente, entendendo-se que as questões de gênero e sexualidade acabam acirrando-se pelo confinamento. Como cenário principal, foi apresentada a história de Rosa, através da metodologia do estudo de caso, e a sua trajetória socioeducativa junto a equipe e demais jovens em cumprimento de medida socioeducativa na FASE. Assim, o trabalho apresentado resultou da vivência conjunta, entre profissionais, adolescentes e jovens adultos. Foram relatados os percalços, soluções e atravessamentos, entrelaçando, também, entrevistas realizadas com profissionais e jovens que atuaram (ou não) na busca de soluções para uma efetiva garantia de direitos no período que em que Rosa esteve em privação de liberdade. A dificuldade de encontrar aportes teóricos e experiências sobre o tema aponta para a falta de políticas públicas voltadas a juventude LGBT, pois, assim como se pode perceber nas demais instituições, não encontra lugar adequado nem mesmo quando “precisa ser retirada” da sociedade. Desta forma, a hipótese inicial foi de que as medidas socioeducativas, destacando a privação de liberdade, não apresentam um programa voltado à garantia da proteção integral desta população, principalmente no intuito de salvaguardar o direito a não discriminação no que se refere a sua identidade de gênero e, conseqüentemente, a efetivação dos direitos referentes a vida, a liberdade, a dignidade, ao respeito, ao direito a convivência familiar e comunitária, entre outros.

**Palavras-chave:** Juventude LGBT. Socioeducação. Privação de Liberdade. Diversidade de Gênero.

## ABSTRACT

This research intends to give viability to an issue hardly discussed, both in the academic world and public policies. It is an experience lived in one of the units of compliance of socio-educational measure of the *Fundação de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande Sul (FASE RS)*, where the author of this research acts as a psychologist. The idea came up from the entering of a transgender teenager on an unit exclusively for young cisgender man between 12 and 21 years old. In the intention of legitimate his identity and trying to reach the best way of staying in that place, marked by male signs, the team attempted focused of the search for technical, literary and law guides, having as result the palpable misorientation. From this gap, the searcher, through this research, decided to contribute in the construction of theoretical and practical guides to support the development of an important guideline that is concretizing nowadays in society, materializing through the social militancy of LGBT rights for the rights of living and being part of society. Through this problematic found in the unit, considering the pedagogical proposal inherent to the educational measures guaranteed by the Child and Adolescent Statute (1990) and the approach to human rights, it is essential to think about the socio-education focused on the guarantees of integral protection of the LGBT youth, also (Lesbians, Gays, Bisexuals Transsexuals and Transgenders). To start the discussion of this work, beyond the lived experience, it was sought to perform a bibliographic review on the theme 'LGBT population in conflict with law', focusing on the socio-educational measure of hospitalization. The preference for the restricted environment happened because it is understood that it is in this place that the crossings occur in a more forceful way, with the conclusion that the issues of gender and sexuality end up being worsened by confinement. As the main scenario, the story of Rosa was presented, through the methodology of the case study, and her socio-educational trajectory with the team and other young people in compliance with socio-educational measure in the FASE. Thus, the work presented resulted from the joint experience between professionals, adolescents and young adults. The mishaps, solutions and crossings were reported, interweaving, also, interviews with professionals and young people who have worked (or not) in the search for solutions for an effective guarantee of rights on the period in which Rosa was deprived of her liberty. The difficulty of finding theoretical contributions and experiences on the topic points to the lack of public policies aimed at LGBT youth, because, as can be seen in other institutions, it does not find an adequate place even when "needs to be withdrawn" from society. Thus, the initial hypothesis was that socio-educational measures, highlighting the deprivation of liberty, do not present a program aimed at guaranteeing the integral protection of this population, in particular with a view to safeguarding the right to non-discrimination with regard to their gender identity and, consequently, the realization of rights relating to life, liberty, dignity, respect, the right to family and community coexistence, among others.

**Keywords:** LGBT youth; Socioeducation; Deprivation of Liberty; Gender Diversity.

## **LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS**

AI – Ato Infracional

CAPSi – Centro de Atendimento Psicossocial Infantil

CASE – Centro de Atendimento Socioeducativo

CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistencial Social

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

ESF – Estratégia de Saúde da Família

FASE – Fundação de Atendimento Socioeducativo

FEBEM – Fundação Estadual de Bem-Estar do Menor

ICPAE – Internação Com Possibilidade de Atividades Externas

ILGA – Associação Internacional de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Trans e Intersexos

ISPAE – Internação Sem Possibilidades de Atividades Externas

LGBT – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais ou Transgêneros

MSE – Medida Socioeducativa

PAC – Plano de Atendimento Coletivo

PEMSEIS – Programa de Execução de Medidas Socioeducativas de Internação e Semiliberdade do Rio Grande do Sul

PIA – Plano Individual de Atendimento

SDSTJDH – Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos

SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

TALE – Termo de Assentimento Livre e Esclarecido

TCLE – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

UAE – Unidade de Atendimento Especial

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>8</b>
1.2 A ESCOLHA METODOLÓGICA .....	15
<b>2 ADOLESCÊNCIA, JUVENTUDE E SOCIOEDUCAÇÃO .....</b>	<b>22</b>
<b>3 DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E ATO INFRACIONAL: DA “INDIFERENÇA AO ESTATUTO” .....</b>	<b>25</b>
<b>4 DIVERSIDADE DE GÊNERO E SOCIOEDUCAÇÃO.....</b>	<b>28</b>
<b>5 CONTROLE DA INFÂNCIA E PODER NAS INSTITUIÇÕES TOTAIS.....</b>	<b>35</b>
5.1 INSTITUIÇÕES TOTAIS E PODER DISCIPLINADOR: A PRIVAÇÃO DE LIBERDADE .....	36
5.2 SELETIVIDADE INFRACIONAL NA SOCIOEDUCAÇÃO.....	42
<b>6 CONCEITUANDO GÊNERO E SEXUALIDADE.....</b>	<b>46</b>
6.1 A INSTITUIÇÃO ESCOLAR .....	54
6.2 INSTITUIÇÕES PENAIS .....	58
6.3 UNIDADE DE INTERNAÇÃO SOCIOEDUCATIVA .....	63
<b>6.3.1 Estrutura, organização e convívio.....</b>	<b>64</b>
<b>6.3.2 O direito ao afeto e a sexualidade.....</b>	<b>74</b>
<b>7 UMA BREVE HISTÓRIA DE ROSA.....</b>	<b>78</b>
7.1 ROSA POR ELA .....	80
7.2 A VISITA DOMICILIAR .....	82
<b>8 OS TRÊS LONGOS MESES DE INTERNAÇÃO.....</b>	<b>83</b>
8.1 O PRIMEIRO INGRESSO.....	84
8.2 O SEGUNDO INGRESSO.....	85
8.3 O TERCEIRO INGRESSO .....	93
8.4 “NÃO POR ACASO, A SOCIEDADE ALI PRECISOU SE LIVRAR DELA”: DOCUMENTOS OFICIAIS E AUDIÊNCIAS .....	99
<b>9 AS DIFERENTES VOZES .....</b>	<b>107</b>
9.1 “ACHO QUE TODO MUNDO ESTRANHOU UM POUCO, PORQUE NÃO É NORMAL TER... ONDE TEM SÓ HOMEM, SÓ PIÁ TAMBÉM, TÁ LIGADO?”: OS ENTREVISTADOS.....	107
9.2 “TEM DUAS BOLAS NO MEIO DAS PERNAS É HOMEM”: OS RESULTADOS	108
<b>9.2.1 O preconceito .....</b>	<b>108</b>
<b>9.2.2 A chegada.....</b>	<b>112</b>



9.2.3 Aceitação e convivência .....	113
9.2.4 Ato infracional e seletividade.....	115
9.2.5 A (não) garantia de direitos e superproteção .....	116
9.2.6 Políticas públicas e as unidades de internação.....	118
9.2.7 População LGBT na internação – Rosa e outros “casos” .....	121
<b>10 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>124</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>129</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>138</b>
<b>ANEXO A - ENTREVISTAS .....</b>	<b>138</b>
<b>ANEXO B - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)..</b>	<b>139</b>
<b>ANEXO C - TERMO DE ASSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TALE) .....</b>	<b>142</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Essa pesquisa tem a intenção de dar visibilidade a uma questão pouco discutida tanto no meio acadêmico quanto na área das políticas públicas no Brasil. Parte-se de uma experiência vivenciada em uma das unidades de cumprimento de medida socioeducativa da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande Sul - FASE RS, onde a autora desta pesquisa atua como psicóloga: o ingresso de uma adolescente transgênero na unidade destinada exclusivamente a homens cisgêneros<sup>1</sup> com idade de 12 há 21 anos.

Com a intenção de legitimar sua identidade e na tentativa de buscar a forma mais adequada de estar/permanecer naquele local demarcado pelos signos masculinos, a equipe, naquele momento, buscou norteadores técnicos, literários e legislativos, obtendo como resposta a palpável falta de orientação. A partir dessa lacuna esse estudo pretende contribuir na construção de norteadores técnicos, teóricos e práticos para auxiliar no enfrentamento de questões apontadas pela militância social dos movimentos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros (LGBT), como o direito à vida e a convivência em sociedade.

Através da problemática encontrada nas unidades de internação, considerando a proposta pedagógica inerente as medidas socioeducativas garantida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), as Regras Mínimas das Nações Unidas para a Proteção dos Jovens Privados de Liberdade (1990) e considerando também a Declaração Universal dos Direitos Humanos, em relação à orientação sexual e a identidade de gênero (1948), torna-se imprescindível pensar a socioeducação voltada às garantias da proteção integral também da juventude LGBTT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros) em cumprimento de medida socioeducativa. Neste estudo, o foco será especialmente as juventudes transgênero, transexual e travesti. Para identificá-las será utilizada a abreviatura “trans”, termo que abrange e identifica a diversidade da comunidade LGBT.

Destaca-se também o marco teórico da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) e outras normativas legais essenciais para dar visibilidade a despersonalização que, na imensa maioria das vezes, ocorre com as populações LGBTs nas mais variadas instituições. Entre esses importantes marcadores, apresenta-se Os Princípios de Yogyakarta (2006), documento redigido por um grupo de especialistas reunidos em novembro de 2006, na cidade de Yogyakarta (Indonésia), através de iniciativa da Comissão Internacional de Juristas e o

---

<sup>1</sup>“São conceituadas como ‘cisgêneros’ as pessoas cuja identidade de gênero está de acordo com o que socialmente se estabeleceu como o padrão para o seu sexo biológico”. (JESUS, 2012, p.15).

Serviço Internacional de Direitos Humanos. Trata-se de normas jurídicas internacionais a serem cumpridas pelos países signatários.

Os Princípios de Yogyakarta tratam de um amplo espectro de normas de direitos humanos e de sua aplicação a questões de orientação sexual e identidade de gênero. Os Princípios afirmam a obrigação primária dos Estados de implementarem os direitos humanos. Cada princípio é acompanhado de detalhadas recomendações aos Estados. No entanto, os especialistas também enfatizam que muitos outros atores têm responsabilidades na promoção e proteção dos direitos humanos. São feitas recomendações adicionais a esses outros atores, que incluem o sistema de direitos humanos das Nações Unidas, instituições nacionais de direitos humanos, mídia, organizações não-governamentais e financiadores. (PRINCÍPIOS DE YOGYAKARTA, 2006, p.08-09).

Para iniciar a discussão deste trabalho, além da experiência vivida, buscou-se realizar uma revisão bibliográfica a respeito da temática 'população LGBT em conflito com a lei', focando na medida socioeducativa de internação e pesquisas existentes a respeito da temática na área da socioeducação em geral, tendo como marcador os conceitos de gênero e sexualidade. A preferência pelo meio fechado se deu pelo entendimento de que é neste local que ocorrem os atravessamentos mais contundentes, entendendo-se que as diversidades de gênero e sexualidade acabam acirrando-se pelo confinamento.

Atualmente as unidades de internação no Rio Grande do Sul, através de seus regulamentos próprios, visam a distinção entre os sexos masculino e feminino, fato que legitima a internação do/da adolescente transgênero na unidade que condiz tão somente com o sexo determinado em seu registro de nascimento. Partindo dessa premissa, acredita-se que em meio aberto (representado pelas medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade) as medidas socioeducativas têm maior autonomia para reinventar-se e buscar alternativas que consideram o sujeito de forma integral, conseguindo criar diferentes estratégias junto as juventudes existentes.

Constatando-se poucas pesquisas e estudos sobre o tema, optou-se por dar voz, através da história de Rosa (nome fictício), a essas/esses adolescentes que por ventura estão ou estiveram em alguma instituição socioeducativa de internação ou semiliberdade. Como cenário principal será apresentada a história dessa jovem e a sua trajetória socioeducativa junto a equipe de trabalhadores e demais adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em uma unidade da FASE nos anos 2016 e 2019.

Assim, esse trabalho parte de uma vivência conjunta entre profissionais e jovens, com a intenção de colocar em relevo as ideias e práticas que emergiram desta trajetória. Serão relatados os percalços e as soluções possíveis encontradas no acolhimento de Rosa em uma

unidade de internação masculina, entrelaçando entrevistas realizadas com profissionais e jovens que atuaram (ou não) na busca de soluções para uma efetiva garantia de direitos no período em que ela esteve em privação de liberdade. Além de Rosa, outros autores também irão compor essa história. Os entrevistados contribuirão com a discussão narrando as suas impressões, vivências e modos de ser/fazer.

A dificuldade de encontrar aportes teóricos e experiências sobre o tema coloca em evidência a falta de políticas públicas voltadas às juventudes LGBTs, que, assim como se pode perceber nas demais instituições, não encontram lugar adequado nem mesmo quando “necessitam ser retirados” da sociedade.

O ponto de partida desta dissertação foi a constatação que as medidas socioeducativas, destacando a privação de liberdade, não apresentam um programa voltado à garantia da proteção integral desta população, principalmente no que diz respeito a salvaguardar o direito a não discriminação no que se refere a sua identidade de gênero e, conseqüentemente, a efetivação dos direitos referentes a vida, a liberdade, a dignidade, ao respeito, ao direito a convivência familiar e comunitária, entre outros. (BRASIL, 1988).

Esse percurso iniciou quando os registros oficiais de um Centro de Atendimento Socioeducativo indicavam o ingresso de mais um jovem, algo rotineiro naquele prédio cinzento com aparência de presídio. Ele iria se juntar aos cerca de, na época, 200 adolescentes e jovens adultos já abrigados na unidade exclusiva para adolescentes do sexo masculino, mantida pela Fundação de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Sul – FASE.

Lá dentro, as atividades preferidas são jogar futebol e escutar funk. O novo morador, em internação provisória, logo encontraria uma turma se não trouxesse uma característica incomum naquele ambiente: é uma adolescente identificada com o gênero feminino, uma mulher/menina transgênero. Aos 14 anos, a nova moradora prefere ser chamada por um nome feminino, tem gestos suaves e não se enquadra automaticamente e sem estranhamentos naquele mundo masculino acentuado pela situação de confinamento. Em um ambiente sem a presença do sexo oposto, o convívio fica ainda mais delimitado pelos signos masculinos.

Sem lugar, a nova “interna” – como será detalhado mais adiante - acabou acolhida na enfermaria. A opção pela segregação foi a solução possível e mais rápida encontrada pela equipe da unidade superlotada. A decisão sobre o local de abrigo foi seguida de outras inúmeras questões, simples e complexas, mas inusitadas naquele contexto. Como seria a reação dos outros jovens internados? Como se daria a convivência entre eles? Quais atividades seriam mais apropriadas para ela? Quais atividades ela poderia realizar em conjunto com os demais? Como seriam abordadas as questões de gênero frente aos jovens,

funcionários da unidade e demais integrantes do sistema socioeducativo? Como seriam enfrentadas as demandas de proteção integral e segurança garantidas por lei? Algumas respostas foram criadas através de intensos debates e reuniões, outras continuaram sem respostas, mas, apesar de “sem lugar”, “aquele corpo” exigiu respostas, mobilizou espaços,

Ao ingressarem na unidade com uma identidade de gênero oposta ao sexo do nascimento, com orientação sexual oposta à heterossexual, como a bissexual (atração por ambos os sexos/gêneros) e a homossexual (atração pelo mesmo sexo/gênero), as/os adolescentes provocam movimentos de desconstrução da ordem discursiva do corpo e do gênero enquanto linguagem universal que, ao logo da história, foi protagonizada pelo homem branco e hetero (LOURO, 2008 apud DUARTE, 2016, p.139).

Os autores Bandeira, Silva e Marcondes (2015), em sua pesquisa a respeito do lesbianismo entre adolescentes privadas de liberdade, compreendem a complexidade do tema pois consideram que, para além do encarceramento, a adolescência em si limita a autonomia de decidir sobre o próprio corpo. Pode-se dizer que há um “adultocentrismo” nas relações sociais. Ou seja, existe um entendimento em que o adulto corresponde a referência máxima em relação aos mais jovens. Ou seja, sua palavra teria mais valor do que aquilo que é narrado pela criança ou adolescente. (DUARTE, 2016). Assim, no contexto infracional, apontam a existência de uma “tripla vulnerabilidade” (BANDEIRA; SILVA; MARCONDES, 2015, p.71), compreendendo a privação de liberdade, as características de cada geração e as questões de gênero como fatores condicionantes que limitam o desenvolvimento e reconhecimento do sujeito.

Morgan e Fuchs (2016) corroboram com a afirmação sobre a invisibilidade do conteúdo de gênero e direitos humanos nas leis, políticas e produções científicas no que diz respeito as medidas socioeducativas. Apresentam como exemplo um dossiê denominado Panorama Nacional. A Execução das Medidas Socioeducativas de Internação, lançado pelo Conselho Nacional de Justiça no ano de 2012, a respeito do perfil (e outros dados) dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação no Brasil chama atenção pelo fato de não fazer menção alguma à questão de gênero e orientação sexual, demonstrando o descaso e a invisibilidade do tema no âmbito da socioeducação. Por outro lado, o documento aborda outras variáveis como faixa etária, ato infracional, escolarização, uso de drogas, etc.

O trabalho de Santos (2015), focado nas unidades da FASE, nos faz perceber como a violência própria de uma instituição total é recrudescida quando os adolescentes lá internados pertencem a grupos marginalizados, não apenas no que diz respeito à sua classe social ou raça,

mas também em razão de sua orientação sexual ou identidade de gênero. Ao analisar a população de jovens internados o autor destaca o universo quantitativamente representativo do sexo masculino, com unidades destinadas a esse público, mas sem distinção específica de espaço para aqueles cuja identidade de gênero não se identificam com o referido sexo/gênero de batismo. De outra parte, conta com apenas uma unidade feminina, que acolhe jovens de todo o Estado, com lotação em torno de 30 pessoas, também sem distinção entre as que têm a identidade de gênero diferente do seu sexo/gênero designado ao nascer. Assim, arrisca-se dizer que há uma reprodução social das identidades binárias de gênero no sistema socioeducativo (e talvez no sistema de justiça como um todo), onde há um local com tarefas, regras e convivências específicas para homens e outros para mulheres. Como alega Duarte (2016, p.82-83),

A partir da retrospectiva das legislações para a infância e a adolescência no Brasil, nota-se que a discussão sobre a responsabilização penal juvenil permanece como desafio, pois a articulação da natureza jurídica e pedagógica da medida não é de fácil entendimento. Dentre as suas lacunas, estão as adolescentes privadas de liberdade, mas que aos olhos do sistema jurídico ainda são invisíveis e passíveis de interpretações por vezes equivocadas, em que pesem concepções fixadas em estereótipos ditos masculinos e femininos.

Assim, a necessária construção de novas formas de fazer a socioeducação é um campo a ser explorado, no qual se insere esta dissertação. Espera-se que seus resultados possam contribuir para a construção de um efetivo plano de atendimento para os jovens que não se enquadram na norma heterossexual e cisgênero. Nesta área, ainda há necessidade de aprofundar a discussão a respeito dos direitos e garantias da juventude LGBT em cumprimento de medida e sua efetiva aplicação em formato de políticas públicas.

A afirmação “Aqui é uma unidade masculina!”, título desse trabalho, foi escolhida como forma de chamar atenção para o problema, sendo que tal frase foi proferida enfaticamente por um funcionário da unidade pesquisada ao ser confrontado com o direito ao nome social. Casos como o da adolescente de 14 anos, citada anteriormente, demonstram que é urgente a criação dessa pauta na agenda dos operadores do Direito, dos executores das medidas socioeducativas, da militância LGBT e da sociedade em geral.

A partir de experiências como essa vivenciada em uma das unidades da FASE, onde a autora desta pesquisa atua como psicóloga, percebe-se a carência de norteadores técnicos, literários e legislativos a respeito dessa juventude sem lugar também na socioeducação, fator que contribui para a falta de preparo da instituição ao lidar com o jovem que se identifica com o gênero oposto ao designado em seu nascimento.

O conceito “instituição”, neste trabalho, vai ao encontro da concepção de Baramblitt (1984), citado por Rossi e Passos (2014, p.15),

O conceito de instituição diz respeito a uma realidade que cruza as organizações e estabelecimentos, sendo um emaranhado de forças. Tal emaranhado, no movimento contínuo de enredar-se e desenredar-se, fabrica nas organizações demandantes, um não dito institucional. Esse não dito é identificado ao inconsciente institucional.

Para pensar os estabelecimentos institucionais responsáveis tecnicamente pelo complexo e multifacetado trabalho socioeducativo é necessário aludir o clássico teórico do cárcere. Goffman (1961) vai mostrar as prisões como “instituições totais”, sendo locais com um fim em si mesmo, ou seja, espaços onde os sujeitos são regulados pelo Estado tendo ali, supostamente, todas as suas necessidades supridas. O objetivo seria o de afastar, em tese, todos aqueles seres “desregrados e anormais” do convívio social.

Comparando com a medidas socioeducativa de internação Morgan e Fuchs (2016) referem que:

Muito embora a perspectiva normativo-legal, previstas no ECA e no SINASE, defenda o princípio da incompletude institucional na execução das suas ações de caráter socioeducativo, o que temos visto ainda predominantemente no Brasil afora é a execução das medidas utilizarem-se do modelo clássico de instituições totais. (MORGAN; FUCHS, 2016, p.110).

“Incompletude institucional” significa dizer que a organização não deve ser responsável por todas os serviços prestados aos sujeitos que lá estão, pois é importante que outras políticas sociais, programas de atendimentos e serviços oferecidos na rede socioassistencial e de saúde dos municípios e estados também acompanhem a medida socioeducativa. A ideia desse atendimento integrado é que se possa dar continuidade, após o desligamento da instituição, aos encaminhamentos e acordos iniciados durante a privação de liberdade.

Logo, em regra, o Estado é quem deveria garantir os direitos sociais e de cidadania, segurança e proteção dos cidadãos, mas, apesar disso, sabe-se que este não é um instrumento neutro. Nas medidas socioeducativas, esse mesmo Estado garantidor de alguns direitos dos adolescentes também deixa muito a desejar quando não oferece respostas as demandas apresentadas nas unidades de internação (MORGAN; FUCHS, 2016). Assim, o Estado que deveria garantir por lei os direitos dos cidadãos brasileiros, por diversas vezes, é o mesmo que viola direitos e comete a violência.

Bresser-Pereira (2017, p.01) a respeito da formação e garantias prestadas pelo Estado afirma,

A história do surgimento do Estado moderno e da formação do estado-nação é uma história de grandes lutas políticas que deixam claro como as nações veem seu Estado – como seu instrumento fundamental de defesa de seus próprios interesses. Não obstante, nós sabemos que essa visão do Estado está longe de corresponder à realidade histórica. O Estado, suas leis e suas políticas, são sempre a expressão do poder presente nas formas sociais de intermediação política entre a sociedade e o Estado, mas o poder que encontramos na nação, na sociedade civil e nas coalizões de classe está longe de ser o poder do conjunto dos cidadãos iguais perante a lei.

Pode-se dizer que, em relação a socioeducação, o Estado se apresenta, muitas vezes, através de uma certa seletividade infracional, realidade que captura os adolescentes mais vulneráveis.

A seletividade recai exatamente sob esses que além de excluídos são estigmatizados porque são excluídos, numa retroalimentação constante, de modo que o que se verifica nos dados apresentados é uma real criminalização e o Estado vale-se da violência estrutural para realizar a organização social, com a não satisfação de necessidades fundamentais, o aproveitamento do trabalho alheio por uma minoria, a repartição desigual de riquezas, a má realização de serviços assistenciais, a divisão de classes antagônicas, a mínima possibilidade de mobilidade vertical etc. (MELLO; MACHADO, 2013, p.15).

Outro importante conceito para o desenvolvimento deste trabalho são as ideias de Foucault (1987) através do conceito de poder disciplinar e biopoder. Segundo o autor, o poder e as suas relações, em um primeiro momento, não podem ser visíveis, assim são operados através de planos molares e microfísicos. Logo, ele aparece nos detalhes importantes que, em um primeiro olhar, parecem insignificantes, mas que se ampliados através de uma lente focada no interior das relações institucionais podem se materializar “nas diferentes estratégias nas quais o poder se ramifica, circula, domina e produz saberes, práticas, subjetividades”. (BENELLI, 2003, p.100). Por isso, optou-se em priorizar o que Benelli (2003, p.100) chamou de análise sensível dos detalhes: as “práticas não discursivas, o não dito institucional, mas que é claramente visível (e não oculto) e, portanto, dizível”.

Através desse contexto teórico, pensando nas demandas que se apresentam nas unidades, e que estão “fora dos manuais institucionais”, e considerando a instituição como uma tecnologia de governo que busca a correção, o controle dos corpos e dos comportamentos desviantes dos sujeitos (GOFFMAN, 1961), a questão construída neste trabalho buscou explorar como o marcador gênero e sexualidade, visibilizado através do ingresso de uma



adolescente transgênero, foi vivenciado em uma unidade de internação masculina para jovens em conflito com a lei.

## 1.2 A ESCOLHA METODOLÓGICA

A pesquisa aqui apresentada caracteriza-se como um estudo de caso cuja unidade de análise será o ingresso e as relações cotidianas de uma adolescente transgênero numa unidade de cumprimento de medida socioeducativa de internação destinada a homens cisgêneros.

Como preconizado desde os pioneiros da utilização do estudo de caso em sociologia (GREENWOOD, 1965) este procedimento visa atingir uma visão ampla de um caso, através da observação de tantos aspectos quantos seja possível na intenção de obter uma ampla compreensão do fenômeno estudado.

Ao explorar a trajetória de uma adolescente transgênero na socioeducação interroga-se o que sua passagem provocou num ambiente onde os signos masculinos estão fortemente estabelecidos e acirrados por conta da restrição de liberdade, acreditando na hipótese de que há um maior controle quando trata-se de um “corpo transgênero”. Assim, o problema de pesquisa parte da ideia de entender como essas tecnologias de governo (instituições e leis) incidem sobre a trajetória socioeducativa da jovem e questão.

Para respondê-lo, as seguintes questões foram destacadas: em qual circunstâncias se deu o ingresso de uma jovem trans de apenas 14 anos na FASE? Como foi a acolhida e a socialização dessa jovem na unidade de internação destinado exclusivamente a meninos cisgêneros? O que pensam e que significados foram produzidos a respeito pelos personagens dessa história: jovens em cumprimento de MSE, trabalhadores do local, da rede de atendimento e membros do judiciário?

Como um outro aspecto do mesmo caso, busca-se dar visibilidade as formas de existência neste espaço. O interesse está, portanto, em entender as relações sociais que se constroem na instituição quando do ingresso de um uma jovem trans no ambiente socioeducativo. Para tanto, como será detalhado a seguir, utilizo-me de diferentes técnicas de pesquisa: observações, leitura de documentos, entrevistas informais colocadas a serviço da amplitude buscada através do estudo de caso.

A amplitude atinge-se pela observação de tantos aspectos do caso em estudo, quantos seja possível. Uma vez que a finalidade do estudo é uma ampla compreensão, não existem restrições que limitem o investigador quanto ao número de facetas a explorar. É-lhe possível seguir — e assim acontece — todos e cada um dos fios da meada, até onde quer que eles o conduzam. Pois, quanto maior for a

multiplicidade de aspectos da inquirição e maior o grau de informação obtido por seu intermédio, melhor lhe será possível compreender o caso. Deste modo, um estudo de casos apropriado, referente a um indivíduo, compreenderá observações efectuadas em diferentes níveis: o social, o psicológico e até mesmo o fisiológico. (GREENWOOD, 1965, p.332).

A pesquisa foi realizada com diferentes atores envolvidos no campo da socioeducação que no estado do Rio Grande do Sul, em regime de privação de liberdade, é executada pela Fundação de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Sul – FASE RS - e desenvolvida através das unidades de atendimentos de internação e semiliberdade. A política é gerenciada no Estado, atualmente, pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos (SDSTJDH). Para desenvolvê-la, considerou-se a postura de Chizzotli (2000, p.85), que defende que:

A pesquisa é uma criação que mobiliza a acuidade inventiva do pesquisador, sua habilidade artesanal e sua perspicácia para elaborar a metodologia adequada ao campo de pesquisa, aos problemas que ele enfrenta com as pessoas que participam da investigação.

A escolha da metodologia deu-se por um estudo exploratório e descritivo, de natureza qualitativa. Exploratório porque é realizada em uma área sobre a qual há pouco conhecimento sistematizado e descritivo porque expõe características de determinada população ou fenômeno. (TOBAR; YALOUR, 2001).

Como resultado, deseja-se confrontar os achados com experiências concretas que permitam analisar como as situações das quais participam adolescentes trans têm sido enfrentadas e vividas no âmbito de uma instituição de internação para jovens que cometeram ato infracional. Assim, não gerará resultados generalizáveis, mas que poderão levantar questões a respeito do fazer cotidiano no trabalho, bem como auxiliar na construção de marcadores legais e teóricos a respeito do tema.

A abordagem metodológica qualitativa se faz presente mediante a realização de entrevistas individuais semiestruturadas (ANEXO A) e a observação/fazer no cotidiano de trabalho na instituição. Também são utilizados como objeto de análise, os documentos arquivados no Prontuário Social e de Saúde disponibilizado pela FASE. As informações coletadas em diversas etapas serão submetidas a análise teórica realizada a partir de referências bibliográficas.

A pesquisa qualitativa tem como objetivo entender os fenômenos por meio da compreensão da perspectiva dos participantes em um determinado contexto, ou seja, a forma

como os atores percebem “subjetivamente sua realidade”. (SAMPIERI, COLLADO, LUCIO, 2013, p.376). Para Chizzotli (2000, p.79),

A abordagem qualitativa parte do fundamento de que há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito uma interdependência viva entre o sujeito e o objeto, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito.

Isso significa dizer que o conhecimento não ocorre através de dados isolados interpretados por uma teoria a respeito da realidade, e sim que ele se produz também por intermédio dos sujeitos que são parte atuante no processo do conhecimento. Processo que ocorre por intermédio da interpretação dos fenômenos e da construção dos seus significados, buscando a análise para além das aparências. (CHIZZOTLI, 2000). Assim, a pesquisa qualitativa deve buscar dar visibilidade ao que não é visível. (MINAYO, 2004; 2007).

A coleta de dados ocorreu não de forma metódica e linear, mas sim por intermédio de um processo dinâmico de idas e vindas na interação com o objeto de análise. Para além,

A finalidade de uma pesquisa qualitativa é intervir em uma situação insatisfatória, mudar condições percebidas como transformáveis, onde pesquisador e pesquisado assumem, voluntariamente, uma posição reativa. (CHIZZOTLI, 2000, p.89).

Esse trabalho também baseou-se na pesquisa antropológica, pois buscou garantir “a palavra” àqueles que, historicamente, não costumam tê-la, como afirmam Beaud e Weber (2007). Outra importante contribuição dos autores é a questão do não julgamento, isso significa que o pesquisador deve estar atento para não se colocar em uma “escala superior” em relação ao campo estudado. Ao contrário, ele deve ter como norte transformar o estranho em familiar, buscando compreender o que está distante, aquilo que lhe é incompreensível em um primeiro olhar.

Para Chizzotli (2000, p.80) “O pesquisador é um ativo descobridor do significado das ações e das relações que se ocultam nas estruturas sociais”. Para isso, deve-se despojar de preconceitos e dispor de uma predisposição para assimilar todos os fenômenos observados, evitando de se contaminar pelas aparências e primeiras impressões, buscando elaborar uma visão global dos fenômenos.

Essa compreensão será alcançada com uma conduta participante que partilhe da cultura, das práticas, das percepções e experiências dos sujeitos da pesquisa, procurando compreender a significação social por eles atribuída ao mundo que os circunda e aos atos que realizam [...]. Supõe que o conhecimento é uma obra coletiva e que todos os envolvidos na pesquisa podem identificar criticamente seus

problemas e suas necessidades, encontrar alternativas e propor estratégias adequadas de ação. (CHIZZOTLI, 2000, p.82).

Através dos movimentos de descrever e interpretar, utilizando como meio a pesquisa de campo, esse estudo buscou evidenciar práticas sociais naturalizadas pela ordem social, na tentativa de revelar outras interpretações e significados possíveis. Obteve como norte o compromisso de dar visibilidade aqueles que costumam estar presentes na história apenas através do olhar do “dominante”, visto, muitas vezes, com pouco valor ou, ao contrário, de uma forma idealizada/dramatizada/vitimizada.

Assim, constata-se que a pesquisa antropológica nas sociedades contemporâneas não é um instrumento neutro, há também um componente político. É necessário questionar-se a respeito das categorias dominantes e padronizadas presentes nos status quo social, que são, muitas vezes, respaldadas pela ciência. Essas acabam por auxiliar na manutenção de conceitos pré-determinados que reproduzem e legitimam a estratificação social. Booth, Colomb e Williams (2000) consideram a pesquisa uma atividade social, desta forma, realizá-la significa desempenhar um papel social.

A pesquisa antropológica deve buscar fugir de análises generalistas estagnadas pela ordem social, indo ao encontro de experiências concretas buscando tensionar a ordem social e os discursos hegemônicos sobre o outro. De forma crítica, ciência e política se entrelaçam como ferramentas da curiosidade do pesquisador na busca por outras interpretações e significados acerca das mais variadas realidades existentes. O trabalho antropológico articula “a pesquisa empírica com a interpretação dos resultados” (OLIVEIRA, 2006, p.17) a fim de oferecer novas perspectivas para a abordagem de problemáticas contemporâneas.

Tão importante quanto a pesquisa empírica e sua interpretação é a escrita, pois “é no processo de redação de um texto que nosso pensamento caminha, encontrando soluções que dificilmente aparecerão antes da textualização dos dados provenientes da observação sistemática”. (OLIVEIRA, 2006, p.32). Assim, a escrita auxilia no desenvolvimento da reflexão, na busca de diferentes sentidos e significados extraídos do objeto de pesquisa. (BOOTH; COLOMBO; WILLIAMS, 2000).

Além da curiosidade, Beaud e Weber (2007) chamam atenção para a importância da implicação do pesquisador, que deverá debruçar-se sobre o tema em questão a fim de compreender melhor os indivíduos e os processos. O campo deve ter algo de instigante para ele, para que não recaia em uma mera tarefa escolar/acadêmica. É importante que se mantenha uma postura participante, ou seja, que busque partilhar e compreender a vida e as necessidades das pessoas. (CHIZZOTLI, 2000).

Dentre as diversas teorias existentes, destaca-se a antropologia-reflexiva ou pós interpretativa de Geertz, que coloca em debate a importância de se pensar as questões morais e epistemológicas existentes no campo científico, colocando em análise também a autoridade da pesquisa antropológica. Essa abordagem defende que o resultado das pesquisas e dos estudos antropológicos não sejam um mero fruto da observação e descrição dos fatos, e sim discorra e considere as diferentes perspectivas entre pesquisador e pesquisado. (GOLDENBERG, 2003).

Partindo dessa premissa, no presente estudo a perspectiva da autora precisou ser posta em análise, visto que a pesquisadora é, ao mesmo tempo, funcionária da instituição. Oliveira (2006) chama atenção para o fato de que a observação de determinado contexto pelo pesquisador, seja ele qual for, está sempre permeado pelo esquema conceitual que forma a sua maneira de enxergar a realidade.

O ingresso na FASE ocorreu em agosto de 2014, mediante chamamento de concurso público. Desde então, o cargo denominado de “Analista Psicólogo”, ou “técnica”, vem sendo desenvolvido pela pesquisadora/servidora não sem “estranhamento” diante dos desafios impostos por uma instituição total. Mas, considerando as 40 horas semanais de trabalho e o passar dos anos é corriqueiro que muitas tarefas e normativas tornem-se familiares aos trabalhadores envolvidos que, assemelhando-se aos jovens privados de liberdade, passam a maior parte de seu dia na instituição.

Desta forma, o exercício antropológico inicialmente citado precisou ser o contrário: ‘tornar o familiar estranho’ torna-se um desafio da pesquisa, pois o papel de pesquisadora e de trabalhadora/psicóloga se entrelaçam, mas sempre buscando a reflexão e a problematização na tentativa de desnaturalizar a prática e os resultados até então alcançados.

Apesar da familiaridade com o campo, a especificidade do objeto de pesquisa torna-se por demais estranha devido ao contexto que se faz presente: uma instituição de internação exclusiva para jovens do sexo masculino que precisa assimilar o ingresso de uma adolescente transgênero.

Considerar e destacar este diferencial gerou diversos estranhamentos que, caso não fosse posto em evidência por alguns profissionais, provavelmente passariam despercebidos pela instituição. Essa hipótese se sustenta no fato de que há indícios, através de relatos de trabalhadores, de outros adolescentes transgêneros já terem ingressado no sistema socioeducativo, e, ao que parece, “não causaram” nenhuma vontade/curiosidade na busca de um “fazer diferente”. Ou seja, há relatos de jovens transgêneros que conviveram junto com os adolescentes heterossexuais em unidades masculinas de privação de liberdade sem que isso

mobilizasse as equipes e a instituição como um todo, demonstrando uma espécie de apagamento da sua diversidade de gênero, dado importante para pensar a (in) visibilidade desta questão.

Sabendo disso, a autora desse trabalho buscou debruçar-se sobre esse inusitado encontro, na tentativa de dar visibilidade a temática e considerar a singularidade daquele sujeito, através da elaboração de um Plano Individual de Atendimento<sup>2</sup> o mais adequado possível baseando-se na garantia de direitos. Além disso, a intenção também foi colocar em análise as regras da instituição que, através do seu Plano de Atendimento Coletivo<sup>3</sup>, pouco considera as diversidades de juventudes existentes.

Alguns autores acreditam que o papel do pesquisador deve ser o de partilhar experiências com os investigados, buscando compreender o sentido que os sujeitos dão a suas realidades, consolidando-se em uma pesquisa implicada. Outros já apostam em um maior engajamento ideológico e político, na forma de ação e atuação política, resultando em um compromisso aberto com os mais vulneráveis. (CHIZZOTLI, 2000).

Para a pesquisa militante “a pesquisa é um processo de formação e ação que deve provocar uma tomada de consciência pelos próprios pesquisadores dos seus problemas e das condições que os determinam, para organizar os meios de defender e promover seus próprios interesses sociais”. (CHIZZOTLI, 2000, p.83).

A escolha do campo pesquisado não ocorreu por acaso. O posicionamento político da pesquisadora/servidora se fez presente na convicção de que onde não há inquietação ocorre a manutenção do status institucional que, através de seus remendos e colagens, não oportuniza a

---

<sup>2</sup> O Plano Individual de Atendimento é um “instrumento de avaliação do processo de cumprimento da medida socioeducativa, contendo a previsão, o registro e a administração das atividades desenvolvidas com o socioeducando”. (BRASIL, 2014b, p.35). É elaborado pela Equipe Técnica em conjunto com o jovem em cumprimento de medida socioeducativa e sua família. É importante que seja elaborado de acordo com as necessidades e a realidade social do jovem, buscando garantir o acesso às demais políticas públicas e sociais. (DUARTE, 2016). Deve atender “as necessidades do socioeducando, descrevendo as atividades que o auxiliarão no seu desenvolvimento e amadurecimento pessoal e social, garantindo a interlocução com a rede socioassistencial de referência”. (BRASIL, 2014b, p.35). Também devem ser contemplados aspectos como educação; profissionalização; abordagem familiar e comunitária; cultura, lazer, esporte e espiritualidade; ações de prevenção e promoção de saúde e informação acerca da situação processual do socioeducando.

<sup>3</sup> “É composto pelas várias atividades desenvolvidas na Unidade [...] Deve estar em sintonia com a concepção do Programa de Atendimento, apresentando o planejamento geral das rotinas da Unidade com descrição das atividades cotidianas, de participação obrigatória ou facultativa, definição de local e horário das refeições e visitas, tipo e frequência dos atendimentos técnicos, mapeamento de escala de limpeza, organização da movimentação interna em razão das atividades escolares, de profissionalização, recreação, lazer, espiritualidade, de atendimentos de saúde em geral. Conterá também as normas pertinentes à segurança da Unidade, como as relativas aos procedimentos de revista, disciplina (Comissão de Avaliação Disciplinar), às estratégias de prevenção e atuação nas situações de conflito, controle de entrada e saída da Unidade (incluindo o desligamento de adolescentes/jovem adulto), etc.” (BRASIL, 2014b, p.31).

problematização e o espaço para “o novo”, capaz de perceber e realizar práticas que reconheçam o outro como sujeito de direitos.

Para reconstituir aspectos da passagem de uma adolescente transgênero por uma unidade masculina da FASE foram selecionados: um jovem em cumprimento de medida socioeducativa atualmente com mais de 18 anos; um agente socioeducativo da FASE, um profissional com cargo de analistas da FASE, um profissional ligado ao direito que não tem vínculo empregatício com a FASE, além da própria jovem transgênero que cumpriu a medida socioeducativa de internação (Rosa foi a única a ser entrevistada duas vezes, sendo que uma das entrevistas foi focada em sua passagem pelo sistema socioeducativo e a outra em sua história de vida). É importante destacar que todos os sujeitos entrevistados estavam presentes na época do contexto institucional sobre o qual se debruçou essa pesquisa.

Buscou-se, como refere Chizzotli (2000), que esses encontros ocorressem sempre através de uma relação negociada, consolidando-se em uma relação viva e dinâmica. O resultado alcançado deu-se em decorrência dessa relação, e assim buscou-se que o mesmo não fosse “fruto de um trabalho meramente individual, mas uma tarefa coletiva, gestada em muitas microdecisões, que a transformam em uma obra coletiva”. (CHIZZOTLI, 2000, p.84).

Os interlocutores mencionados aceitaram participar do estudo, através de entrevista, assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido ou o Termo de Assentimento (ANEXO B). Os dados gerados foram gravados, transcritos na íntegra e submetidos à análise teórica, utilizando-se de bibliografia específica.

O estudo foi submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. O uso das informações está submetido às normas éticas destinadas à pesquisa envolvendo seres humanos, da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) do Conselho Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde.

O sigilo e o anonimato sobre as informações obtidas são resguardados e os participantes não são identificados na divulgação dos resultados. As informações obtidas são utilizadas somente nesta pesquisa. Os dados serão armazenados por cinco anos e após serão destruídos de acordo com as normativas vigentes.

## 2 ADOLESCÊNCIA, JUVENTUDE E SOCIOEDUCAÇÃO

Os ‘adolescentes LGBT’, enquanto categoria social, emergem no cenário político brasileiro nessa última década, tornando-se foco de muitas disputas, sejam políticas, discursivas ou ideológicas, sendo, ao mesmo tempo, preocupação de diferentes políticas de governo, perturbando qualquer possível tranquilidade dos profissionais que atuam junto a crianças, adolescentes e jovens. Com sua presença desafiadora e perturbadora nas instituições a que estão ligados/as, esses pretensos ‘adolescentes LGBT’ tem forçado os profissionais e as instituições a se repensarem, têm impelido à construção de novas institucionalidades que deem conta de suas necessidades, exigências e problemáticas. (LEITE, 2016, p.01).

No âmbito da socioeducação os conceitos adolescência e juventude, muitas vezes, misturam-se de forma que acabam naturalizados como se partissem da mesma origem epistemológica. Talvez isso ocorra em razão da abrangência etária da qual a área se ocupa: jovens de 12 até 21 anos de idade incompletos. Por lidar com abrangente espaço temporal, se faz necessário realizar discussão a respeito das concepções originárias de ambos os termos.

Para muitos pesquisadores (PIAGET, 1976; ABERASTURY; KNOBL, 1989; ERICKSON, 1976) a adolescência pode ser entendida como uma fase natural do desenvolvimento humano onde o indivíduo ingressa em uma espécie de ‘não lugar’, ou seja, ele não é mais criança, mas também não tem autonomia para tomar suas próprias decisões, pois não é um adulto. Segundo essa perspectiva, é considerada uma fase inerente e universal ao desenvolvimento humano e compartilhada em relação aos aspectos psicológicos, sociais e cultural. Pesquisas realizadas durante o século XX demonstram aspectos comuns e regulares entre os sujeitos nesta etapa de vida. (SOUZA, 2016).

Cada contexto sociocultural tem uma pauta de expectativas e representações sobre os adolescentes e a adolescência, que determina, implícita ou explicitamente, papéis sociais e comportamentos, apoiando-se em aspectos fisiológicos, sexuais, afetivos, sociais, políticos e institucionais. (SOUZA, 2016, p.24).

Segundo a Organização Mundial de Saúde (1965) as primeiras etapas da vida são divididas em 3 períodos: a pré-adolescência (dos 10 aos 14 anos); a adolescência (dos 15 aos 19 anos incompletos) e de forma mais ampla a juventude (dos 15 aos 24 anos).

No Brasil a adolescência é definida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) como uma etapa que vai dos 12 aos 18 anos incompletos. O ECA compreende a adolescência como “uma condição peculiar de desenvolvimento” e momento de construção de sua identidade, o que torna os sujeitos mais vulneráveis aos diversos estímulos existentes na



sociedade, seja através dos amigos, da família ou outros grupos pertencentes ao seu ambiente de sociabilidade. (SILVA, 2012).

Em sua pesquisa a respeito de jovens em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, Koerich (2016) fomenta essa discussão entre juventude e adolescência. Segundo ela, os termos têm origem em áreas diferentes e cita Waisel (1998) para referir que o conceito de adolescência seria ligado a área da saúde, enquanto “juventude é considerada uma categoria sociológica, constituída por um processo sociocultural de preparação dos indivíduos para o papel social de adulto”. (KOERICH, 2016, p.34).

Essas divisões se solidificam, então, a partir de consensos históricos, sociais e intelectuais construídos em torno de uma cronologia da vida baseada em crenças, valores e normas. Assim, os critérios que definem não são rígidos e podem ser modificados de tempos em tempos. Nesses termos, quanto mais complexas as sociedades, mais elementos terão de ser analisados para compreender os fenômenos da adolescência e juventude. (SOUZA, 2016).

Para compreender as juventudes devem ser analisados os diversos marcadores sociais, pois varia muito ser um jovem/adolescente de classe social média e alta ou um jovem de uma classe social vulnerável do ponto de vista econômico, assim como ser um jovem negro, mulher, LGBT, indígena e etc. Segundo Tatiana Y. Souza (2016, p.25),

[...] as contradições que cercam o lugar da juventude em nossa sociedade são reveladoras de um processo político, do qual necessitamos ter consciência: a negação ou invisibilidade do lugar social do adolescente e do jovem. Muitas ações e programas desprezam a multiplicidade de formas assumidas pelas identidades juvenis.

Além do mais, a sociedade tende a projetar no jovem a esperança de um melhor futuro e desenvolvimento, mas no entanto não generaliza as condições educacionais, profissionais, culturais e outras para que isso ocorra. No Brasil isso fica bastante evidente quando ocorre o ato infracional, pois o infrator é, geralmente, responsabilizado/punido pela ação, mas não é atribuída responsabilização alguma ao sistema social que deveria ter prevenido o conflito. Assim,

As diversas expressões da violência, os conflitos familiares e comunitários, a desigualdade social, a exclusão e a ausência de garantias e políticas públicas transformam determinados adolescentes e jovens em sujeitos vulneráveis à criminalidade. A prática de atos infracionais, nesse contexto, constitui-se como um dos resultados de toda essa dinâmica de privações e violações, na qual adolescentes e jovens protagonizam ações que corroboram para o ciclo de violência vividos. A fragilização de adolescentes e jovens que não alcançam condições mínimas para seu desenvolvimento pessoal e social frente aos desafios da vida em liberdade é, portanto, um dos fatores que os condicionam à prática de

atos infracionais e os colocam na condição de sujeitos em conflito com a lei. [...] A vulnerabilidade e o risco embutidos em um padrão de sociabilidade sem condições mínimas de sobrevivência, de imposição de regras e limites necessários à convivência social e de condições dignas econômicas, sociais e de afetividade e proteção expõem com maior intensidade fatores agregados ao fenômeno da violência na contemporaneidade. (SILVA, 2012, p.97-99).

O conceito de juventude é um termo mais utilizado nos programas e projetos formulados para a realização de políticas públicas. O Estatuto da Juventude, lei que dispõe sobre os direitos dos jovens brasileiros, dá as diretrizes para as políticas públicas destinadas as juventudes e fomenta o protagonismo juvenil. Considera-se o período da juventude entre 15 a 29 anos de idade. (BRASIL, 2013).

Nas políticas públicas, esse termo tem uma utilização cronológica, correspondente a uma das etapas da vida humana, essas “divisões etárias são entendidas a partir do contexto social e histórico que cristaliza faixas de idade no tocante a processos humanos e, portanto, ao acesso a determinados direitos”. (KOERICH, 2016, p.30). Essas definições, embora arbitrárias, são importantes para a elaboração de políticas especializadas, pois a necessidade de um marcador etário viabiliza os critérios para o alvo populacional da referida política e destaca esta população colocando-a como prioridade no cenário político e social. Mesmo assim, é importante pontuar que essas definições acabam borradas na sua execução prática, pois são diversas as formas de vivenciar as categorias etárias estipuladas. (KOERICH, 2016).

Na presente pesquisa ambos os termos são utilizados, pois tanto adolescência quanto juventude são termos recorrentes no cotidiano de trabalho da pesquisadora, devido ao extenso lapso etário do qual se ocupa a socioeducação. Porém, o termo mais adequado nesta pesquisa seria o termo ‘juventudes’, considerando a sua epistemologia sociológica. Juventude parece tratar-se mais de “um modo de ser” do que uma etapa estrutural/biológica/psicológica. Considera-se, assim, as diversas juventudes existentes no contexto brasileiro, principalmente as juventudes LGBTs, destacando a juventude transgênero e a juventude encarcerada em cumprimento de medida socioeducativa.

### **3 DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E ATO INFRACIONAL: DA “INDIFERENÇA AO ESTATUTO”.**

Instituído há mais de duas décadas e sob permanente fogo cruzado dos defensores da redução da maioridade penal no país, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei Federal nº 8.069, de 1990, permanece como uma das mais avançadas legislações a garantir direitos, cidadania e proteção integral aos sujeitos que antes eram tratados como cidadãos de menos valor: o “de menor”. Esta designação faz referência ao fato de não terem atingido os 18 anos de idade, marco da fase adulta e da imputabilidade penal.

A primeira etapa do processo legal de responsabilização penal juvenil inicia na primeira metade do século XIX através do pensamento jurídico-penal da Escola Clássica e perdura por todo período monárquico até o início do regime republicano. Esse período pode ser caracterizado como a ‘etapa da indiferença’ (DALCIN, 2017, p.11), marcando a invisibilidade em relação àqueles que não eram adultos. A população atualmente designada como crianças e adolescentes era vista a partir de uma concepção niilista que aniquila aqueles que não são considerados sujeitos de direitos.

A legislação vigente na época, da “teoria retribucionista da pena”, não diferenciava o tratamento dispensado aos “menores” que cometiam crime ao dos adultos na mesma condição. Crianças até sete anos de idade, consideradas incapazes, não eram responsabilizadas. Aos demais eram aplicadas as mesmas sanções penais destinadas aos adultos, inclusive compartilhando os mesmos estabelecimentos prisionais. A responsabilidade penal juvenil era baseada e legitimada na crença de uma suposta maturidade do autor da infração, que teria discernimento para entender suas ações distinguindo as questões morais baseadas no “bem e no mal”.

No período da Revolução Industrial o direito juvenil foi substituído pela ‘etapa tutelar’, fruto do advento do capitalismo e da livre concorrência, que causou impulso na economia de mercado, mas proporcionou condições indignas de trabalho causando o empobrecimento da população. Essa escassez produzida fez da pobreza um problema público, demandando a necessidade de uma nova forma de controle social através da captura do indivíduo ‘inadequado’. Baseado na Escola Positivista, o criminoso passou a ser considerado portador de anomalias hereditárias ou adquiridas e a pena, a servir como única medida capaz de reprimir a ação criminosa e curar o delinquente. (DALCIN, 2007).

Por conta da pauperização imposta pela nova configuração social, a infância passou a ser vista como uma etapa de predisposição para a preguiça, delinquência e obscenidades.

Como uma espécie de “medida protetiva” instituiu-se a Doutrina da Situação Irregular, momento em que as decisões a respeito do indivíduo não adulto não encontravam nenhum limite legal e eram centralizadas através da atuação discricionária do juiz.

Essa doutrina foi inaugurada no Brasil em 1927 através do Código de Menores (legislação que ficou conhecida também por Código de Melo Matos, referenciando o nome do autor ou ainda como “doutrina menorista”) e do Código de Menores de 1979, construído durante o regime militar. Nesses períodos era garantido ao Estado o direito de regular a criança em situação de rua, maus tratos e qualquer outro tipo situação vulnerável, mesmo que não configurasse em ato contra a lei. As crianças e os jovens eram invisibilizados em seus direitos e suas vontades enquanto sujeitos eram ignoradas.

A mudança do paradigma menorista ocorreu em meados do século XX com o surgimento de um novo contexto político e social possibilitado pelo fim da ditadura militar (1964-1985), pela elaboração da Constituição Federal de 1988 e pelo início da mobilização da sociedade civil em defesa das crianças e adolescentes no país.

Através na Declaração Universal dos Direitos Humanos (1984) buscou-se construir um Estado Democrático de Direito, optando-se entre outros, por uma concepção garantista dos direitos da criança e do adolescente. Em 1959 foi aprovada, pela Organização das Nações Unidas, a Declaração dos Direitos da Criança e do Adolescente afirmando a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

A partir desse marco, o direito penal passou a ir além de um instrumento de controle e coerção para exercer também a função de proteção dos valores fundamentais para a subsistência humana, refletindo na evolução do direito penal juvenil que passou a ser pauta em diversos países.

A Convenção Internacional dos Direitos da Criança, aliada a outras normativas internacionais elaboradas durante a década de 80, quais sejam, as Regras Mínimas para a administração da justiça juvenil (Regras Mínimas de Beijing), as Regras Mínimas para a prevenção da delinquência juvenil (Diretrizes de Riad) e as Regras Mínimas das Nações Unidas para a proteção de jovens privados de liberdade, trouxe os elementos da ‘Doutrina da Proteção Integral’, que viria a substituir os dizeres da antiga doutrina até então vigente. (DALCIN, 2007, p.18-19).

No Brasil, a atual legislação a respeito, o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), tem como princípio o “direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeito de direitos civis, humanos e sociais”, garantindo a “inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do

adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais”. (BRASIL, 1990, p.18).

Um dos avanços desse documento, em acordo com a Constituição Federal e a legislação internacional, refere-se à abordagem do ato infracional praticado por adolescente. O Estatuto entende como inimputável o jovem com idade inferior a 18 anos completos, considerando-o pessoa em condição peculiar de desenvolvimento.

Assim, quando comete um ato infracional (ato análogo a crime cometido pelo adulto), o adolescente a partir dos 12 anos completos pode ser responsabilizado na forma de medidas socioeducativas, priorizando o caráter pedagógico e retributivo das mesmas.

As medidas compreendem advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviço à comunidade, liberdade assistida, semiliberdade e, em caráter excepcional, internação em instituições especializadas por tempo determinado. (SARAIVA, 2005, 2006). Devem ser aplicadas de acordo com a gravidade da infração e de forma gradativa. A medida de internação, que em tese deveria ser utilizada como último recurso, observando os princípios da brevidade e excepcionalidade, não pode exceder o período máximo de três anos e é extinta quando o sujeito completa vinte e um anos de idade.

#### 4 DIVERSIDADE DE GÊNERO E SOCIOEDUCAÇÃO

Entre os documentos a nível mundial a respeito do tema destacam-se as Regras Mínimas das Nações Unidas para a Proteção dos Jovens Privados de Liberdade (1990) e a Declaração Universal dos Direitos das Crianças e Adolescentes (1959), textos que fazem menção a diversas garantias, entre elas a não “distinção ou discriminação por motivos de raça, cor, sexo, idioma, religião”.

Implicitamente a lei brasileira e os acordos mundiais também abrangem as diversidades de gênero, já que abordam questões de proteção integral, inviolabilidades e discriminação de qualquer natureza. Porém, não abordam de forma clara e específica os direitos e garantias da juventude que não se identifica com o gênero/sexo designado no nascimento. Assim, torna-se um desafio o enfrentamento das garantias de direitos sexuais/afetivos, de gênero e cidadania para a população LGBT, sendo:

que ainda são vistas por muitos como sujeitos não legítimos para reivindicar direitos na arena política ou até mesmo como não humanos o suficiente para terem sua integridade física, autonomia moral e liberdade existencial protegidas pelo Estado. É importante ressaltar que sistematicamente, a humanidade dessas pessoas é questionada ou mesmo negada, a partir de crenças e tradições heteronormativas, naturalizantes e religiosas, incompatíveis com os princípios de respeito à dignidade, de garantia da autonomia e de proteção da liberdade, que a princípio caracterizam as sociedades democráticas e os Estados laicos. (SOUZA, 2015, p.01).

As atuais conquistas e visibilidade desse segmento, em diversas frentes de atuação, fazem com que cada vez mais se perceba a necessidade de embasamento a respeito do tema. Só recentemente, por exemplo, foi reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal a legitimidade da união entre pessoas do mesmo sexo no Brasil. Isso data de 2013. A utilização do nome social pelos órgãos e entidades da administração pública foi regulamentado apenas no ano 2016, através do decreto Decreto nº 8.727.

O relatório da Associação Internacional de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Trans e Intersexos - ILGA sustenta que as políticas públicas em defesa dos interesses do segmento ainda não são suficientes no país, principalmente na busca pela redução e prevenção da violência homofóbica. O documento aponta a falta de reconhecimento institucional e legal das necessidades básicas e dos direitos civis da população LGBT, bem como a falta de proteção contra a violência e discriminação. A ILGA consiste em uma federação mundial organizada por grupos locais e nacionais dedicados à promoção e defesa da igualdade de direitos em todo o mundo. (ITABORAHY; ZHU, 2012).

É importante ressaltar que os direitos reivindicados pela população LGBT no Brasil, muitas vezes, não estão diretamente ligados com a sexualidade e a diversidade de gênero, mas sim são questões envolvendo direitos e cidadania inerentes a, teoricamente, qualquer cidadão brasileiro. Um exemplo disso são as questões previdenciárias e de herança, o casamento, o direito a adoção, liberdade de expressão em espaços públicos e meios de comunicação, etc. (SOUZA, 2015). Como uma forma de negação da cidadania, a omissão ou a dificuldade de acesso a essas questões legais acabam fortalecendo a discriminação, os crimes de ódio e a ignorância em relação ao segmento como um todo.

O Grupo Gay da Bahia, importante associação histórica e atuante na militância dos direitos humanos das populações LGBTs, disponibilizam um banco de dados a respeito do número de pessoas assassinadas no Brasil. O grupo pontuou que, no ano de 2015, a cada 27 horas ocorreu um crime de ódio, sendo que 37% das vítimas eram travestis, sendo essa a população com maior risco de morte.

O site “Quem a homotransfobia matou hoje?”, revela que 318 LGBT foram assassinados no Brasil em 2015: 52% gays, 37% travestis, 16% lésbicas, 10% bissexuais. A homofobia mata inclusive pessoas não LGBT: 7% de heterossexuais confundidos com gays e 1% de parceiros de pessoa transgênero.

Proporcionalmente, as travestis e transexuais são as mais vitimizadas: o risco de uma “trans” ser assassinada é 14 vezes maior que um gay, e se compararmos com os Estados Unidos, considerando que 119 travestis brasileiras foram assassinadas em 2015 e que 21 trans foram assassinadas nos EUA no mesmo ano, no Brasil uma pessoa trans têm 9 vezes mais chance de morte violenta do que nos EUA.

Segundo agências internacionais, mais da metade dos homicídios contra pessoas transgêneros do mundo ocorrem no Brasil. Entre os anos 2000 e 2017 foram cometidos 3.689 homicídios no país, muitos desses praticados através de tortura. Em 2017 houve um aumento neste número, tornando-se o ano mais violento (considerando os 37 anos de pesquisas) em relação a homicídios contra a população LGBT. Isso significa que a cada 19 horas uma pessoa é morta vítima do preconceito e da intolerância. A média de idade varia entre 27 anos de idade para a população trans e 38 anos para os gays.

Como se não bastasse as adversidades encontradas nas ruas, esse grupo da população também enfrenta um obstáculo institucional no atual Congresso Nacional: a falta de laicidade, situação onde o parlamento demonstra legislar por interesses de cunho religioso, não reconhecendo ou até mesmo prejudicando a pauta LGBT.

Nos últimos anos vivemos um avanço neoconservador e de extrema-direita no Brasil (e em outros países) com um aprofundamento ideológico do marco punitivo e reacionário. Segundo Löwy (2015) no contexto brasileiro dois temas se destacam através da expressiva representação da “Bancada da Bala”<sup>4</sup> no Congresso Nacional.

Um deles é a ideologia repressiva, materializada pelo culto a violência policial e a apelação pelo estabelecimento da pena de morte no país. Também se verifica uma tentativa de legitimação dos linchamentos, executados por grupos de populares e/ou de milícias, calcada na crença de uma resposta efetiva a violência e respaldada pela ação em “legítima defesa”. Soma-se a isso o apelo pela volta do controle estatal pelos militares, movimento que clama pela necessidade de uma intervenção militar ditatorial.

O outro tema é o fortalecimento da intolerância contra as minorias sexuais - que vem sendo pautado também por setores religiosos em diversos países - representado no Brasil pelas igrejas evangélicas neopentecostais. (LÖWY, 2015).

Diante disso, a ILGA denuncia o aumento de um cenário da violência estrutural batizada de “homofobia de estado”. A “homofobia de estado” pode ser caracterizada quando há, por parte do Estado, a criminalização e perseguição de pessoas que não se identificam com o sexo designado no registro de nascimento ou que escolhem, como parceiro sexual e/ou afetivo, uma pessoa do mesmo sexo/gênero. Além disso, também pode ser considerada presente quando não há leis antidiscriminatórias ou quaisquer outras garantias de proteção e direitos. Encontra-se também na naturalização de atitudes homofóbicas bem como censuras de conteúdos LGBT nos meios de comunicação. (ITABORAHY; ZHU, 2012).

A criminalização de atividades do mesmo sexo pode ser relevante para a determinação do risco de perseguição de vários modos. A imposição de sanções criminais pelo Estado em si mesmo pode constituir perseguição (UNHCR 2002; 2008). As leis criminais que proíbem sexo gay, estando ou não em vigor, fazem com que as minorias sexuais fiquem vulneráveis à extorsão, exploração ou outras formas de abuso nas mãos seja do Estado ou de agentes não-estatais. Tais leis criminais sistematicamente contribuem para o fracasso da proteção do Estado, prevenindo as vítimas de violência homofóbica de buscar e receber ajuda. Além do mais, as leis criminais deste tipo, esteja ou não sendo cumpridas, contribuem para ambientes de perseguição, ao estigmatizar indivíduos LGBTI através de meio legais. Mas a ausência de, ou rejeição de, prescrições criminais não devem ser levada como estabelecer a proposição reversa. A falta de criminalização explícita de atividades do mesmo sexo não evita que indivíduos LGBTI fiquem expostos à violência extrema. A ausência de criminalização não demonstra a ausência do risco de perseguição e/ou suficiência da proteção do Estado. A questão da legalidade do sexo gay é tão somente um elemento e não pode, por si só, ser tomado como uma

---

<sup>4</sup> Trata-se de nome pejorativo utilizado para se referir a uma frente parlamentar composta por políticos que defendem, entre outros, o armamento civil e a flexibilização das leis para a posse de armas. “Informalmente chamada de Bancada da Bala, advoga medidas repressivas no combate à criminalidade e compõe-se majoritariamente por ex-policiais militares e delegados da polícia civil”. (FRAGNELLO, 2017, p.147).



resposta à questão do risco de perseguição baseado na sexualidade. (ITABORAHY; ZHU, 2012, p.8).

Assim, o desafio que se impõe – de forma ainda mais incisiva em um cenário de neoconservadorismo - em nível de Estado é a busca da consolidação efetiva de políticas públicas em consonância com as garantias, as proteções e os direitos preconizados nas diversas legislações já conquistadas e na luta pela criação de outras tantas.

Camila C.C. Souza (2015) ressalta que, apesar dos avanços na interlocução entre governo e a população LGBT, consolidados mais especificamente a partir do ano de 2004, ainda é necessário fortalecer as políticas públicas incipientes “em efetivas políticas de Estado, que não estejam à mercê da boa vontade de governantes e das incertezas decorrentes da inexistência de marco legal de combate à homofobia e de promoção da cidadania LGBT”. (SOUZA, 2015, p.01). Como em diversas áreas de conhecimento destinado às juventudes LGBT, na seara da socioeducação há um enorme abismo quando se fala no adolescente LGBT em cumprimento de medida socioeducativa.

Para discorrer sobre o tema, é necessário acompanhar e reconhecer os avanços do Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) em relação às antigas legislações destinadas a crianças e adolescentes no Brasil (Código de Mello Matos, de 1927; Código de Menores, de 1979). Muitas foram as garantias e os direitos afirmados, muitas mazelas que, antes não encontravam respaldo legal, foram sanadas. Apesar disso, o sistema de justiça juvenil e direitos humanos necessita ainda enfrentar e trazer para o debate a questão da identidade de gênero e as pautas LGBT, considerando a diversidade das juventudes no Brasil.

Ao ditar o regramento das unidades de internação, o ECA não disponibiliza subsídios a respeito dessa temática. Prevê, unicamente, unidade de internação exclusiva para adolescentes que cometeram ato infracional, evitando o convívio com os adultos detidos em presídios e com adolescentes e crianças cumprindo medida de proteção. A separação ocorre por critérios de idade, sexo designado, compleição física e gravidade do ato infracional. Assim, não aborda as questões específicas de gênero e das diferentes juventudes existentes no país.

A nível nacional, o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE (Lei Federal n. 12.594/2012) vem complementar o Estatuto, sendo um conjunto de princípios que regulamenta a execução das medidas socioeducativas no país desde 2012, uma espécie de guia.

[...] enquanto política pública de atendimento ao adolescente autor de ato infracional, vem para organizar e materializar, por meio de um alinhamento estratégico, operacional e pedagógico, as ações destinadas a esses adolescentes,

considerando a intersetorialidade entre os programas e políticas que integram o Sistema de Garantia de Direitos (SGD) e a corresponsabilidade da família, comunidade e Estado. (MORGAN; FUCHS, 2016, p.110).

A norma estabelece um padrão de atendimento socioeducativo e demonstra que essa “necessidade de estabelecer um padrão para os procedimentos socioeducativos evidencia a existência atual, de vários modos-modelos em funcionamento” (MARASCHIN; RANIERE, 2011, p.96), que:

[...] até então, era realizado de forma diferenciada em todo território nacional e, muitas vezes, mercê de medidas tomadas espontaneamente por operadores do direito e técnicos sociais, colocando em risco as garantias processuais penais deferidas ao adolescente a quem se atribuía a autoria de atos infracionais. (LIBERATI, 2012, p.11).

Assim, norteado pela Doutrina da Proteção Integral, o documento complementa algumas lacunas do ECA (1990) e representa um avanço nas políticas públicas destinadas ao jovem em cumprimento de medida socioeducativa, pois centra-se nas questões pedagógicas e educacionais de reinserção social do adolescente, garantindo e legislando a respeito de seus direitos individuais e coletivos.

Entre os aspectos abordados, no artigo 35, a referida lei trata da “não discriminação do adolescente notadamente em razão de etnia, gênero, nacionalidade, classe social, orientação religiosa, política ou sexual, ou associação ou pertencimento a qualquer minoria ou status”. Além disso, no artigo 49, prevê a necessidade de o indivíduo “ser respeitado em sua personalidade, intimidade, liberdade de pensamento e religião e em todos os direitos não expressamente limitados na sentença”. (BRASIL, 2012).

Apesar de complementar aspectos não abordados no ECA, o Sinase não enfrenta a problemática de maneira satisfatória, pois não aborda questões relacionadas as diversidades de gênero, faz referência ao termo poucas vezes de forma binária, não especificando de que “gênero se fala”. De maneira pouca descritiva, aborda a questão como mais uma diversidade que poderá ser encontrada no jovem infrator. Corrobora com essa visão o trabalho de Duarte (2016) em relação as jovens em cumprimento de medida socioeducativa no Rio Grande do Sul:

Sendo assim, a Lei tem sua importância enquanto instrumento que prevê garantias, visando estabelecer parâmetros na execução da medida e assegurando as/aos adolescentes de 12 a 18 anos a condição de sujeito em desenvolvimento. Todavia, o SINASE não prossegue na discussão de gênero, mesmo sendo uma lei recente, mantém a perspectiva androcêntrica [...] Essa afirmativa se constitui a partir da própria Lei que institui o SINASE, dos seus 90 artigos, a palavra gênero aparece

apenas uma vez em seu Art. 35. Ainda assim, gênero, dentro da legislação é utilizada como equivalente à palavra sexo de perspectiva semântica, com viés reducionista biológico. Não considera os determinantes sociais que contribuem na permanência de papéis socialmente construídos, que demarcam situações de subalternidades e desigualdades de gênero no contexto social. (DUARTE, 2016, p.81).

A abordagem a respeito das diversidades de gênero e juventudes LGBTs relacionada a adolescentes em conflito com a lei é bastante recente também no mundo acadêmico. São poucas as pesquisas dedicadas a essa temática, ressaltando-se os trabalhos de Silvério (2008) em Brasília; Camuri et al. (2012) no Rio de Janeiro; Vasconcelos e Oliveira (2015) também no Rio de Janeiro; Vidal e Cunha (2015) em Minas Gerais; Bandeira, Silva e Marcondes (2015) em Recife; Santos (2015) no Rio Grande do Sul e Morgan e Fuchs (2016) em Santa Catarina.

Maraschin e Raniere (2011) traçam questões importantes para pensar o papel das medidas socioeducativas. Segundo eles, o projeto de lei do Sinase trabalha com o conceito de imagem centrada na identidade do adolescente infrator. As ações socioeducativas devem contribuir para a construção da identidade do sujeito, favorecendo o pertencimento social e a projeção de um projeto de vida. Para isso, o Sinase prevê o Plano Individual de Atendimento, um instrumento no qual são traçados planos e metas individuais elaborados em conjunto com o adolescente. Este documento será uma espécie de guia que norteará sua trajetória institucional.

Diante dessa perspectiva, como reconhecer o sujeito submetido ao cumprimento de medida socioeducativa sem considerar sua identidade de gênero e as necessidades que esse conceito demanda? Os autores defendem não se tratar de uma questão meramente teórica, mas, sim, de questões que produzem modos de vida. Ao centrar-se na identidade do sujeito, “quando incorporada a uma política pública, tal imagem-conceito produz sentido, leis, normativas, espaços de interação, práticas de condução, política de financiamento, agentes, atores, enfim, produz modos de viver”. (MARASCHIN; RANIERE, 2011, p.2).

A falta de dados, diretrizes e publicações de experiências a respeito das juventudes LGBTs em cumprimento de medida socioeducativa dificulta a criação de políticas específicas que possam considerar as particularidades desse público e inviabilizam a discussão e construção de “metodologias que incluam a diversidade de gênero e orientação sexual, interligando-os às ações de promoção de saúde, educação, cultura, profissionalização e cidadania na execução das medidas socioeducativas”. (MORGAN; FUCHS, 2016, p.111).

Para os profissionais que estão dentro dos muros de um centro de atendimento, a questão prática que se impõe está relacionada aos modos de viver. Onde acomodar adolescente identificado com determinado gênero diferente do seu gênero/sexo oficialmente designado? Como ele é recebido na unidade? Como são garantidos (ou não) seus direitos fundamentais? Como ele se sente naquela unidade? Quais são suas opiniões e propostas? Ou, anterior a essas questões, seria relevante escutá-los?

## 5 CONTROLE DA INFÂNCIA E PODER NAS INSTITUIÇÕES TOTAIS

Para entender a criação das instituições de privação de liberdade destinadas a adolescência é importante estudar como ocorreu, ao longo da história, a criminalização da infância e da adolescência. Donzelot (1986), em sua obra “A Polícia das Famílias”, discorre a respeito do controle das famílias e da infância exercido historicamente pelo Estado francês através das profissões sociais. Sua obra pode ser utilizada para pensar o controle da infância também em outros países, como o Brasil, que na América Latina constituíram um campo assistencial à infância fortemente influenciados pelo modelo europeu de instituições destinadas aos “cuidados” e “educação” de crianças e adolescentes.

Historicamente, o papel dessas instituições compreendia a proteção da “infância em perigo” e a contenção da infância potencialmente perigosa. A transferência da soberania da família, considerada como “moralmente insuficiente”, passou aos poucos “para o corpo dos notáveis filantropos, magistrados e médicos especializados na infância”. (DONZELOT, 1986, p.71).

Na França, a proliferação de internatos para crianças e jovens ocorreu no Segundo Império através da promulgação da lei de 1851. Essa lei “encorajava a iniciativa privada a assumir o encargo de menores delinquentes em estabelecimentos destinados a moralizá-los e a inculcar-lhes hábitos sadios de trabalho”. (DONZELOT, 1986, p.70). Herdeira da “filantropia econômico-moral”, as práticas de normalização desenvolvidas pelo Estado francês ocorreram através da suspensão do poder patriarcal, permitindo “o estabelecimento de um processo de tutelarização que alia os objetivos sanitários e educativos aos métodos de vigilância econômica e moral”. (DONZELOT, 1986, p.75).

Dessa forma,

Ao mesmo tempo, a iniciativa privada, que se desenvolvera para limitar o papel do Estado pode, neste caso, colocar-se a seu serviço, com sua experiência da gestão dos pobres, para submeter as normas a uma tutela econômica ou, então, controlar a gestão econômica das famílias pobres em nome dessas normas que elas raramente respeitam. Dupla linha, cuja conjunção anuncia o caráter de tutelarização social de que se revestirá a gigantesca campanha sanitária e moral das classes pobres, lançada no final do século XIX. (DONZELOT, 1986, p.76).

Essa nova maneira de governar os excluídos, os “selvagens”, aqueles que estão à margem da sociedade produz profissionais especializados, apresentando-se na figura de educadores, assistentes sociais e orientadores espalhados pelos diversos aparatos estatais, como nas instituições judiciais, assistenciais e educativas. Esses especialistas tinham como

objeto do seu trabalho a “patologia da infância”, compreendendo tanto a infância negligenciada, que corre riscos, quanto a questão da delinquência nessa fase do desenvolvimento.

Toda a novidade do trabalho social, toda a sua modernidade consistiria justamente nessa atenção mais concentrada com relação aos problemas da infância, num questionamento conseqüente das antigas atitudes de repressão ou de caridade, na promoção de uma solicitude educativa sem fronteiras, visando mais a compreensão do que a sanção judiciária, substituindo a boa consciência da caridade pela busca de técnicas eficazes. (DONZELOT, 1986, p.80).

Sob esse novo domínio técnico, a infância perigosa (foco desse trabalho) torna-se objeto de constante vigilância e controle. Para exercê-los, além dos especialistas, foram eleitos locais específicos de confinamento que tinham como missão a correção dos comportamentos desviantes. Esses locais foram conceituados por Goffman (1961) como instituições totais

## 5.1 INSTITUIÇÕES TOTAIS E PODER DISCIPLINADOR: A PRIVAÇÃO DE LIBERDADE

Segundo Foucault (1979), o poder é um conceito presente em toda história da humanidade, sendo ele representado por diversas formas e práticas de controle dos indivíduos e das sociedades, estando em constante transformação. As relações e práticas de poder se efetuam nas sociedades através de uma maquinaria social representada por instituições responsáveis por docilizar os corpos dos indivíduos através de técnicas constantes de adestramento. Esse poder, Foucault (1979) denominou de exercício do poder disciplinar, sendo que, mais tarde, agregou também o conceito de biopoder.

o poder encontra-se sempre associado a alguma forma de saber. Exercer o poder torna-se possível mediante conhecimentos que lhe servem de instrumento e justificação. Em nome da verdade legitimam-se e viabilizam-se práticas autoritárias de segregação, monitoramento, gestão dos corpos e do desejo. Inversamente, é no centro de aparatos sofisticados de poder que sujeitos podem ser observados, esquadrihados, de maneira que deles sejam extraídos saberes produtores de subjetividade. (FURTADO; CAMILO, 2016, p.35).

Essas instituições modernas eram representadas pelos locais que o indivíduo frequentava ao longo da sua vida, como escola, fábrica, quartel, conventos, prisões etc. O poder exercido nesses locais estava a serviço de tornar os corpos maleáveis e úteis ao sistema

industrial capitalista vigente. Nos locais de privação de liberdade o controle sob o indivíduo se dá de forma ainda mais incisiva.

Pode-se dizer que, em condições de normalidade, os indivíduos existem em uma sociedade multifacetada, onde exercem variadas funções em locais e instituições diferentes. Nos locais de privação de liberdade as esferas são rompidas e tudo passa a ser realizado no mesmo espaço sob o domínio de uma autoridade. O coletivo se destaca em detrimento do indivíduo, os sujeitos passam a ser tratados da mesma maneira e as atividades, previamente determinadas, são rigidamente controladas e administradas por um grupo de funcionários. “As prisões”, a grosso modo, são locais onde os sujeitos realizam a maioria das atividades cotidianas de forma coletiva.

A vigilância é utilizada a fim de que todos obedeçam às regras e rotinas estabelecidas. Tudo isso, em tese, com a finalidade de alcançar o objetivo oficial proposto pela instituição. Assim, uma instituição total pode ser descrita como uma “máquina modeladora da subjetividade”. (BENELLI, 2003, p.99). Para Goffman (1961), “A possibilidade de reduzir a identidade social de um sujeito a um atributo estigmatizante ou a um único e exclusivo papel, que representa a categoria social mais baixa dentro de um grupo fechado, é uma estratégia fundamental” (apud BENELLI, 2003, p.100) de controle proposta nas instituições totalitárias.

Uma instituição é uma prática social que se repete e se legitima enquanto se repete. As instituições implementadas em organizações e estabelecimentos não apenas realizam – quando realizam – os objetivos oficiais para os quais foram criadas, mas produzem determinada subjetividade. Sujeitos são fundados no interior das práticas, sujeitos ao mesmo tempo constituídos no e constituintes do cotidiano institucional. (BENELLI, 2003, p.101).

Foucault (1987) vai denominar essa vigilância como “poder disciplinar”, força que atuaria diretamente sobre os indivíduos, correspondendo a uma tecnologia de manipulação dos corpos na intenção de torná-los úteis e dóceis. No livro *Vigiar e Punir*, o autor discorre sobre como os castigos realizados no passado (século XVIII), por intermédio dos suplícios, foram dando lugar a práticas punitivas mais refinadas. O corpo físico passou a não ser mais o alvo principal do castigo, mas se tornou um intermediário desse. Assim, interditar o sujeito na forma de enclausuramento, através do trabalho forçado, ou qualquer outra forma de privar o indivíduo da sua liberdade tornou-se a nova forma de punir e disciplinar os corpos.

Elenca instituições responsáveis pelo disciplinamento dos corpos: a família, as fábricas, as escolas, hospitais, quartéis, manicômios e as prisões. Nelas, a violência passaria a não deixar marcas no corpo, para tornar-se uma violência moral e psicológica que introduz no

indivíduo, devido ao receio de ser punido, a necessidade da autovigilância, não sendo necessário uma vigilância externa constante.

Segundo Foucault (2001) a finalidade desta tecnologia de poder inicia-se a partir de outras práticas exercidas no decorrer da história, como a política social em relação aos “leprosos”. No final da idade média, ao ser diagnosticado com a enfermidade, os indivíduos portadores eram segregados da população “saudável” a fim de evitar a contaminação. Excluídos das comunidades, os portadores vivenciavam uma espécie de morte social.

Em suma, eram de fato práticas de exclusão, práticas de rejeição, práticas de ‘marginalização’, como diríamos hoje. Ora, e sob essa forma que se descreve, e a meu ver ainda hoje, a maneira como o poder se exerce sobre os loucos, sobre os doentes, sobre os criminosos, sobre os desviantes, sobre as crianças, sobre os pobres. Descrevem-se em geral os efeitos e os mecanismos de poder que se exercem sobre eles como mecanismos e efeitos de exclusão, de desqualificação, de exílio, de rejeição, de privação, de recusa, de desconhecimento; ou seja, todo o arsenal dos conceitos e mecanismos negativos da exclusão. (FOUCAULT, 2001, p.54).

Administrado pelas cidades e iniciado no século XVII, esse modelo de purificação estendeu-se para uma ampla política de segregação resultando, mais para frente, em uma higienização de todos aqueles que não se encaixavam nas normas sociais, os chamados anormais: mendigos, loucos, vagabundos, ociosos, libertinos, etc. Porém, esse poder segregador, que focava na superestrutura como uma espécie de controle único baseado na repressão foi, aos poucos, sendo substituído por outras formas de poder.

A partir do século XVIII o poder passou a tomar contornos mais positivos. Isso é, o interesse não estava mais em excluir, mas sim classificar e agregar para controlar. Ou seja, corresponde a uma técnica de governo disciplinador dos indivíduos que busca enquadrá-los em categorias, produzindo um efeito normatizador. A partir daí, ocorre um amplo processo de normatização social, política e técnica presente em diversas áreas que servirão como instituições normatizadoras dos corpos. São essas representadas na educação pelas escolas; na medicina pelos hospitais, na industrialização pelas fábricas, no sistema jurídico e outros. (FOUCAULT, 2001).

No que se refere ao campo jurídico-biologizante emerge a figura do sujeito anormal, similar a figura do monstro criado na Idade Média. O monstro era aquele que contrariava as leis humanas e naturais, não era nem humano e nem animal, era o hermafrodita, os gêmeos siameses e etc., ou seja, sujeitos que tinham sua existência em um limiar inominável. A condição de aberração acabava por ser alvo de “litígios jurídicos e religiosos de difícil



resolução, que impunham inquietações sobre a ordem instituída”. (DAMETTO; ESQUINSANI, 2014, p.3).

Porém, a nova figura do sujeito anormal vai se diferenciar do monstro da Idade Média, os traços serão evidenciados não pelo físico, mas sim por características instintivas e morais dos sujeitos. Esses indivíduos teriam uma propensão natural ao crime, sendo seres indisciplinados e incorrigíveis, neles habitaria o “desejo perverso” e “antinatural”, seriam a “infração levada a seu ponto máximo”. (FOUCAULT, 2001, p.70).

Em outros termos, o anormal passará a ser o portador de uma monstrosidade espiritual, moral, instintiva, mas, desta vez, dominada, alienada em categorias menores, sem a força, sem o espetáculo ou o temor próprio ao monstro medieval. Aí a consideração foucaultiana de que este anormal ostentará uma monstrosidade cotidiana, pálida, banalizada, que se vincula diretamente às formas de correção ou punição arquitetadas na Modernidade. (DAMETTO; ESQUINSANI, 2014, p.63-66).

A fim de corrigi-los, a existência do indivíduo anormal será regulada por instituições como a familiar, escolar e religiosas, através de técnicas de reeducação e sobrecorreção.

O indivíduo a ser corrigido vai aparecer nesse jogo, nesse conflito, nesse sistema de apoio que existe entre a família e, depois, a escola, a oficina a rua, o bairro, a paróquia, a igreja, a polícia, etc. Esse contexto, portanto, é que é o campo de aparecimento do indivíduo a ser corrigido. (FOUCAULT, 2001, p.72).

As tecnologias disciplinares desenvolvidas para tal finalidade vão desencadear na institucionalização dos sujeitos em espaços específicos, “local de objetivação do anormal. É neles que a loucura, a imbecilidade, a criminalidade e a irascibilidade se realizarão em sua plenitude”. (DAMETTO; ESQUINSANI, 2014, p.66).

[...] a conduta abominável não se dará por subversão à natureza ou à ordem divina, mas às regulamentações específicas que regem determinados espaços sociais, com os quais estabelece uma relação ambígua: de inclusão e exclusão, de desinvestimento e sobreintervenção. (DAMETTO; ESQUINSANI, 2014, p.66).

Goffman (1961) faz uma comparação entre as diferentes instituições responsáveis pela correção dos indivíduos, como as escolas, conventos, asilos e campos de concentrações. Para o autor, os locais têm em comum a finalidade de modelar as subjetividades e, para isso, utilizam como estratégias a segregação, a punição e a recompensa, sendo esse modelo de governar similar ao existente nas sociedades de um modo geral. Porém, quando aplicados nessas instituições, tais mecanismos ocorreriam de uma forma exacerbada, pois se tratam de

locais específicos para a modelação das subjetividades, e conseqüentemente também exercem de forma mais evidente as relações de poder. (BENELLI, 2003).

Ao enclausurar e segregar, a instituição dita um conjunto de regras e proibições que balizam o comportamento dos internos nos detalhes do cotidiano, fazendo com que a movimentação dos mesmos seja bastante controlada e limitada. Desta forma, para estimular/manipular o bom comportamento institucional em um ambiente tão hostil é oferecido a um número reduzido de internos, prêmios e privilégios. Caso nenhuma das estratégias de controle se efetivem, a punição é utilizada para inibir o comportamento desregrado. O castigo serve quando há um descumprimento da norma estabelecida e pode se dar na forma da retirada de um benefício ou privilégio adquirido. (BENELLI, 2003, p.104).

Os locais específicos de privação de liberdade, de acordo com Benelli (2003, p.101), acabam por sequestrar e enclausurar os sujeitos e “a autonomia pessoal é suprimida pela imposição de uma autoridade onipotente”. Para funcionar, essas instituições totais necessitam de um grupo de pessoas responsáveis por pensar e executar as regras e rotinas que são construídas, na maioria das vezes, de forma vertical, sem a participação dos internos, pacientes ou moradores. As atividades, que ocorrem sempre de forma regrada e/ou vigiada, contemplam desde o horário para o banho/higiene até os momentos de sol, lazer e comparecimento aos encontros com os especialistas.

Essa equipe dirigente costuma passar grande parte do seu dia dentro da instituição, mas permanece em conexão com o mundo externo, ao contrário dos internos que têm acesso restrito a sociedade. A diferença de posições dentro das instituições e o afastamento subjetivo entre os diferentes grupos faz com que comumente exista uma visão estereotipada a respeito do outro:

Cada agrupamento tende a conceber o outro através de estereótipos limitados e hostis - a equipe dirigente muitas vezes vê os internados como amargos, reservado e não merecedores de confiança; os internados muitas vezes veem os dirigentes como condescendentes, arbitrários e mesquinhos. Os participantes da equipe dirigentes tendem a sentir-se superiores e corretos; os internados tendem, pelo menos sob alguns aspectos, a sentir-se inferiores, fracos, censuráveis e culpados. A mobilidade social entre os dois estratos é grosseiramente limitada; geralmente há uma grande distância social e esta é frequentemente prescrita. (GOFFMAN, 1961, p.19).

Esses dois grupos se constituem de forma polarizada, formando uma relação de poder e não poder. Ou seja, uma parte aparentemente menor teria o privilégio de infligir poder sobre o outro, mesmo que esse outro esteja em um maior número de indivíduos. Apesar disso, também se evidencia outros tipos de estratégias de poder presentes em ambos os grupos, que

podem se manifestar inclusive como formas de resistências, sendo assim produtivas. (BENEILLI, 2003).

Foucault (1987) também anuncia como um importante dispositivo de controle a relação entre saber e poder. Realizado por um grupo de especialistas, esse dispositivo seria produtor de conhecimento a respeito dos sujeitos institucionalizados. A incidência desse mecanismo produtor de subjetividades ocorre através de uma rede de micropoderes que utiliza de um “conjunto de práticas institucionalizadas de manipulação dos indivíduos como condição para sua objetivação científica”. (BENEILLI, 2003, p.101). Desta forma, as relações pedagógicas, terapêuticas e educativas entre a equipe coordenadora e os internos não são estruturadas de forma rígida, mas sim estão em permanente construção e transformação considerando os lugares e posições ocupadas pelos diferentes sujeitos implicados.

Além dos mecanismos citados, Foucault (1987) destaca outras formas de poder, que foram sofrendo transformações ao longo do tempo. Avançando nas tecnologias, além do poder disciplinador, traz um novo mecanismo denominado de biopoder. Esse seria uma estratégia política, encontrada a partir do século XVIII nas sociedades ocidentais, que tem como objetivo capturar o indivíduo também em relação ao corpo biológico, mas de uma forma mais sutil, utilizando-se do corpo para o adestramento na intenção de docilizar os sujeitos e as multidões. Assim, “o biopoder consistia em dispositivos de intervenção sobre processos vitais, subdividindo-se em uma anátomo-política do corpo e uma biopolítica da população”. (FURTADO; CAMILO, 2016, p.39).

Para o autor, o poder sobre o indivíduo não opera apenas pela consciência, ele começa pelo corpo, a nível somático. Desta forma, o corpo é uma realidade bio-política (FOUCAULT, 1979), tornando-se, a partir da modernidade, também objeto da política, onde o Estado passa a governar através de mecanismos sutis o indivíduo e, assim, controla a população.

Pode-se dizer que biopoder é um

[...] conceito pelo qual ele entenderá as práticas, surgidas no ocidente moderno, voltadas à gestão e regulação dos processos vitais humanos. O poder sobre a vida instala-se como modo de administrar populações, levando em conta sua realidade biológica fundamental. Através dele, estabeleceu-se em nossas sociedades, desde o século XVII, um contingente significativo de conhecimentos, leis e medidas políticas, visando ao controle de fenômenos como aglomeração urbana, epidemias, transformação dos espaços, organização liberal da economia. (FURTADO; CAMILO, 2016, p.35).

Esse poder, capaz de ordenar as massas, agiria a nível do controle da produção das subjetividades, sendo que por um lado haveriam “aparatos estatais capazes de governar

populações, levando a um processo crescente de massificação e burocratização da sociedade” (FURTADO; CAMILO, 2016, p.41) e por outro técnicas individualizantes utilizadas por intermédio de saberes e práticas destinadas a controlar os indivíduos.

## 5.2 SELETIVIDADE INFRACIONAL NA SOCIOEDUCAÇÃO

Mello e Machado (2013), em seu trabalho a respeito da seletividade penal na socioeducação no município de Recife, explica que a atuação do Sistema de Justiça Criminal costuma recair sobre certos indivíduos em certas ocasiões específicas, resultando no que a Criminologia Crítica nomeou de seletividade do sistema punitivo.

Isto é, são de várias ordens as ações conflitivas que se resolvem pela via punitiva institucionalizada, mas nem todos os agentes envolvidos no conflito são submetidos à solução criminal a qual é dirigida a uma parcela bem reduzida da população, filtrada por um processo que elege a repressão de uns em detrimento dos demais. Quem é preso, processo e condenado desempenha o papel de criminoso, enquanto que os demais, não identificados como tal, apesar de o serem, permanecem desempenhando o papel de cidadão, respeitador das leis. (MELLO; MACHADO, 2013, p.12).

Desta forma, não é qualquer apenado que ingressa no sistema penal adulto e não é qualquer adolescente que é privado da sua liberdade. Há condições que geram e predisõem à criminalização, como as vulnerabilidades em que se encontram os sujeitos. Entre essas destacam-se as variáveis socioeconômicas, sendo muitas vezes determinantes no processo de criminalização. (MELLO; MACHADO, 2013).

No referido trabalho, onde foi realizada pesquisa nos Planos Individuais de Atendimento de 30 jovens em privação de liberdade, as autoras chegaram ao dado de que 100% delas eram oriundas de bairros periféricos, sendo que algumas residiam próximo a pontos de tráficos e prostituição.

Além disso, entre outros dados importantes, 36,66% delas tinham filhos, 50% recebiam o benefício Bolsa Família e 36,66% possuíam algum membro da família com alguma pendência na justiça. A respeito da renda familiar, poucas souberam informar, as que sabiam referiram receber em média menos de um salário-mínimo.

A partir desses dados, pode-se pensar que há uma tendência a criminalização da pobreza, sendo a punição utilizada mais como uma forma de estigmatizar o sujeito em detrimento do ato realizado. As autoras denunciam ser essa prática um “código social extralegal”, onde haveria uma “força persuasiva capaz de tornar os estigmatizados

extremamente vulneráveis a outros fatores, ensejando até uma maior criminalização” (MELLO; MACHADO, 2013, p.15), herança da criminalização da miséria presente no processo histórico e fortemente enraizado na cultura do país.

Como se percebe somente as adolescentes pobres, com trajetórias de vida de rompimentos familiares, marginalizadas social e educacionalmente, com vivências de uso de entorpecentes desde criança e desrespeitadas em seus direitos trabalhistas são objeto do sistema de justiça infracional. (MELLO; MACHADO, 2013, p.14).

Assim, ao contrário do que acredita o senso comum, as classes populares não têm uma maior propensão ao envolvimento criminal e comportamentos desviantes, o que há é uma maior visibilidade sobre seus atos e, assim, uma maior chance de ser rotulado como infrator. Desta forma “pune-se porque se é, e não pelo que se fez”. (MELLO; MACHADO, 2013, p.19).

Mello e Machado (2013) denunciam a falta de políticas sociais efetivas, o que acaba resultando no controle da pobreza tornada “caso de polícia”.

Este perfil é um claro retrato da adolescência pobre esquecida pelo Estado assistencial, mas captada pelo sistema penal, uma radiografia que se confirma quando as próprias adolescentes declaram que na localidade onde moram em 30 PIAS analisados, (2 não informados) 53,3% informou que havia próximo delegacia de bairro e 40% ronda móvel na localidade. (MELLO; MACHADO, 2013, p.14).

Para Baratta (2003) a criminalização dos pobres em uma sociedade desigual é utilizada como instrumento para manter uma posição subalterna no mercado de trabalho, mantendo-os disciplinados e excluídos nas periferias das cidades.

Aliás, existem estudos (ZALUAR, 2004; BATISTA, 2003) que se dedicaram a analisar a relação crime e pobreza, levando em conta, inclusive, o contexto juvenil, chegando a afirmar que esta conjugação no Brasil está vinculada a um contexto histórico de deslocar o local da pobreza territorialmente, no caso, para as regiões periféricas, numa espécie de “integração perversa”, em que esta população está subjugada ao controle constante da polícia, para não se alastrar e atingir outros territórios “assepsiados” dos incômodos da pobreza. E neste sentido, claro, todas as ações de controle e neutralização são legitimadas. Portanto, além de a criminalização da miséria ser um processo histórico no Brasil, enraizado ideologicamente na cultura; implica, além das dificuldades que a pobreza enfrenta para viver com alguma dignidade, ter o estigma de criminoso, temido pelas elites brasileiras, pois macula o ideal estético destas. (MELLO; MACHADO, 2013, p.19).

Assim, são diversos os fatores importantes para se considerar na seletividade penal existente, pois são muitas as variáveis relacionadas aos modos de configuração histórico-cultural da sociedade. Além dessas já apresentadas, existem questões ligadas a diversidade sexual e de gênero, etnia, condição familiar, status social e outros.

Guilherme G. Ferreira (2014) também alude para a necessidade de se fazer uma análise interseccional a respeito de quem são os “capturados pelo cárcere”. Em suas pesquisas com a população carcerária do antigo Presídio Central de Porto Alegre ele refere que, além do fator pobreza, também são selecionados aqueles que já se encontram estigmatizados em razão de suas diferenças.

As sexualidades e gêneros considerados desviantes, nesse sentido, também se configuram como determinantes que certamente provocariam a seleção do sistema penal para as suas capturas. As práticas sociais que normatizam os gêneros e que conferem a ele performatividade não refletem só nas mulheres em relação aos homens, como também inscrevem-se sobre as travestis, que são constituídas, em certa medida, por essas normas de gênero. Assim, quando se fala, por exemplo, que as travestis na prisão são especialmente controladas e têm suas manifestações corporais docilizadas porque não lhes é permitido transformar e expressar o corpo da maneira como gostariam, não significa que esse controle seja o mesmo que se dá sobre todos os corpos presos, ou que seja o duplo controle que elas já sofrem fora da prisão, no social; na verdade, a captura das travestis pela prisão lhes confere padrões distintos de controle sobre os corpos, até então não experimentados. (FERREIRA, 2014, p.85).

Por conta disso, é necessário discorrer sobre a intersecção das diversidades humanas entre as perspectivas apresentadas e que, frequentemente, confrontam a sociedade. Gênero e classe social se destacam na elaboração desta pesquisa, porém também devem ser observados aspectos como as territorialidades, ciclo vital, subjetividades, vivências, representações e relações sociais, pois são determinantes sociais presentes o tempo todo na seletividade existente na história de Rosa, tal como veremos mais adiante, desde o momento da exclusão e abandono familiar até as capturas institucionais pelo Estado.

Parafraseando Guilherme G. Ferreira (2014), há um compromisso político e teórico no presente trabalho que se debruça na direção de “entender as pessoas em suas totalidades concretas, através das interseccionalidades que essas determinações produzem na vida”. (FERREIRA, 2014, p.17). Em resumo, não há como discutir gênero e sexualidade sem relacionar aos determinantes sociais, econômicos, culturais e políticos.

Além disso, outros sistemas de subordinação como o racismo, o classismo, as normas estéticas e os padrões de saúde/doença determinam, de forma interseccional, as experiências dos sujeitos e seus lugares de privilégio/desprivilegio social, a ponto de serem necessários para considerar que a violência não se materializa da

mesma maneira: a violência contra travestis, por exemplo, dificilmente tem origens distintas; o cissexismo e o machismo destinados às travestis no Brasil surgem da mesma fonte de racismo e classismo imposto a elas. (FERREIRA, 2014, p.57).

Desta forma, para compreender o objeto de pesquisa deste estudo é importante também uma análise dos conceitos de gênero e sexualidade a fim de entender quais são as forças disciplinares que incidem, para além da privação de liberdade, no/na jovem em cumprimento de medida socioeducativa de internação e também quais forças de resistência são utilizadas nesse contexto.

## 6 CONCEITUANDO GÊNERO E SEXUALIDADE

O texto de Louro (1999) “Pedagogias da sexualidade”, enuncia que existem diversas formas de viver a sexualidade e essas formas se diferenciam de acordo com a época e momento histórico. Isso significa que a sexualidade não teria uma essência imutável vivida de igual forma entre homens e mulheres. As diversas possibilidades levam em conta os discursos enunciados, as proibições, o permitido, a linguagem e as representações de cada época.

É a partir dos anos 60 que o tema se torna alvo de questionamentos e novas significações, vindas do movimento feminista, movimentos de gays e lésbicas. De forma plástica, a sexualidade passa a ser pensada amplamente, assim “as várias possibilidades de viver prazeres e desejos corporais são sempre sugeridas, anunciadas, promovidas socialmente” (LOURO, 1999, p.1), elas podem ser construídas, desconstruídas, aprendidas, reformuladas e até negadas ao longo da vida dos sujeitos. Isso significa dizer que o corpo e suas possibilidades podem ser vividas de diversas formas.

Ao longo da história, estudiosos buscaram distanciar-se do essencialismo cultivado por séculos a fim de pensar um deslocamento da sexualidade para a esfera da identidade, saindo do âmbito privado e pessoal para tornar-se um ato político. Por ser construída socialmente, a divisão de gênero é determinada pela cultura em diferentes épocas e é atravessada pelas redes de poder existentes. Sendo, os seres humanos, sujeitos de muitas e múltiplas identidades, transitórias, fragmentadas e plurais: “Reconhecer-se numa identidade supõe, pois, responder afirmativamente a uma interpelação e estabelecer um sentido de pertencimento a um grupo social de referência”. (LOURO, 1999, p.3).

Assim, o corpo, como marca identitária, passou a ser instrumento definidor do que somos, veiculando significados correspondentes e esperados pela cultura. Porém, alguns desejos e necessidades podem não se adequar a aparência dos corpos e/ou ao que se espera socialmente deles, pois, ao contrário da divisão dos corpos enquanto essência: “Os corpos não são, pois, tão evidentes como usualmente pensamos. Nem as identidades são uma decorrência direta das “evidências” dos corpos”. (LOURO, 1999, p.5).

Para Foucault (1987) gênero e sexualidade são produtos construídos em processos sociais, culturais e históricos. Através da linguagem, esses conceitos seriam produzidos por discursos controladores e normativos, responsáveis por produzir normativas, saberes e conceitos edificados nas relações de poder.

Também Scott (2012) problematiza o conceito gênero alegando que o seu uso e entendimento político e/ou científico vai depender do contexto apresentado. Historicamente,



em diversos momentos, o conceito foi interpretado como uma forma de “ideologia” a fim de atingir as massas, sendo acusado de buscar alcançar fins políticos. Nesses termos, ele seria utilizado para disseminar uma ideia de que as pessoas poderiam escolher uma identidade sexual ou questionar-se a respeito dos padrões e diferenças sexuais até então estabelecidas.

Scott (1990), citada por Morgan e Fuchs (2016, p.11), explica que:

Gênero é uma categoria que indica mediante desinências uma divisão dos nomes baseada em critérios, como sexo e associações psicológicas. Por gênero, a autora refere-se também ao discurso sobre as diferenças dos sexos, não sendo remetidas apenas a ideias mas também a instituições, estruturas, práticas cotidianas e rituais, e tudo aquilo que constitui as relações sociais. O discurso, ainda que não anterior à organização social da diferença sexual, é o instrumento do mundo, não se refletindo a realidade biológica primária, mas construído a partir do sentido dessa realidade. A diferença sexual não é, assim, a causa originária desse tipo de organização social, mas uma estrutura social movediça que deve ser analisada em seus diferentes contextos históricos.

Assim, gênero, sexo e sexualidade são conceitos historicamente em disputa e carregados de significado na arena política. Vance (1995) sinaliza a invenção de categorias como homossexuais, heterossexuais e lésbicas. Não que essas não existissem no passado, mas por não terem relativa importância não eram costumeiramente problematizadas.

O interesse pela prática e a identidade sexual de uma pessoa iniciou com o interesse estatal em regular e controlar a sexualidade das populações, utilizando para isso o enfoque da área da saúde. Tanto Vance (1995) quanto Weeks (1999) vão elencar a descoberta da AIDS como importante peça desse cenário. Sem saber muito a respeito de um novo vírus que se transmite sexualmente - sendo os primeiros pacientes os homens homossexuais - a síndrome foi encarada como um castigo à sexualidade liberta, uma espécie de advertência que buscava frear os desejos e controlar o corpo.

Assim, a sexualidade é encarada com mais ou menos controle em determinadas épocas, sendo então “um fenômeno social e histórico”. (WEEKS, 1999, p.02). Weeks (1999) relata os diferentes significados da sexualidade ao longo da história. Muitas vezes foi considerada como um instinto, impulso ou desejo avassalador, onde nada se podia fazer para conter seu anseio. Seria, portanto, objeto de estudo da biologia. Já outros vieses colocavam a sexualidade como uma construção social, inventada a partir das possibilidades do corpo.

Rubin (2003) faz uma crítica ao conceito essencialista do sexo e sexualidade, alegando a necessidade de uma análise social e histórica do tema. Chama atenção para o fato de ser nos momentos críticos da história que a sexualidade passa a ser objeto de análise:

A esfera da sexualidade também tem sua política interna, desigualdades, e modos de opressão. Como em outros aspectos do comportamento humano, as formas institucionais concretas da sexualidade em um determinado tempo e lugar são produto da atividade humana. São imbuídas de conflitos de interesse e manobras políticas, ambas deliberadas e incidentais. Nesse sentido, o sexo é sempre político. Mas há períodos históricos em que a sexualidade é mais nitidamente contestada e mais excessivamente politizada. Nesses períodos o domínio da vida erótica é, de fato, renegociado. (RUBIN, 2003, p.1).

Atualmente, muitos estudos entendem que, enquanto uma construção, a sexualidade é algo mutável, e por conta disso é reconhecida como determinante da nossa identidade, localizando-se muito além do corpo biológico, da escolha do objeto de desejo e do ato físico.

É sabido que a construção social da sexualidade não ocorre igualmente entre homens e mulheres e também no que diz respeito a pessoas que não se satisfazem com o sexo designado no nascimento. Isso significa dizer que “a sexualidade feminina tem sido historicamente definida em relação a masculina” e que “[...] a sexualidade tem sido um marcador particularmente sensível de outras relações de poder”. (WEEKS, 1999, p.5). Para pensar sobre essas questões alude a ideia de “construcionismo social” a fim de tentar entender como se deu a atribuição de importância à sexualidade em nossa sociedade e tentar explicar por que algumas categorias são identificadas com a norma enquanto outras são marginalizadas.

Para Butler (2012), citado por Guilherme G. Ferreira (2014, p.58),

os sujeitos são reiteradamente genericados por meio da norma, o que significa que o caráter performático do discurso produz o gênero nos sujeitos através da repetição de gestos, atos e expressões que reforçam e corroboram com uma construção determinada de feminino ou masculino.

De certa forma, uma pessoa para ser considerada socialmente como uma mulher ou homem (de forma binária) precisa reiteradamente se expressar através de gestos, comportamentos e atitudes percebidas como femininas ou masculinas. Isso pode ser visualizado no fato da capacidade de engravidar ser considerada uma condição supostamente legitimadora da (máxima) feminilidade, sendo que a ausência e/ou incapacidade de gerar pode ser objeto de contestação e dúvida a respeito da sexualidade. Da mesma forma, para o homem, quando apresenta a incapacidade de fecundar, tal condição pode pôr em risco sua masculinidade.

No Brasil os estudos e debates sobre diversidade sexual e de gênero iniciaram através das comunidades homossexuais que se formaram nas décadas de 60 e 70. Sua formação baseava-se na busca de uma identidade, orientação sexual e de gênero única e pública (LOURO, 2001). Assim, buscava-se um consenso no que diz respeito as identidades na

medida em que eram calcadas em narrativas e representações sociais universais (FERREIRA, 2014), sendo um conceito muito mais fixo do que maleável.

Alvo constante de debates e polêmicas, a importância da fixação de uma identidade de gênero deu lugar a outros estudos e teorias (representados pelos estudos feministas, gays, lésbicos e também os estudos *queer* iniciados a partir de Butler nos anos 90) que buscaram ampliar as fronteiras até então fixadas e propuseram uma maior flexibilidade e fluidez nas questões da sexualidade e gênero. Defendem que essas podem ser mais transitórias do que estanques, nunca fechando-se em contornos definidos, propondo uma leitura que vai além da suposta norma universal da heteronormatividade e do binarismo sexo/gênero reduzido a homem/mulher, masculino/feminino.

Mas, como refere Guilherme G. Ferreira (2014), essas diferentes perspectivas não são apenas diferenças teóricas, são fenômenos que incidem na prática da luta social contra a discriminação das populações LGBTs.

Mas não é simplesmente um embate entre perspectivas teóricas distintas. São diferenças que se materializam em bandeiras de luta levadas pelos movimentos de diversidade sexual e de gênero brasileiros, e que fundamentam, inclusive, os modos culturais de vida dos sujeitos. Enquanto os movimentos ligados aos estudos gays e lésbicos trabalham pela inclusão da população LGBT na dinâmica social heterossexual (o que, se for necessário, implica na heterossexualização dessas identidades), os militantes e teóricos queer não buscam o centro, fazem a crítica do lugar da margem e assumem suas condições de subalternos como resistência política aos padrões normativos. (FERREIRA, 2014, p.53).

Ao falar em gênero é importante destacar a existência de uma estrutura social baseada no binarismo – masculino e feminino – mas, apesar disso, essa definição não pode ser considerada universal, pois há muitas sociedades que apresentam um borramento entre essas fronteiras de gênero. (FERREIRA, 2014).

Pode-se afirmar que gênero é utilizado mais corriqueiramente para designar as relações sociais entre os sexos, ou seja, as construções sociais (papéis) do que é (ou deveria ser) próprio aos homens e do que seria próprio as mulheres. Seria uma “uma categoria social imposta ao corpo sexuado”. (MORGAN; FUCHS, 2016, p.111). Sendo assim, o termo diz respeito a um sistema de relações que não necessariamente corresponde categoria sexo ou a sexualidade.

Através de exemplos, Scott (1995) refere que o conceito nunca deve ser interpretado como algo estanque, mas sim, pelo contrário, defende o caráter maleável do mesmo, afirmando que se trata sempre de um campo em disputa. Isso significa dizer que o conceito de gênero corresponde “ao lugar de onde se fala”.

Como já mencionado, o conceito de gênero está sempre permeado pela política, não havendo como pensar em um caráter neutro para o mesmo, como já alegaram no passado algumas correntes de intelectuais e outros segmentos. Haraway (2004) vai ao encontro as ideias de Scott (2012) ao alegar que a ideia de gênero é construída por diversos discursos e posições que acabam, muitas vezes, conflitando entre si. Ambos defendem que a contradição seria algo inerente ao termo.

O texto de Torrão Filho (2005) resgata a concepção de Scott e faz uma análise considerando as relações de poder existentes na divisão binária dos sexos. Assim, esse autor amplia o debate ao elucidar que, apesar da importância que o conceito trouxe para as pesquisas acadêmicas, ainda assim destaca que gênero alude a uma identidade fixa de feminino e masculino. Essas diferenças pressupõem características específicas a homens e mulheres, que acabam frequentemente ditando normas de submissão feminina e vigilância em relação ao ser masculino.

Historicamente os estudos de gênero estão associados à figura da mulher cisgênero. É sabido que a divisão sexual afeta também os homens cis e, principalmente, a população LGBT, no que tange aqueles que não se encaixam na normatividade esperada, os desviantes, os excêntricos e os de comportamento incomum. A interpretação binária do gênero considera que ambos – masculino e feminino - possam existir concomitantemente, mas nunca no mesmo corpo, pois nesse caso desobedeceria a lei natural explicadora da essência das características masculinas e femininas. Seriam considerados desviantes da norma aqueles que fogem dessa diferenciação, originando espécies de perversões e sodomia.

Nesse sentido, entre a própria categoria de homossexuais há uma divisão de características e preferências esperadas e valorizadas em detrimento de outras. Aqueles com características afeminadas ou considerados “passivos” seriam de menor valor frente aqueles que seriam “ativos” e, por tanto, não desleais ao seu sexo e/ou de sua preferência por mulheres (sendo inclusive, muitas vezes, não considerados homossexual, mesmo que na prática realizavam papéis variados). Assim, características representando uma certa “virilidade” seria mais valorizada e aceita em relação a trejeitos femininos no campo da conquista sexual e afetiva. Como síntese, o autor faz uma comparação entre a homofobia e a misoginia, referindo que ambos se aproximam no que diz respeito ao ódio pelos homossexuais passivos e aqueles com características femininas, independente da performance sexual desempenhada na prática.

Para combater esse entendimento Butler (2017, p.25) sugere, dentro da política feminista, a necessidade de pensar uma “construção variável de identidade como um pré-

requisito metodológico e normativo, senão como um objetivo político”, pois acredita que não há mais espaço para uma noção estagnada de gênero. Explica que a dualidade existente ocorre anteriormente ao discurso, resultando na manutenção da estagnação das estruturas binárias. Assim, a noção de gênero deveria ser reformulada, pois também carrega em si certo determinismo.

Arán e Peixoto Junior (2007) abordam as diferenças das concepções da psicanálise lacaniana e dos estudos *queer* (BUTLER, 2010) a respeito da constituição subjetiva do gênero. Conforme os autores, a psicanálise considera a diferenciação binária dos sexos (masculino e feminino) e a homossexualidade como única saída estruturante para os sujeitos saudáveis. Assim, a homossexualidade e outras formas de subjetivação só seriam possíveis como desvio ou doença. Desta forma, a teoria psicanalítica hegemônica realiza uma leitura pouco histórica e política do gênero, tendo no complexo de Édipo e castração as únicas formas de socialização, sendo leis imutáveis e universais.

Para os estudos gênero Butler (2010), em sua origem, pode ser definido como “uma interpretação cultural do sexo”, ou seja, é um conceito culturalmente construído levando em conta a diferença sexual anatômica. Sendo fruto de uma diferença anatômica e socialmente construída, Butler questiona se a categoria não estaria a serviço de um determinismo social, igualmente encontrado na noção da categoria sexo biológico. Para Liana S. Corrêa (2008), baseada em Butler (2003),

O gênero se faz através do discurso, da cultura, não nasce no parto. Ele é construído. Não deve ser concebido como uma identidade fixa, não possui caráter de substância, não possui uma identidade preexistente. Assim, atos ou características não podem ser avaliados e definidos como falsos, distorcidos, verdadeiros, reais. (apud CORRÊA, 2008, p.2).

É necessário considerar a construção social e histórica do gênero, permitindo outras formas de subjetivação que vão de encontro às normas fundadas no estruturalismo e que cristalizam os modos de vivenciar as sexualidades. Esse formato dividido em masculino e feminino, legitimado pela psicanálise, faz com que haja uma repetição reiterada que legitima uma forma de dominação que invalida outras experiências, assim alega que “a aproximação de um ideal de gênero – masculino e feminino – nunca é de fato completa e que os corpos nunca obedecem totalmente às normas pelas quais sua materialização é fabricada”. (ARÁN; PEIXOTO JUNIOR, 2007, p.134). Para Butler (2017), se gênero é uma norma que necessita ser constantemente reafirmada, ela pode ser utilizada também para a construção de outros

dispositivos que podem servir como resistências a estrutura dada, utilizando-se da mesma “repetição diferencial”. (ARÁN; PEIXOTO JUNIOR, 2007, p.134).

Há uma potência na teoria de Butler (2017) quando essa afirma que se é através da repetição que a binaridade de gênero se estabelece, essa mesma repetição pode ser usada como forma de resistência por outros modos de viver e vivenciar a sexualidade: “Se o gênero é construído, poderia sê-lo diferentemente, ou sua característica de construção implica em alguma forma de determinismo social que exclui a possibilidade de agência ou transformação?” (BUTLER, 2017, p.28).

O conceito de gênero e sexualidade, no qual essa pesquisa embasou-se, está relacionado às discussões, contradições e atravessamentos dos estudos e concepções que consideram a plasticidade das diversidades de gênero. Também se embasou numa perspectiva que considera que há diversas maneiras de ser jovem, de ser transgênero, de ser travesti. Em acordo com Guilherme G. Ferreira (2014, p.16),

Há nesse trabalho o entendimento de que não existe uma única maneira de ser travesti e o processo de construção das travestilidades, como afirma Peres (2005), contém em si uma variedade de processos identitários pelos quais se produz o feminino.

Esta perspectiva, leva em conta os denominados ‘marcadores sociais da diferença’, que acabam se relacionando e demarcando o sujeito através das diferenças, configurando maneiras de ser e existir.

A categoria interseccionalidades ajuda a compreender as relações que se estabelecem entre as diferenças e entre oprimidos e opressores de acordo com padrões distintos. Um homem negro que subordina um homem negro e gay não está oprimindo somente a “parte homossexual” do outro; ao contrário, a opressão é contra o sujeito inteiro, como um todo. O mesmo vale para uma mulher branca que oprime uma mulher negra e também quando um homossexual de classe média se torna bastante violento no seu modo de se referir a um homossexual pobre. Ele não está sendo violento somente àquilo que se refere à classe do outro, mas a todo o comportamento cultural do outro que é produto da interação entre sexualidade e classe social. Assim, vai talvez chamá-lo, por exemplo, de “bicha suburbana”, desqualificando os valores culturais de uma comunidade homossexual que convive com e na pobreza. (FERREIRA, 2014, p.85).

Assim, a percepção de gênero aqui adotada compreende que o termo não pode existir enquanto uma categoria estanque. O termo transgênero foi utilizado para abarcar as diversas maneiras de ser, considerando principalmente todas as pessoas que não buscam se adequar a uma construção social de papéis limitados a binarização da sexualidade (homem/mulher; masculino/feminino). Entendendo que, assim como qualquer categorização, essa também de

alguma forma acaba enquadrando alguns indivíduos e deixando outros de fora. Neste sentido concorda-se com Butler (2017), quando ela faz uma crítica às identidades construídas e engendradas pelas estruturas jurídicas, que acabam naturalizando os conceitos impedindo o diálogo e a abertura para novos ou diferentes modelos que não estejam calcados no binarismo estrutural.

É nesse sentido que o conceito de identidade para os movimentos queer não pode representar algo estanque, tampouco deve ser percebido como caráter de idêntico em uma sociedade onde a diversidade é tamanha (FERNANDES, 2006), pois se o pensamento for esse, estaria corroborando com a ideia falsa, por exemplo, de uma identidade sexual naturalmente heterossexual, construída em um determinado tempo histórico e estabelecida no campo da cultura. (AGUINSKY; FERREIRA, 2013, p.226).

É com essas aberturas e questionamentos teóricos que esse trabalho se constituiu, entendendo, como elucidado pelos autores/as, que as categorias contêm em si limites condicionados e incorporados por um discurso previamente constituído em uma cultura hegemônica binária. E, principalmente, entendendo gênero para além de apenas uma categoria de análise, pois também diz respeito “a pessoas reais como uma “marca” de diferença biológica, linguística e/ou cultural”. (BUTLER, 2017, p.31). Como refere Guilherme G. Ferreira (2014, p.59-60),

Não há sociedade que não esteja inscrita em uma matriz cultural (BUTLER, 2012), logo, não há situação na qual o sexo não seja interpretado como gênero. No entanto, nem todas as sociedades experimentam as mesmas normas de gênero, assim como não são todas que se fundam no pressuposto de haver apenas dois sexos e dois gêneros [...].

Não se pretende neste estudo aprofundar a abordagem a respeito da temática de gênero, pois considera-se que isso já foi muito bem realizado em diversos estudos e tem sido pauta importante na atualidade. A intenção aqui é relacionar os conceitos apresentados com a socioeducação e apresentar as perspectivas teóricas na qual essa dissertação se situa, obtendo como foco a perspectiva de gênero nas práticas de socioeducação, tendo como recorte a privação de liberdade. As leituras auxiliam a pensar nas questões de gênero e sexualidade na realidade encontrada no local onde esta pesquisa foi desenvolvida. Desta forma, a importância de buscar experiências em outras instituições torna-se extremamente necessária, a fim de acumular conteúdo para pensar o gênero nas unidades de internação.

Abordar a privação de liberdade de adolescentes transgêneros alude a necessidade de explorar a respeito de outras instituições de controle, na intenção de comparar como as formas

de controle disciplinar operam e se atravessaram, se aproximam ou se distanciam nos diferentes ambientes. Para fins de comparação, serão abordados os temas de gênero e sexualidade no âmbito escolar e no sistema penal, visto que esses são ambientes que, não raramente, são palcos de exclusão, vigilância, disciplina e preconceito.

## 6.1 A INSTITUIÇÃO ESCOLAR

Como local de produção de sexualidades, a escola é também uma instituição disciplinadora de corpos e fabricante de uma pedagogia da sexualidade. Para Louro (1999), é a partir dos processos vivenciados nela que as crianças são socializadas de forma a transformarem-se em homens e mulheres ‘civilizados/as’ para viver conforme as convenções da sociedade. É através de técnicas sutis, que atravessam o jeito de se vestir, os gestos, a disposição física, as relações permitidas, proibidas e incentivadas que se alcança “o resultado pretendido: o disciplinamento o investimento continuado e autônomo do sujeito sobre si mesmo”. (LOURO, 1999, p.11). Partindo dessa premissa, a autora advoga que a escola deveria ser um local para discutir a respeito das possibilidades existentes e não um local de ocultamento e invisibilização da sexualidade.

Sevilla e Seffner (2017) retratam o contexto atual de como as discussões a respeito de gênero e sexualidade estão ocorrendo no âmbito escolar brasileiro. Observa-se um campo de forças nesse aspecto, visto as rápidas mudanças em formatos de leis e projetos referentes ao que se denominou no campo educacional de identidade de gênero, orientação sexual e ideologia de gênero. A disputa se dá entre uma parte da população composta por religiosos e/ou conservadores em oposição a intelectuais, estudantes e militantes/ativistas.

Seffner (2016) considera a importância de abordar as questões de gênero e sexualidade na escola. Por vezes, o estudo a respeito do tema em sala de aula, que deveria ser encarado como discussão necessária para a educação, proteção e autonomia de crianças e jovens, é percebido como um incentivo a possíveis escolhas fora da heteronormatividade posta, como se falar sobre o assunto resultasse em uma “ampliação do cardápio sexual”.

O incômodo parece existir quando o assunto diz respeito a qualquer sintoma de sexualidade observado na infância ou até mesmo a nudez infantil. Esta “preocupação”, claramente não de forma neutra, é usada como fachada que intenciona “proteger” as crianças de possíveis erotizações e abusos na intenção de controlar e monitorar as sexualidades existentes e possíveis. Assim, como uma forma de controle, é necessário retirar qualquer manifestação de sexualidade das crianças e dos jovens.



Esse medo/receio parece ter desencadeado um ‘pânico moral’ (SEFFNER, 2016) a respeito do assunto, visto que denota o pavor que sujeitos e instituições têm a respeito das escolhas que crianças e adolescentes poderiam realizar fora dos padrões estabelecidos. Mais do que isso, esse fato parece refletir também o medo da perda de um suposto controle que os adultos acreditam manter sobre os mais jovens.

Para além do indivíduo, Seffner (2016) coloca a importância dessa discussão como produto e produtor de um sistema social democrático. Considerando a sala de aula um palco em disputa, ela representa uma infinidade de marcadores sociais, e assim, de relações de poder.

Parte do pânico moral espalhado pelas forças conservadoras em afirmações do tipo “vivemos uma ditadura gayzista” é pânico moral em relação a ampliação da democracia, o pânico moral das inclusões de sujeitos e da possibilidade de vidas viáveis para negros, travestis e transexuais, gays, lésbicas, nordestinos, pobres em geral. É o momento para aprofundar conexões entre luta feminista, pautas de gênero e sexualidade, cidadania e política democrática radical. (SEFFNER, 2016, p.16).

Peres (2012), em sua pesquisa, reflete sobre o decisivo e nocivo papel da escola nos modos de subjetivação de travestis, transsexuais e transgêneros em relação a incidência da homofobia e transfobia ainda na infância. Modos de subjetivação seriam os caminhos através dos quais cada um se torna quem é:

Neste sentido, quando falamos de subjetividade, estamos nos referindo às maneiras com que as pessoas são colocadas à disposição do campo social. Ou seja, dependendo da forma como são concebidas as práticas relacionais (com seus valores, sentidos e discursos), teremos a construção de determinados modos de existir no mundo, estabelecidos em decorrência do que Felix Guattari e Suely Rolnik (1986) denominam processos de subjetivação, concebendo os mesmos como construídos nos registros do social, do político e do cultural. (PERES, 2012, p.237).

Isso significa que estamos dispostos, até antes do nascimento, em uma rede de saber/poder que determinará nossas relações e comportamentos futuros. Essa rede é o status quo vigente, engloba a visão e valores de mundo que ditarão as normativas sociais. É sabido que, no atual momento, somos capturados pelos modelos existenciais capitalistas, religiosos, machistas, patriarcalistas e heteronormativos, pautados por uma ideologia binária, onde a normalidade é buscada e a diferença excluída. (PERES, 2012, p.237).

O resultado dos processos de subjetivação podem desencadear um processo normatizador, indo ao encontro e se acomodando ao status quo vigente, ou, ao contrário, um

processo singularizador, sendo essa uma forma de resistência ao poder estabelecido. (GUATTARI; ROLNIK, 1986).

No caso das oito travestis, transexuais e transgêneros participantes do estudo, citado no texto de Peres (2012), constatou a presença de ambos os processos singularizadores, sendo estes os normatizadores e também os de resistência. Através da realização de entrevistas, fica claro que é na família que ocorrem os primeiros relatos de discriminação, exclusão e violência. Seguindo para a comunidade e comunidade escolar, resultando em processos estigmatizantes que irão se propagar na vida adulta através da negação dos espaços de sociabilidade, cidadania e direitos, podendo ser observado na dificuldade de acesso a saúde, escolaridade, emprego e políticas públicas, etc.

Focando na comunidade escolar, Peres (2012) traz relatos feitos pelas trans, já adultas, sobre lembranças discriminatórias e violentas a que foram submetidas na infância. Além dos atos praticados pelos pares, as crianças, destaca-se a participação decisiva dos adultos, professores e diretores que estariam ali supostamente para zelar pelas crianças e intermediar as situações de preconceitos existentes quando o diferente é ressaltado de forma discriminatória. Uma das entrevistadas contou a respeito da perversidade de uma professora que a incitou, quando ainda era reconhecido como um menino com trejeitos femininos, a dançar de forma sensual para uma apresentação da escola com o objetivo de ridicularizá-la na frente de todos. Esse exemplo vai ao encontro do que Hélio Silva, citado por Peres (2012, p.253), relata,

Assim como no caso dos meninos de rua [...] o problema não é a travesti. A questão é quem as mata, espanca e desdenha. Talvez possamos estabelecer uma linha de comunicação entre o risinho no canto direito da boca do intelectual macho (ou do gay respeitável) com a bala que fere o seio esquerdo da travesti. O risinho cria na verdade a ambiência que neutraliza a decisão de apertar o gatilho.

Conforme demonstram estes estudos, a homofobia e/ou a transfobia é algo experimentado ainda em uma idade que a criança nem mesmo pode entender, como no exemplo acima, onde o menino mostrou-se confuso com os motivos do deboche, pois havia realizado a performance de forma excelente, como lhe foi ensinado.

A estigmatização intensificada na escola, que é onde a criança conviverá com seus pares, poderá produzir sérios efeitos nos modos de subjetivação e construção da identidade. Deparando-se com a diferença muito bem sinalizada pelos outros, a criança não encontra espaço dentro da escola, e muitas vezes nem na própria família, de escuta e proteção, tendo

que passar sozinha por todos esses processos dolorosos de autodescoberta somados a discriminação e violência.

Corroborando com essa afirmativa, Resadori e Rios (2017) em seus estudos a respeito de como estão sendo tratadas as discriminações por orientação sexual em alguns países latino-americanos, relatam a diferença de resposta dos operadores do direito em relação a casos de discriminação ocorridos em escola de ensino civil e militar. Nos despachos, a primeira é vista geralmente como local de aprendizado de valores democráticos e de importante convivência com a alteridade, exaltando a pluralidade de ideias e o livre desenvolvimento da personalidade, indo, assim, ao encontro das liberdades constitucionais.

Já nas escolas militares as decisões dos casos de discriminação são tratadas de forma diferenciadas, não sendo realizado o enfrentamento ao tema. (RESADORI; RIOS, 2017). Isso ocorre por conta da disciplina operada nessas instituições onde a heteronormatividade, enquanto ideal de conduta impera, não abrindo espaço para outros recortes de gênero e sexualidade em nome da manutenção de uma ordem.

Através dessas leituras percebe-se que também nas escolas a população LGBT, e principalmente a criança e o/a jovem transgênero, carece de espaço e visibilidade no que tange o direito a proteção e políticas que possam auxiliar no acesso e permanência na escola. Através dos relatos percebe-se a comunidade escolar como o primeiro local discriminatório, abrindo canal para uma determinada subjetivação que será reforçada nos demais espaços nos quais as trans 'ousarão' ocupar na adolescência e idade adulta.

É importante considera o atual período histórico ao qual se está se desenhando a discussão a respeito (entre outros) de política, gênero e sexualidade no Brasil. Desde 2014 um forte movimento pretensamente anti-ideológico batizado de Movimento Escola Sem Partido vem apresentando Projetos de Leis que tentam instaurar, na rede de ensino, determinados conteúdos e, por outro lado, cercear outros. Uma das bandeiras levantadas pelo movimento é a despolitização dos conteúdos escolares, assegurando ações concretas que garantam a diversidade de ideologia na contratação do corpo docente. Também o respeito a integridade intelectual e moral dos estudantes e pela consideração do direito individual dos pais de educar os filhos baseados em suas próprias convicções e crenças.

A intenção desses projetos seria o de cercear certos perfis de professores do ingresso docente e facilitar o de outros, a partir do processo seletivo. Para Guilherme e Picoli (2018, p.2-3) essa ação estaria em contradição,

[...] no caso das escolas públicas, com o princípio da impessoalidade na administração pública presente no caput do art. 37 da Constituição Federal (BRASIL, 1988). Esse princípio garante que as opções políticas, ideológicas, sexuais e religiosas do servidor público ou do aspirante a servidor não serão levadas em consideração no processo seletivo e não serão critério de discriminação para progressão. Se considerada a pertinência do que defende o movimento, as opções político-ideológicas se tornarão critério de ingresso no serviço público, ou seja, reinará o princípio da pessoalidade, marca de sociedades não democráticas. Em outras palavras, o discurso da abolição da ideologia está a serviço de uma perspectiva ideológica, antidemocrática e pessoalista. Essas afirmações ratificam a orientação ideológica do processo pedagógico proposto por esses projetos, algo paradoxal, já que defende uma escola sem partido, sem ideologias [...].

Assim, há, por trás de uma suposta neutralidade do ensino, a intenção de silenciar disciplinas e pensamentos que tratem questões a respeito da diversidade de gênero e sexualidade, além de conteúdos relativos a classe social, racismo e outras desigualdades sociais no país, discursos feministas, extermínio da juventude pobre, entre outros. Verifica-se, através dessa tentativa,

Um processo de tecnificação da vida, de rotinização perversa das relações com os outros e consigo mesmo, de normalização do comportamento e adequação ao que é admitido como única possibilidade válida (ARENDRT, 2003). (GUILHERME; PICOLI, 2018, p.5).

Ou seja, tais projetos têm a intenção de “docilizar” os sujeitos, excluindo do currículo escolar importantes discussões a respeito dos direitos humanos. O resultado disso seria especialmente catastrófico ao segmento populacional LGBT, pois uma escola que não ensina a pensar e impede o desenvolvimento da diversidade é produtora de preconceito, exclusão e ódio.

## 6.2 INSTITUIÇÕES PENAIS

Guilherme G. Ferreira (2014), que realizou pesquisas com as travestis reclusas em presídio na capital do Estado do Rio Grande do Sul, alude a importância de se analisar a questão do gênero nas prisões de forma interseccional. Além da seletividade penal ter preferência pela captura da pobreza, a prisão de travestis - um gênero considerado desviante - se inscreve também na estigmatização de suas diferenças, sendo esse um fator determinante da seletividade penal. Como já explanado nesse trabalho, isso significa que “não se trata aqui de qualquer pobre, mas daqueles já estigmatizados em razão de suas diferenças”. (FERREIRA, 2014, p.85).

Assim, quando se fala, por exemplo, que as travestis na prisão são especialmente controladas e têm suas manifestações corporais docilizadas porque não lhes é permitido transformar e expressar o corpo da maneira como gostariam, não significa que esse controle seja o mesmo que se dá sobre todos os corpos presos, ou que seja o duplo controle que elas já sofrem fora da prisão, no social; na verdade, a captura das travestis pela prisão lhes confere padrões distintos de controle sobre os corpos, até então não experimentados. (FERREIRA, 2014, p.85).

No Brasil a seletividade penal incide sobre determinada raça/etnia, faixa etária – a juventude - e classe social específica. Esses marcadores puderam ser observados também na pesquisa de Guilherme G. Ferreira (2014), sendo que as travestis que fizeram parte do estudo eram em sua totalidade oriundas de contextos vulneráveis de pobreza e outros fatores de risco. Desta forma, o marcador da identidade travesti emergente de um contexto de pobreza e encarcerada também produz um modo específico de ser no contexto do país. Assim,

É importante perguntar, considerando as categorias de interseccionalidades, como interagem na prisão as experiências de ser travesti, pobre, e algumas vezes negra, mas não de modo a criar eixos classificatórios de opressão ou opressões que incidem umas sobre as outras (dupla ou tripla opressões, por exemplo) e sim de dar visibilidade a um tipo novo de opressão, agravada e aprofundada por meio de diferentes dimensões (PISCITELLI, 2012 citado por FERREIRA, 2014, p.84).

Na legislação, o Plano Nacional de Política Criminal e Penitenciária criado em 2015 afirma e considera as diversidades na busca pela igualdade de direitos das pessoas apenas no país. Entre diversos parágrafos a respeito das “minorias vulneráveis”, aborda a questão da violência contra a população LGBT nas unidades prisionais e defende o acesso às visitas íntimas para essa população. Porém, se comparado a outros assuntos importantes, as questões de gênero permanecem em segundo plano, abordadas de forma genérica e misturadas às demais fragilidades encontradas no sistema, não tendo um capítulo específico, ao contrário dos demais temas.

Um ano antes a Resolução Conjunta Nº 1, de 15 de abril de 2014 do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária estabeleceu parâmetros de acolhimento para população LGBT em condição de privação de liberdade no Brasil. A Resolução garante o nome social; espaços específicos de convivência considerando a manifestação da sua vontade; o tratamento isonômico entre mulheres trans e cis; visita íntima, manutenção do tratamento hormonal e acompanhamento de saúde; a liberdade de escolha do estilo de roupa e a manutenção dos cabelos longos. Também afirma que as populações trans tanto feminina quanto masculina devem ser encaminhadas a unidades femininas e proíbe qualquer tratamento degradante em razão da condição de pessoa

LGBT. Além disso, garante o direito ao benefício auxílio-reclusão em iguais condições inclusive ao cônjuge ou companheiro do mesmo sexo.

Otávio A. S. Corrêa (2016) em seu artigo analisa tal resolução tendo como questão norteadora, a tênue linha entre a proteção e a segregação. Entre os pontos abordados, ele observa que o documento garante o cumprimento de pena nas unidades femininas apenas às trans femininas e nega às trans masculinas o ingresso nos estabelecimentos penais masculinos. Isso ocorreria para assegurar a proteção da dignidade sexual, evitando estupros, ameaças e outros atos forçados: “Portanto, a faculdade de identificar-se como o sexo oposto, apresentando-se como tal, não se estende aos transexuais masculinos (mulheres que exercem a identidade masculina), justificando-se pela proteção destes”. (CORRÊA, 2016).

Apesar das garantias legais, o assunto ainda é bastante polêmico e gera inúmeras discussões e decisões a respeito do local mais adequado à população trans adulta que cumpre pena nos presídios brasileiros. São diversos os argumentos utilizados pelos juízes para negar ou permitir o ingresso delas nos presídios femininos. Recentemente, a juíza da Vara de Execuções Penais do Distrito Federal negou o pedido de 11 apenadas transgênero para ingressar no presídio feminino. (COELHO, 2018).

Baseada na crença de que a falta de cirurgia de resignação de sexo marca a diferença entre as apenadas trans e as mulheres cis, a magistrada alega que ocorreriam riscos de agressões e estupros caso esses grupos de mulheres habitassem no mesmo espaço. Justifica que as mulheres trans teriam mais força e maior quantidade de hormônios, estando assim em vantagem em relação as mulheres cis e que também as agentes penitenciárias estariam em desvantagem caso necessitassem conter as apenadas trans. Ela relatou ainda que no presídio masculino onde se encontram, as apenadas trans vivem em celas separadas e têm horários de pátio diferenciados dos homens, demonstrando total desconhecimento das demandas da população carcerária transgênero, visto que resume as suas necessidades e direitos a permanecer segregadas dos homens.

A decisão da juíza foi criticada pela presidente da Comissão de Diversidade Sexual da Ordem dos Advogados do Brasil no Distrito Federal (OAB-DF), que a acusou de tomar a decisão baseando-se na biologia, resultando em um retrocesso nos avanços, pesquisas e decisões que visam considerar a identidade de gênero dos sujeitos, a fim de garantir proteção e direitos.

Poucos meses antes dessa decisão, em fevereiro de 2018, o ministro do Supremo Tribunal Federal determinou a transferência de duas apenadas trans de São Paulo para

presídios compatíveis com suas identidades de gênero. Ambas estavam dividindo celas com dezenas de homens e sofrendo todos os tipos de abusos e violências.

O ministro baseou sua decisão na Resolução conjunta nº 1, de 15 de abril de 2014, minuta que estabelece os parâmetros de acolhimento de LGBTs em privação de liberdade no Brasil. Entre esses direitos, são assegurados o nome social, visita íntima, espaços de convívio que garantam sua segurança quando em cumprimento de pena em estabelecimentos masculinos, o uso facultativo de “roupas femininas ou masculinas”, bem como a decisão a respeito do corte e comprimento do cabelo. Mas, para além dessas garantias, a resolução é taxativa em resolver:

Art. 4º - As pessoas transexuais masculinas e femininas devem ser encaminhadas para as unidades prisionais femininas. Parágrafo único - Às mulheres transexuais deverá ser garantido tratamento isonômico ao das demais mulheres em privação de liberdade. (BRASIL, 2014a).

Além dessa, o ministro também elencou resolução própria da Secretaria da administração penitenciária do Estado de São Paulo, que dispõe especificamente sobre a atenção às apenadas trans no âmbito do sistema penitenciário paulista. O documento garante o direito à liberdade de orientação sexual e identidade de gênero dos apenados bem como dos visitantes de qualquer sujeito, garantindo também o direito a visita íntima das pessoas trans; o nome social; o uso de peças íntimas correspondente com o gênero e é facultado para as trans femininas o uso do cabelo cumprido até a altura dos ombros. Mediante viabilidade do local, pode-se destinar a implantação de celas ou alas exclusivas para essa população, levando em conta o interesse da população assistida, a fim de evitar qualquer tipo de segregação social ou formas de discriminação negativa.

Apesar de trazer avanços, tal resolução considera ainda o sexo biológico como importante fator discriminativo, visto que apenas os/as apenados/as que passaram por procedimento de transgenitalização são passíveis de transferência para unidades prisionais correspondente ao seu gênero identitário, e conseqüentemente ao seu “novo sexo biológico”. Essa permissão ocorreria devido apenas ao fator biológico que, após cirurgia, permaneceria de acordo com o sexo da unidade em questão: “As pessoas que passaram por procedimento cirúrgico de transgenitalização poderão ser incluídas em Unidades Prisionais do sexo correspondente”. (BRASIL, 2014c, p.02). Além disso, mesmo que com a intenção de avançar em relação as práticas realizadas anteriormente segue a binarização do gênero de forma excludente e discriminatória, esse fato fica claro ao facultar o corte de cabelo apenas aos

sujeitos transgêneros femininos, negando, ao que parece, o direito de escolha dos homens heterossexuais, homossexuais, bissexuais e também a população transgênero masculino em situação de encarceramento. A regra também limita o comprimento do cabelo até o ombro, não referindo o porquê de tal exigência.

No Brasil, a discussão a respeito da proteção e direitos da população transgênero em cumprimento de pena privativa de liberdade iniciou através do Plano de política criminal do Ministério da Justiça de 2015, que denunciou a violência física e psicológica contra a população LGBT dentro dos presídios, gerando diretrizes a serem garantidas por todas as unidades prisionais. (CARDOSO, 2016).

Historicamente é sabido que os sujeitos em situação de confinamento nas instituições penais, homens e mulheres, sofrem todos os tipos de violência, sendo esse um modo de funcionamento comum dessas instituições, mas, para além, quando se trata dos sujeitos LGBTs a violência incide de forma peculiar. (FERREIRA, 2014).

Em razão dessa violência, motivada pela transfobia, foi criada em 2012, no antigo Presídio Central de Porto Alegre (atual Cadeia Pública de Porto Alegre), uma ala específica para abrigar as apenadas transgêneros. A “Ala das Travestis”, como passou a ser denominada, recebe, além das apenadas, seus companheiros e alguns homens homossexuais.

A primeira ala específica para essa população no Brasil foi inaugurada em Minas Gerais no ano de 2009. No estado do Rio Grande do Sul, além da Cadeia Pública de POA, Osório também conta com ala destinada a pessoas trans. (GALLI, 2013). Mesmo assim, a maioria dos presídios brasileiros ainda não contam com a separação nem mesmo de celas exclusivas para as mulheres trans. (COSTA; ALVES, 2017).

Apesar do ganho que significou um espaço diferenciado destinado a população carcerária trans, buscando maior proteção e garantias, é importante também problematizar a necessidade de um espaço segregado e protegido pelo Estado baseado nas escolhas e orientação sexual e de gênero de determinada população. Para Guilherme G. Ferreira (2014, p.93),

A criação de uma ala específica para travestis também representa uma mão invisível, que olhou o Presídio de cima, remexeu o seu interior e separou todos os corpos não desviantes, deixando restar ali as travestis, os homossexuais e os homens que assumidamente praticam sexo com elas. Esses corpos, deixados no meio de um descampado, da mesma forma que são protegidos da violência cotidiana que sofriam dos outros presos e dos próprios policiais, são agora potencialmente observados pelo Estado e seus mecanismos de repressão – da mesma maneira que a população negra é particularmente vigiada por parte da polícia e recebe penas mais pesadas que os brancos.



Assim, apesar do benefício de maior proteção e liberdade de expressão, as apenadas trans são ao mesmo tempo mais vigiadas e controladas por meio de novos dispositivos de controle e repressão. Butler (2004), citada por Costa e Alves (2017, p.05) “esclarece que qualquer condição restritiva da autonomia do gênero do transexual ou transgênero são práticas discriminatórias, paternalistas de poder, por meio das quais uma liberdade humana está sendo suprimida”.

A disciplina ali disseminada suprime qualquer identidade de gênero que não condiga com aquela esperada para o estabelecimento penal masculino. As diversas situações de homofobia são, por vezes, agravadas devido ao ambiente hostil e de constante disputa de poder. (COSTA; ALVES, 2017, p.7).

Pode-se pensar que a população carcerária trans sofre duplamente dentro das prisões. Primeiro, sofre em razão da reprodução da violência que é intrínseca e comum a todos – sem distinção - que habitam o sistema carcerário, mas também porque é alvo de uma violência selecionada, pois as relações discriminatórias existentes no cárcere são reflexo das relações estabelecidas também fora dele, por parte da sociedade que desejaria eliminar essa população da convivência comunitária. Assim, as relações de discriminação, preconceito e violência são acirradas no ambiente confinado, podendo também ser identificadas entre todos os personagens desse cenário, nos apenados, servidores, visitantes, operadores jurídicos, etc. (COSTA; ALVES, 2017).

Através das pesquisas realizadas nos presídios brasileiros pode-se concluir que a mera segregação dessa população nos presídios masculinos se mostra uma medida paliativa, pois acaba reforçando a exclusão e as situações de vulnerabilidade já existentes na sociedade, reproduzindo o clamor de parte da sociedade que desejaria literalmente excluir as populações LGBT do convívio social. Além do mais, camufla outras necessidades e demandas dessa população que vão muito além da proteção contra a violência masculina. Por outro lado, entende-se que o debate no sistema prisional está muito avançado se comparado com a área da socioeducação, pois nessa ainda há um abismo em relação aos direitos da juventude LGBT privada de liberdade.

### 6.3 UNIDADE DE INTERNAÇÃO SOCIOEDUCATIVA

A seguir tratarei da Unidade de Internação na qual esta pesquisa foi realizada. Inicialmente será descrito como se organiza a acomodação dos adolescentes na estrutura do

local. Serão citados certos funcionamentos e regras de convivência, a fim de proporcionar uma visão do “pano de fundo” das relações interpessoais e coletivas. Também serão abordadas questões referentes a relacionamentos, afetos e sexualidade através das normativas que os regulam dentro da instituição.

### **6.3.1 Estrutura, organização e convívio**

A instituição pesquisada é uma unidade de internação exclusiva para jovens de 12 a 21 anos<sup>5</sup> do sexo masculino e é uma das 13 unidades de internação mantidas pela FASE. A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Sul é o órgão responsável pela execução das medidas socioeducativas de internação e de semiliberdade, aplicadas judicialmente aos adolescentes que cometem ato infracional. A instituição foi criada através da Lei Estadual nº 11.800, de 28 de maio de 2002 em substituição a antiga Fundação Estadual para o Bem Estar do Menor - FEBEM.

O Estado, através da instituição, executa as medidas socioeducativas de modo regionalizado, processo que atende aos critérios estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente no que concerne ao ato infracional praticado por adolescentes. As 13 unidades da FASE são divididas por territórios e acolhem, cada uma, um número específico de regionais (composta por municípios) do Estado, atendendo o processo de regionalização das medidas socioeducativas e territorialização dos Juizados Regionais da Infância e da Juventude. A unidade onde esta pesquisa foi realizada recebe jovens de 33 municípios de diferentes regiões, abrangendo cidades próximas da capital Porto Alegre e outras de até 40 km de distância da mesma. (BRASIL, 1990).

Entre os jovens internos, estão aqueles que cometeram ato infracional pela primeira vez e aqueles que já estão na segunda ou mais passagens pelo sistema socioeducativo. É importante esclarecer que cumpre medida de internação, o jovem que cometeu ato infracional até os 18 anos incompletos, sendo que o mesmo pode permanecer na instituição até os 21 anos pelo ato cometido. Além disso, alguns jovens voltam a cumprir a MSE de internação pelo fato de ter revogado a sua liberdade pelo Tribunal de Justiça do Estado que não concordou com o tempo de internação transcorrido, reingressando, então, pelo mesmo ato que causou sua internação.

---

<sup>5</sup>Ao cometer o ato infracional próximo a maioria penal, o indivíduo com 18 anos incompletos poderá permanecer em cumprimento de MSE até os 21 anos incompletos. Aos 21 anos de idade ele será liberado compulsoriamente do cumprimento da medida socioeducativa, tendo extinto o processo judicial ao qual foi responsabilizado e não mais ficará sujeito a jurisdição especializada da infância e juventude.

Devido à superlotação, o local abriga adolescentes e jovens adultos sem separação por idade, gravidade do AI cometido e compleição física, como sugere o ECA (BRASIL, 1990). Desta forma, convivem tanto adolescentes inexperientes, que estão em seu primeiro ingresso no sistema, quanto jovens adultos reincidentes na prática delitiva, alguns bastante institucionalizados (sujeitos que, por conta do longo tempo de internação, acabam incorporando o processo disciplinador (FOUCAULT, 1987) aos quais foram submetidos). Além de jovens que conseguiram superar esse período mas que, por motivos superiores (reforma da sentença pelo Tribunal de Justiça), foram obrigados a retornarem à medida de internação.

Inaugurada em 2005, a unidade foi construída para manter 60 jovens em privação de liberdade divididos em 4 diferentes alas segregadas umas das outras. Cada ala contém 15 dormitórios. O planejamento inicial contava com um adolescente por dormitório de aproximadamente 2 metros por 1 metro e meio.

Por questões de segurança, o local é feito de concreto, contém uma cama, também de cimento, e tem acoplado um banheiro dividido por um muro. O pequeno banheiro conta com um chuveiro que está posicionado em cima de uma “turca” (espécie de vaso sanitário disposto próximo ao nível do chão utilizado em alguns países asiáticos). A porta é uma grade de ferro, caracterizando uma espécie de jaula e, sempre que o jovem está ali dentro, a porta é mantida fechada com um cadeado. Os agentes socioeducativos ficam com a posse dessa chave e são os únicos autorizados a abrir os dormitórios.

No pequeno local é permitido aos jovens permanecer com poucos objetos, como roupas, fotos e cartas dos familiares, alguns produtos de higiene, livros, material escolar, e outros objetos pessoais. Outros materiais também são permitidos, mas somente em determinados momentos devido as questões de segurança, como tesouras, agulhas, canetas, linhas e cordões, jogos, etc. Esses cuidados existem para evitar o mau uso do material, que pode ser utilizado em conflitos e agressões bem como também para autolesões e tentativas de suicídio.

Apesar da normativa de manter um adolescente por dormitório, essa realidade não é cumprida há aproximadamente treze anos, momento em que a unidade passou a contar progressivamente com o aumento da população. No ano de 2016 chegou ao máximo de quase 200 adolescentes internados. Assim, os meninos precisaram dividir o pouco espaço existente, sendo que, nesta época, chegaram a conviver entre 4 ou 5 adolescentes em um único dormitório. Em uma tentativa de humanizar o acolhimento, a instituição chegou a instalar

mais uma cama (beliche) nas alas superlotadas. Neste formato, dois jovens dormiam nas camas e outros dois em colchões no chão.

Objeto de disputa entre os adolescentes, as camas tornaram-se artigo de “luxo” dentro da Unidade. No chão, as opções eram dormir no colchão ou na “tira” (pedaço de colchão improvisado e utilizado para colocar ao lado de um colchão inteiro) pois, por falta de espaço, não cabiam dois colchões lado a lado. Essa prática foi apelidada por eles (assim como em outras instituições de restrição de liberdade) de “dormir de valete”, fazendo referência a posição da figura Valete do jogo de cartas/baralho, pois a posição consiste em deitar com os pés em aposto a cabeça do outro. Apesar da tentativa de melhorar as condições de habitabilidade, a colocação dos beliches não supriu outras necessidades impostas, pois não houve a ampliação e a criação de outros locais para acomodação dos adolescentes em relação ao espaço físico escolar, salas para cursos profissionalizantes, espaços de convivência, quadra de esportes, salas de atendimentos e outros. Além disso, também não houve significativo aumento da equipe de trabalho, prejudicando a segurança dos jovens bem como o acompanhamento multiprofissional.

Novamente, em uma tentativa de melhoramento das condições foi inaugurado no ano de 2017 mais um setor de internação, resultando então na criação de mais vagas para ingressos.

Por conta disso, a Unidade encontra-se interditada pela comarca judicial desde agosto de 2016, sendo autorizado o ingresso apenas de atos graves (mediante violência a pessoa) e jovens que estão em situação de deserção ou por reformulação de sentença condenatória. Além disso, foi estabelecido recentemente um teto máximo de 170 ingressos.

Em função da superlotação, a unidade tem prejudicado o seu Plano de Atendimento Coletivo, onde consta as atividades obrigatórias que a instituição deve oferecer, como aula em tempo integral, cursos profissionalizantes, oficinas diversas, acompanhamento por uma equipe multidisciplinar, articulação com a rede de atendimento dos municípios.

A instituição conta, atualmente, com 120 leitos de internação, mas abriga em média 170 adolescentes por mês. O local é dividido em 5 setores. Sendo 1 de internação provisória (setor de acolhimento aos jovens que ingressam pela primeira vez); 3 setores de Internação sem Possibilidade de Atividades Externas (ISPAE) e 1 misto, ou seja, comporta tanto a Internação sem Possibilidade de Atividades Externas (ISPAE) quanto a Internação com Possibilidade de Atividades Externas (ICPAE). É importante observar que os jovens divididos entre os 5 setores não se comunicam e nem convivem, tem rotinas independentes e são deslocados em grupos sempre através de supervisão dos agentes a fim de que esses grupos

não se encontrem, evitando possíveis conflitos entre eles ou até alianças para realizar fugas e motins.

Na medida socioeducativa de Internação Sem Possibilidades de Atividades Externas (ISPAE) o adolescente tem total restrição de liberdade, podendo sair da unidade apenas para audiências, atendimentos na rede socioassistencial e de saúde, além de outras eventuais atividades autorizadas judicialmente.

Já a medida socioeducativa de ICPAE ocorre quando os jovens, por merecimento e/ou tempo adequado de internação, obtêm progressão de medida de ISPAE para uma mais branda, momento que são autorizadas pela autoridade judicial, a realização de atividades fora da unidade mediante avaliação e supervisão da equipe socioeducativa e multidisciplinar.

O **setor de internação provisória, denominado A1**, é destinado aos jovens que ingressam pela primeira vez em uma unidade de internação. Esse jovem pode ou não ter outras medidas socioeducativas mais brandas executadas em meio aberto (Liberdade Assistida ou Prestação de Serviço à Comunidade), mas para ingressar no setor A1 é necessário que ele não tenha estado no sistema privativo de liberdade.

Durante a internação provisória, os jovens esperam o resultado do julgamento do ato infracional praticado, podendo ser absolvidos ou condenados. Assim que recebem a sentença, ou “condena” como preferem chamar alguns adolescentes, eles deveriam, segundo as regras da unidade, ser transferidos para uma das 3 alas exclusivas de Internação sem Possibilidade de Atividades Externas (ISPAE) ou para a unidade destinada a realização de atividades externas (ICPAE) caso a sentença seja favorável a uma medida mais branda. Mas, por conta da superlotação, eles acabam permanecendo um bom tempo naquele setor, convivendo com jovens recém-ingressos no sistema, o que não é o mais adequado.

Em 2016, o fato da superlotação acabou sobrecarregando o setor de internação provisória (A1) que, por ter uma maior circulação de jovens ingressos, acabou sendo escolhido pela equipe para ser “sacrificado”. Desta forma, pôde-se manter os outros setores de internação (onde os jovens permanecem o maior tempo de sua medida) com menos adolescentes, na intenção de disponibilizar maior número de atividades e assim menos riscos de motins. O A1 tornou-se, então, o setor mais populoso da casa, chegando a abrigar 4 adolescentes por dormitórios em determinadas épocas. Atualmente, com a construção da nova ala e após uma nova configuração da unidade, há um planejamento de diminuição na lotação deste setor, que já se encontra mais equilibrado em relação a população dos demais setores.

Os **setores B1 e B2** são exclusivos para o cumprimento de Internação sem Possibilidades de Atividades Externas (ISPAE), para onde os jovens ingressam após

receberem sentença condenatória. Esses setores estão, atualmente, superlotados, devido a uma mudança na gestão da unidade que resolveu apostar em uma distribuição mais igualitária dos adolescentes entre as alas, a fim de não mais sacrificar o setor de ingresso do adolescente (setor de internação provisória). Atualmente a lotação encontra-se de 36 a 38 jovens nessas duas alas, abrigando até 3 adolescentes por dormitório. São nesses setores que os jovens, na maioria dos casos, permanecem a maior parte do tempo de suas medidas até conquistarem uma progressão.

Após expressivo tempo de internação (considerando a proporcionalidade em relação ao ato infracional cometido, sendo assim, variado) e bom comportamento institucional, alguns jovens podem ser transferidos, por merecimento, para o setor diferenciado da casa, denominado de **A2**, onde contam com mais atividades e benefícios extras (como o ingresso de produtos de higiene; aula em tempo integral; maior tempo de lazer para assistir televisão, jogos e momentos de convivência; oficinas e outras atividades diferenciadas, como Oficina de Xadrex, Yoga e Meditação, realização de lanches diferenciados e outros). Por conta do maior número de benefícios em relação aos demais, o referido setor é objeto de cobiça da maioria dos jovens internados.

Para manter-se com essas características, o referido setor conta com uma população de internos reduzida em comparação com os demais setores de internação, abrangendo apenas 20 adolescentes. O número menor de jovens facilita o trabalho dos agentes socioeducativos no controle da disciplina e, conseqüentemente, também no oferecimento de atividades. Além do mais, permite a equipe multidisciplinar um olhar mais qualificado aos jovens que ali estão.

A criação de um setor diferenciado e a perspectiva de poder desfrutá-lo serve ao jovem, com longo período de internação, como um estímulo ao bom comportamento e movimentos de mudança, auxiliando no controle dos impulsos e na capacidade de adiar ganhos instantâneos a fim de buscar algo mais benéfico a longo prazo. A ida para um setor mais benéfico é entendida pelo jovem como uma evolução, algo do que se orgulhar, além de imputar a sensação de que está mais próximo da liberdade.

As decisões de manejo e transferências dos adolescentes para esse setor são sempre discutidas e decididas em reuniões de equipe e levam em consideração, além dos critérios de merecimento, as condições subjetivas de cada adolescente, bem como questões de segurança. Assim, o referido setor, além do critério merecimento, também é destino de outras situações, por exemplo quando há necessidade de assegurar direitos, proteção e por questões envolvendo a segurança institucional.

Desta forma, jovens com algum transtorno mental ou sofrimento psíquico considerável ou então com alguma questão envolvendo risco de vida e/ou a integridade física são, em algumas situações, remanejados para essa ala. Assim, a fim de garantir a sua segurança, frente ao preconceito dos demais, jovens homossexuais e transgêneros normalmente são remanejados para lá também. É importante frisar que não existem dados a respeito do número de jovens homossexuais ou transsexuais que ingressaram na instituição desde a sua fundação. Os números existentes podem ser aproximados apenas através dos relatos e da memória dos trabalhadores, sendo que esses correspondem apenas aos jovens que se autodeclararam gays trans ou bissexuais. Desta forma, na unidade de realização dessa pesquisa há indícios da passagem de aproximadamente 10 jovens não heterossexuais.

Essa decisão ocorre pelo fato da reduzida população existente, fato que facilita o manejo de possíveis situações de confronto. Além disso, os adolescentes que ingressam neste setor diferenciado tendem a não se envolver em ocorrências disciplinares, pois não querem perder suas vagas, sendo que uma das regras para manter-se no setor é não se envolver em qualquer ato de indisciplina e caso isso ocorra, o mesmo deverá retornar para os setores de internação com maior número de jovens e menos atividades.

É importante destacar que, os jovens que ingressam no setor como recompensa devido ao comportamento adequado, não concordam com o ingresso de meninos que são transferidos por questões de risco (devido alguma desavença com outros adolescentes, por conta do ato infracional praticado e também pelas questões de gênero e sexualidade) e o denominam de “seguro”. O menino “seguro” conviverá com esse grupo, quase sempre, ouvindo piadas e provocações veladas, porém terá sua segurança garantida, já que a condição para estar naquele setor é o comportamento de acordo com as regras e, quem comete agressões ou se envolve em brigas é obrigado a retornar ao setor que ocupava antes.

Já o setor C é destinado principalmente a Internação com Possibilidade de Atividades Externas (ICPAE), porém, devido a atual configuração da unidade, tem abrigado também jovens com a medida de ISPAE aliada ao bom comportamento. O prédio de dois andares foi inaugurado há pouco tempo (2017) e é fisicamente diferente dos demais. Conta com 10 dormitórios, sendo esses ambientes mais amplos e arejados, com espaço para 3 jovens acomodados em 1 cama e um beliche (de concreto), porém, há dormitórios contando com 4 jovens sendo que um deles dorme no colchão disposto no chão. O setor também é considerado diferenciado, visto a maior oferta de atividades e outros benefícios.

Além dos 5 referidos setores que servem de dormitórios, há um outro complexo denominado **Unidade de Atendimento Especial (UAE)**, onde permanecem temporariamente

os jovens que cometem alguma falta disciplinar grave. Essa Unidade é composta por 6 dormitórios (comportando originalmente um adolescente por dormitório) que têm a estrutura semelhante aos setores de internação A1, A2, B1 e B2. Em momentos de crises já esteve também superlotado, pois quanto mais jovens, maiores também são problemas de convivência, gerando conflitos e tumultos.

O jovem que, por motivos de indisciplina, ingressa nesse local pode permanecer no máximo 15 dias, sendo obrigatório o retorno para o setor de origem ou outro setor, se assim decidir a equipe funcional. Apesar de apelidado de “isolamento”, ou “isola”, o local não é fisicamente isolado e nem corresponde a uma espécie de “solitária” como nos estabelecimentos penais. Trata-se de um local que funciona para separar do convívio aquele adolescente que está se colocando em risco ou a outrem em relação aos demais indivíduos que compartilham o mesmo espaço/setor ou ainda que está conforme os critérios da equipe, tumultuando o andamento das atividades e rotinas do setor.

Ao contrário do que seria um “isolamento”, sendo uma unidade destinada a todos os jovens (da unidade) que cometem ocorrências disciplinares, muitas vezes o referido setor é ponto de encontros entre os jovens que não podem se comunicar por estarem em setores diferentes. Como uma espécie de local regulatório, os jovens que lá ingressam têm as atividades reduzidas e permanecem mais tempo restritos se comparado aos demais setores de internação. Por ser uma espécie de castigo, os adolescentes buscam, em sua maioria, se esforçar para evitá-lo.

De convívio coletivo, no interior da unidade, há duas quadras de esportes (sendo uma coberta), onde os jovens realizam atividades esportivas e de “pátio”; uma escola Estadual de Ensino Médio, um auditório, uma sala destinada aos cursos profissionalizantes, 6 salas de atendimentos multidisciplinares; a enfermaria, destinada a jovens com alguma questão de saúde e um consultório odontológico. Também conta com dois dormitórios destinados originalmente a vista íntima.

A unidade conta com um Ambulatório de Saúde que atende e executa ações de baixa complexidade e atende as normativas análogas à Estratégia de Saúde da Família – ESF, operacionalizando as ações de Atenção Básica em saúde. (BRASIL, 2014b).

A enfermaria, local onde Rosa permaneceu boa parte da internação, tem duas camas altas feitas de concreto, uma janela grande para ventilação do local e um banheiro. Também os dormitórios é fechado por uma grade. Localizado junto ao complexo de saúde, o local encontra-se distante dos setores de internação e costuma abrigar os jovens que apresentam alguma questão de saúde física ou mental e que necessitam ficar isolados dos demais.



O auditório é uma sala ampla, a maior da unidade, onde são realizados eventos coletivos, como formaturas, reuniões, palestras, atividades com familiares e adolescentes, oficinas e outras atividades recreativas.

Os dois dormitórios destinados às visitas íntimas dos adolescentes nunca serviram para tal propósito, pois a permissão da atividade sexuais para jovens em privação de liberdade é algo bastante polemico dentro das unidades de internação socioeducativas no Brasil. Esses são dormitórios mais amplos do que aqueles encontrados nos setores de internação, compostos por uma cama de casal feito de concreto e, logo em frente sem divisão alguma, há um vaso sanitário. Também é afastado dos setores de internação e localizado em uma parte discreta da Unidade. Por não ter uma utilidade específica, o local foi apelidado de “Cafofo”, pois algumas vezes serviu como dormitório em situações de emergência como também local de armazenamento de materiais (colchões, etc.). Neste local, Rosa também permaneceu, embora por poucos dias, devido ao fato do mesmo ser mais isolado do que a enfermaria.

Na entrada da unidade, onde não há circulação de adolescentes regularmente, há a sala da direção e três salas destinadas a equipe técnica. Também tem os banheiros (3), uma cozinha coletiva para os funcionários, e, em anexos, uma sala para armazenamento de ferramentas e acessórios e uma lavanderia.

Quanto aos profissionais que compõem o quadro, aproximadamente 180 são agentes socioeducativos, sujeitos responsáveis por administrar as rotinas dos jovens durante as 24 horas do dia. A equipe técnica multiprofissional é composta por 1 enfermeira, 4 técnicos de enfermagem, 2 psicólogas, 4 assistentes sociais, 2 pedagogas, 1 advogada e 1 profissional de educação física. Atualmente há um dentista de outra unidade que presta serviço parte da semana na unidade, bem como uma médica clínica e uma psiquiatra, ambas contratadas de forma terceirizada.

Atualmente conta com uma diretora, que é profissional do quadro da unidade e exerce função gratificada; 3 assistentes de direção (um deles no cargo de função gratificada e dois em cargos de confiança); 2 auxiliares de manutenção, 1 motorista e 1 auxiliar de rouparia.

Como rotina, os adolescentes são obrigados a frequentar a escola, ter atividades de pátio/banho de sol e outras atividades ofertadas. Alguns realizam cursos profissionalizantes (de acordo com as vagas) e fazem oficinas pedagógicas. No tempo livre, assistem séries e filmes, jogam jogos recreativos e têm horário de silêncio para leitura. Semanalmente os jovens têm rotinas de atendimentos multidisciplinares individuais e em grupos, bem como outras atividades pedagógicas e/ou terapêuticas coordenadas pela equipe técnica e socioeducativa.

Duas vezes por semana ocorrem as visitas familiares, quando eles têm contato com as mães, pais, padrastos, madrastas, irmãos, tios, tias, sobrinhos/as, filhos/as, avôs, avós, enteados/as, namoradas e companheiras. Outros familiares como primos/as, cunhados/as, sogros/as não têm acesso permitido, salvo casos especiais mediante avaliação da equipe. Também não é permitido, em regra, o ingresso de amigos/as. A maioria dos jovens recebem vistas frequentemente, sendo o número de mães e avós maior em relação a pais e demais parentes. É pouco expressivo o número de adolescentes que recebem visitas das namoradas, sendo que uma das regras da instituição é não poder “substituir” ou “trocar” de namorada durante a internação, salvo raríssimas exceções.

As visitas são supervisionadas pela equipe de agentes socioeducadores e, em alguns casos específicos, também pela equipe multidisciplinar. Durante esses encontros, que ocorrem na quadra coberta, o contato físico é permitido, porém com restrição. À família é permitido ingressar com alimentos na intenção de confraternizar naquele momento. Normalmente trazem salgadinhos, bolachas, refrigerantes e, apenas em duas épocas do ano, na Páscoa e no Natal podem trazer chocolates, que precisam estar devidamente armazenados em embalagens lacradas industrialmente.

Não existe obrigatoriedade do uso de uniforme nas unidades masculinas da FASE. Os meninos recebem “roupas da casa” de acordo com a necessidade (camiseta, bermuda, calça, abrigo, cuecas, meias, casaco) como são chamadas, mas podem optar por usar suas próprias roupas. Há também muitas peças deixadas por jovens na ocasião do seu desligamento judicial, e também por aqueles que não retornam das visitas familiares durante o final de semana (medida socioeducativa de ICPAE), permanecendo como foragidos. Essas roupas são doadas a adolescentes que necessitam como alternativa utilizarão uso dos uniformes da unidade. A maioria dos meninos se preocupa com a aparência e busca vestir-se com roupas, tênis e boné de marcas famosas, principalmente nos dias de visita, quando, a maioria deles, encontrarão familiares, namoradas e companheiras. Além disso, também é considerado importante estar bem-vestido durante as audiências e outros compromissos que, por ventura, possam ter fora da unidade.

A respeito das revistas existentes na unidade, a primeira delas é realizada no ingresso do adolescente quando chega conduzido – na maioria das vezes – por autoridade policial ou oficial de proteção. É um procedimento bastante minucioso, visto que é o primeiro contato dos agentes socioeducadores com o jovem aprendiz. Após essa primeira revista, outras mais “cotidianas” passam a ser realizadas. Ao retornar para os seus dormitórios os jovens necessitam realizar a “revista de rotina”, isso é, sempre que saem (diariamente) para qualquer

atividade nas dependências da unidade. Ela é realizada na saída para atividades, atendimentos, custódias e no retorno às dependências do setor; no retorno das atividades externas; no retorno da visita; e de forma aleatória quando os agentes socioeducativos julgarem necessário. (Plano de Acolhimento Coletivo, 2018). Essa rotina consiste em tirar a roupa e revistá-la, inclusive a cueca, tênis e meia; verificar os bolsos e cós; agachar uma vez; abrir a boca e levantar a língua. Tanto agentes socioeducadores homens quanto mulheres são responsáveis por realizar o procedimento que consiste em retirar todas as peças de roupa e ficar desnudo. O procedimento também exige o agachamento, porém não é em todos os momentos que essa prática é cobrada devido ao transtorno e constrangimento que causa em ambos. Os jovens em sua maioria não aprovam, mas acabam se acostumado ao procedimento. Também são realizadas revistas nos dormitórios, corredores, sala de TV e jogos, lavanderia, pátio interno, externo e escola, essas de forma mais esporádica e aleatória.

Há poucos anos o procedimento também era realizado nos familiares dos jovens por ocasião das visitas na unidade, sendo respeitada a divisão binária e biológica do gênero/sexo: o agente masculino era responsável pela revista dos homens e a agente feminina pela revista das mulheres.

Nesta época, ocorriam muitos transtornos e desentendimentos, sendo que muitos familiares se mostravam revoltados quando eram revistados por trabalhadores supostamente não heterossexuais, tendo que algumas vezes, para a proteção do funcionário, a direção da Unidade solicitar que o mesmo suspendesse temporariamente essa função. O procedimento também gerava diversos conflitos e desentendimentos, os quais acabavam por receber muitas críticas dos adolescentes e familiares, que não concordavam com o método.

Muitos familiares também deixavam de acompanhar a medida socioeducativa do jovem por não querer “passar por isso”, esses eram geralmente pais e avós. Ocorria também de alguns jovens se negarem a receber visitas das irmãs mais jovens e avós a fim de poupá-las do constrangimento. Da criança é trocada a fralda usada por uma nova fralda, esse procedimento é realizado pelo adulto que acompanha sob supervisão de um funcionário. Outro fator importante que ocorre (ainda) nesse momento é a avaliação das roupas dos visitantes, ou seja, se estão “adequadas” para o ingresso na unidade. No artigo número 100 do Plano de Atendimento Coletivo (2018) consta que,

O familiar deverá trajar-se de forma adequada e discreta, sendo vedado o uso mini-blusas, mini-saias, roupas transparentes, curtas, justas e calçados de salto agulha, amortecedores de metal, botas, roupas com acessórios de metal, calça jeans, casado de couro e tênis com mola interna (tipo nike shox). É vedado o ingresso de familiares sem camisa ou camisas abertas (regata).

Caso a roupa esteja inadequada a unidade fornece uma peça emprestada em até três ocasiões. A partir daí o ingresso do familiar não é permitido.

No final de 2016 a revista íntima dos familiares foi substituída pela “revista humanizada”, regularizada pela Resolução nº 007/FASE-RS/2016-DG, onde são utilizados equipamentos eletrônicos e detectores de metais. Esse avanço melhorou consideravelmente as relações institucionais entre os visitantes, jovens e trabalhadores das unidades.

A respeito dos procedimentos de revista, Goffman (1961) alega que tal função é justamente demarcar a rotina institucional, iniciada no corpo do sujeito logo que ocorre seu ingresso. Após, é realizada de forma rotineira ou sempre que se julgar necessário pela equipe dirigente: “Foucault o vê enquanto um dos recursos para o bom adestramento, ou seja, um poder exercido no cotidiano, um controle normalizante, uma vigilância que permite qualificar, classificar e punir”. (DUARTE, 2016, p.108).

### **6.3.2 O direito ao afeto e a sexualidade**

No local em evidência neste trabalho, uma instituição destinada a privação de liberdade de jovens (sendo esses perante a lei sujeitos inimputáveis), percebe-se que a questão da vigilância se intensifica de forma que não somente a segurança é objeto de atenção constante, mas também outros mecanismos que atuam no controle da sexualidade, da moralidade e dos valores dos indivíduos de uma forma mais contundente em relação ao adulto cerceado de liberdade na condição de apenado.

O referido Centro de Atendimento é considerado, por alguns funcionários e adolescentes, uma das unidades mais rígidas do sistema socioeducativo do Rio Grande do Sul. Há diversas regras e proibições a serem cumpridas pelos jovens, seus familiares bem como pela equipe de trabalhadores. A fim de ir ao encontro da temática deste estudo, os objetos de análise desse capítulo são as regras e proibições que dizem respeito a certos comportamentos que abrangem questões de gênero e sexualidade.

A temática da sexualidade, relacionamentos afetivos e demonstrações de afeto apresentam-se como tabus entre os funcionários, jovens e seus familiares. Gestos de afeto entre os jovens, entre a equipe e os jovens e até mesmo entre os seus familiares são, muitas vezes, objeto de discussão e sansão. Percebe-se que o afeto, através do contato físico, é pouco incentivado durante a medida socioeducativa e muitas vezes reprimido.

Entre esses, as visitas íntimas, que são garantidas através Lei Nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, ainda não foram implementadas na referida unidade, assim como na maioria

das unidades da FASE. Assim, os jovens são impedidos de manter relações sexuais com suas parceiras/parceiros dentro da instituição.

Dentre as diretrizes e regras da instituição está a extrema e expressa proibição de qualquer conteúdo pornográfico para os adolescentes internados. O fato não raramente é objeto de discussão dentro da unidade, visto que os trabalhadores tendem a divergir de opinião a respeito do acesso ao conteúdo. Mesmo assim, a maioria entende que deve haver a proibição por se tratarem de (uma boa parte) adolescentes com menos de 18 anos de idade e também por merecerem uma espécie de “castigo”, já que praticaram um ato contra a lei, em forma de negação da sua sexualidade, justificativa essa que serve também, muitas vezes, para a negação do direito a visita íntima.

Assim, a sexualidade, sempre que se apresenta, é da ordem da polêmica. Demonstrações de afetos mais intensos entre os jovens e suas namoradas/companheiras na hora da visita são censurados. Além disso, fotos de meninas (amigas/namoradas/familiares), trazidas pelas famílias, também são recorrentemente objeto de polêmica, sendo muitas vezes censuradas pela equipe funcional.

Por se tratar de jovens com diferentes idades, o relacionamento sexual ou afetivo entre eles é proibido, principalmente porque há a convivência entre adolescentes de 12 anos e jovens adultos de até 21 anos incompletos. Assim, quando há a percepção de uma maior proximidade ou de um maior carinho e contato físico, o fato torna-se alvo de falatórios, risadas e também de encaminhamento para a área da psicologia, a fim de que se possa “resolver” ou “tratar” o problema. Desta forma, qualquer menção a sexualidade é entendida como objeto de vigilância, disciplina, tratamento de correção e até castigos.

Em razão da vigilância e da proibição, qualquer manifestação sexual pode ser encarada como “desvio da regra” e até motivo para sanção disciplinar, momento em que a equipe multidisciplinar precisa, não raramente, intervir para amenizar a situação. Nestes momentos é comum que a equipe de trabalhadores solicite um profissional do sexo masculino para intervir na situação junto aos adolescentes.

Na unidade não são distribuídos preservativos para uso entre os internos. Quando há notícias de abusos ou relações consensuais é sempre em nível de boatos, fazendo crer que os jovens não se sentem à vontade e/ou não são incentivados para tratar tais questões com a equipe.

A rigidez e a proibição com que é abordado o tema, como de costume nas sociedades, acaba se refletindo em comportamentos desviantes ou fora da norma por parte de alguns funcionários. Muitas vezes, esses acabam cedendo à pressão dos adolescentes e facilitam a

entrada de pornografia em forma de vídeo ou recorte de revistas. Este fato é considerado, pela maioria dos colegas, como inaceitável, causando exacerbado alvoroço na equipe.

A importância atrelada ao fato parece ser maior do que quando há relatos de alguma suposta agressão por parte de funcionário contra o adolescente, por exemplo. Assim, a suspeita de violência contra o jovem, muitas vezes, é mais tolerável do que uma regra disciplinar violada.

É importante ressaltar que as leis que regulamentam as medidas socioeducativas (ECA, SINASE, PENSEIS) aprovam a visita íntima para o adolescente casado ou em união estável comprovada, garantindo o direito a sexualidade conjugal, mas não regulamentam a sexualidade como direito individual do adolescente, sendo que não há um capítulo específico a respeito do tema, como se observa em relação a outros como escolarização, saúde, família e comunidade, etc. O direito ou não a sexualidade, entendido aqui como algo mais amplo, fica, assim, a mercê da discricionariedade das regras dos Planos de Atendimento Coletivo das instituições e das moralidades e valores dos sujeitos que nelas habitam, sejam esses os adolescentes ou trabalhadores.

Por outro lado, a Portaria SAS/MS nº 340 de 14 de julho de 2004, que define as normas para a implantação e implementação da atenção à saúde dos adolescentes em conflito com a lei, em regime de internação e internação provisória, garante que qualquer unidade de atendimento socioeducativo deve permitir e facilitar a discussão a respeito dos temas relacionados ao corpo e autocuidado; autoestima e autoconhecimento; relações de gênero; cidadania: direitos e deveres; relacionamentos sociais: família, escola, turma, namoro; violência doméstica e social, com recorte de gênero, violência e abuso sexual, com recorte de gênero; entre outros.

Mattar (2008) realizou uma pesquisa sobre as políticas públicas de visita íntima para adolescentes sob a tutela do Estado, utilizando como campo três unidades de internação para jovens em cumprimento de medida socioeducativa em diferentes estados da Região Nordeste do país. Entre os achados da pesquisa, a autora mostrou a discrepância da efetivação da visita íntima em relação as unidades masculinas e femininas, sendo que nos estados pesquisados não há programas voltados ao exercício da sexualidade feminina. Além disso, as políticas existentes nas unidades destinadas ao sexo masculino só ocorrem para o adolescente heterossexual, aos quais é permitido receber sua companheira do sexo feminino.

A pesquisa denuncia que a referida política só é garantida e efetivada aos jovens do sexo masculino, discriminando assim, tanto as jovens em cumprimento de medida socioeducativa, quanto os jovens homossexuais, pois esses não podem receber, nas unidades,

seus namorados e companheiros como fazem os meninos heterossexuais. Mas, mesmo que ambos estejam na mesma invisibilidade, ainda assim a regulamentação da visita íntima para as jovens em cumprimento de medida socioeducativa está regulamentada através de lei e também tem maior apoio a sua efetivação se comparado aos direitos dos e das jovens homossexuais, sobre os quais não há texto específico.

Além disso, o estudo também alude a invisibilidade de relações sexuais e/ou afetivas entre os jovens do mesmo sexo nas unidades, como pode-se notar nas palavras de um adolescente entrevistado a respeito do tema:

Três jovens da unidade 1 informaram que na vigência da antiga direção havia casos de relações sexuais entre internos. Um dos jovens respondeu que: [...] uma vez aqui antes, quando era outra direção, tinha um homossexual aqui e outro rapaz era junto com ele... mantinha relações com ele e tudo... só que... mas, ninguém falava nada [...] (unidade 1). (MATTAR, 2008, p.133).

Mattar (2008) conclui citando a Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança no que diz respeito ao princípio da não-discriminação quanto a orientação sexual e gênero e reafirma o dever do Estado em garantir o direito à visita íntima a todos os jovens em situação de restrição de liberdade. Citando Mello (2005), a autora vai além

A ausência do direito à visita íntima para os homossexuais deve-se ao não-reconhecimento de que eles são sujeitos de direitos e ao 'não reconhecimento social e jurídico das relações amorosas estáveis entre gays e entre lésbicas como família' (Mello, 2005, p.17). Ainda, de acordo com Mello, esta é 'a principal interdição que atinge os homossexuais no contexto da realidade brasileira'. Assim, ainda há um longo caminho para que se atinja uma igualdade material no que tange ao exercício da sexualidade pelos homossexuais quando comparados aos heterossexuais. (MATTAR, 2008, p.88).

Assim, a partir da pesquisa referida, pode-se entender que as políticas públicas voltadas as visitas íntimas nas unidades de internação para adolescentes em conflito com a lei não levam em consideração o direito à igualdade entre homens e mulheres heterossexuais e homossexuais, ignorando o princípio da diversidade e da não discriminação de gênero existente nas leis e normativas que regulamentam as políticas destinadas a infância e adolescência.

## 7 UMA BREVE HISTÓRIA DE ROSA

*A Rosa nunca foi menino, desde criança botava o sapato da mãe, lembra? Que ela contava? ela usava o sapato da mãe, que os familiares batiam nela, desde pequena. (Profissional Analista)*

Neste capítulo apresentarei aspectos da história de Rosa, através do seu relato nas épocas da internação bem como dos vários relatos dos profissionais que conviveram com ela nas instituições de passagem. Também a avó materna de Rosa e um tio materno, a quem conhecemos (assistente social e eu) durante visita domiciliar realizada na época, irão compor esse relato.

A mãe de Rosa teve sete filhos, sendo ela o quinto deles. Do nascimento até os seis anos permaneceu aos cuidados do pai. Ainda criança passou a sofrer diversas violências, violações e preconceitos que deram seguimento até a sua pré-adolescência. Rosa, desde pequena, já demonstrava sinais da inadequação com o gênero creditado a ela ao nascer. Segundo a jovem e sua avó, desde pequena apresentava comportamentos ditos femininos. Aos três anos de idade brincava de calçar sapatos altos. O pai, por não aceitar os traços afeminados que já se destacavam no filho pequeno, passou a lhe agredir e torturar, na intenção de que Rosa correspondesse ao gênero condizendo com seu órgão sexual de nascimento. Em uma dessas tentativas de lhe “endireitar” sofreu uma “surra de facão” do tio paterno, revelando que a violência sofrida não partia apenas do genitor. Segundo relato realizado pela assistente social no Prontuário Social da FASE.

*Antonio refere que o pai o agredia, queimava, deixava dormir sentado ou em pé, não deixava brincar com meninas, teve diversos episódios de maus tratos, pai não aceitava a sua orientação sexual. Desde pequeno tinha perfil de menina, não aceito por nenhum de seus familiares. O pai era agressivo e obrigava-o a ser menino. (PRONTUÁRIO SOCIAL DA FASE).*

Aos seis anos foi entregue para a avó materna. Nessa época passou a conviver também com a mãe por alguns curtos períodos de tempo. Segundo a avó, até os 10 anos conseguia ‘controlar’ o neto, que já gostava de vestir-se como menina e usar as roupas da mãe. A família, religiosa, reprimia veementemente esse comportamento e por conta disso os conflitos eram numerosos. A partir dos onze anos o menino passou a vivenciar as ruas. A avó contou que não mais respeitava os limites impostos por ela, passando a ficar agressivo com a família e também a arrumar confusão pelo bairro, resultando em diversas ocorrências envolvendo o



Conselho Tutelar do município. Já nessa época Antonio passou a se apresentar na comunidade como menina, fato que irritava por demais seus familiares.

Foi pouco antes dessa época que Rosa conheceu a Conselheira Tutelar que lhe acompanharia até o momento de seu ingresso na FASE. Joana (nome fictício) contou que seu primeiro contato com Rosa foi quando ela era ainda bem jovem, tinha aproximadamente 9 anos de idade. O Conselho foi acionado porque Rosa, ainda Antonio, estava jogando pedras e incomodando na comunidade. Foi o início de uma relação de respeito e cuidado, sendo que essa era a única pessoa, além da mãe, por quem Rosa demonstrava extremo afeto.

Através do relato da jovem, da avó e de Joana, percebe-se que a mãe foi coadjuvante nessa história. Embora Rosa tenha morado com ela por curtos períodos, percebe-se que o contato entre elas foi restrito. Em entrevista com a avó a mesma revelou que a mãe de Rosa nunca teve condições de cuidar dela por Rosa demandar cuidados excessivos. Como a mãe trabalhava o dia todo tinha dificuldades em vigiar a mesma.

É importante frisar que a genitora não tinha, na época da entrevista com a avó, nenhum dos filhos sob sua guarda. Alguns estavam aos cuidados de parentes e padrinhos e outros abrigados em instituições de acolhimento. Lembro-me que, na época, passou pela minha cabeça de forma irônica: “Ok, a Rosa é “defeituosa” e ela não consegue cuidar, e os outros? Quais será que são os “defeitos?””. Mesmo buscando não julgar essa mulher, cuja história de vida desconheço, não pude deixar de ter uma reação negativa diante das desculpas da avó em relação a situação de negligência e abandono familiar em relação a Rosa.

O mais surpreendente era que, apesar de tudo, Rosa nutria um amor e um desejo por essa mãe que a fazia imaginar um futuro juntas. Por diversas vezes, durante os atendimentos, ela relatava o desejo de que a mãe lhe buscasse e a levasse para morar com ela. Rosa acreditava, talvez em uma tentativa de consolo e/ou defesa, que a falta de convivência entre elas era responsável pela frieza e distanciamento da genitora. Ela costumava dizer que o fato da mãe não ter lhe “criado” causou a falta de afeto existente: “não pegou amor por mim” (sic).

Antes de Rosa ser institucionalizada na casa de acolhimento, segundo a conselheira tutelar, a genitora mudou-se sozinha para outro estado. Fora para Santa Catarina em busca de trabalho. Quando ficou sabendo da notícia que Rosa foi ao seu encontro teve uma reação negativa e não recebeu a filha em sua casa. Rosa foi então abrigada em casa de acolhimento naquele Estado, onde permaneceu por pouco tempo até retornar à comunidade de origem. Foi trazida pelo Conselho Tutelar que foi até lá buscá-la, visto que sua mãe havia retornado ao RS novamente sem avisar. A opinião de algumas pessoas era de que a mãe “fugiu” da filha, retornando novamente ao município em que residia.

Após esse retorno, Rosa foi institucionalizada nas (duas) casas lares do município, locais que foram palcos de desrespeitos, agressividades, preconceitos e exclusão. Segundo os relatos dela e também de profissionais da rede, quando ocorria algum problema em uma casa ela era transferida para a outra.

Todo esse cenário de violações de direitos culminou na internação na FASE, ocasião em que foi acusada de praticar ato infracional de lesão corporal contra crianças e funcionárias da Casa de Acolhimento em que residia, sendo que mais uma vez não houve um adequado programa de atendimento que considerasse suas particularidades. Arrisco dizer que Rosa passou a vida à mercê do reconhecimento ou não, por parte do outro, de sua condição de gênero, e na maioria das vezes, não foi percebida enquanto uma jovem transgênero. Chama atenção o fato de que, todas as pessoas com quem conversamos na época, seja sua avó ou os profissionais da rede de atendimento de seu município a chamavam pelo nome masculino, mesmo que, na casa de acolhimento, por exemplo, fosse permitido que se vestisse com roupas e adereços femininos.

## 7.1 ROSA POR ELA

*“Eu acho que eu sou assim porque eu não tive infância. Meu pai era bêbado e a minha mãe... doída, ficava fugindo de mim. Eu ficava na volta dos adultos, fazendo fofoca”. (Rosa, 2019)*

Após seu retorno, no ano de 2019 (contextualizado em capítulo posterior), combinei com Rosa que, em algum momento, pediria para ela contar sobre a sua história de vida para este trabalho. Em um dos atendimentos que tivemos, que costumavam ser frequentes durante a semana, pedi então para que me falasse dela, começando com a infância, aquilo que ela se lembrasse.

Desde que nasceu Rosa passou a residir com a avó materna, pois os pais não assumiram os cuidados com ela. Com três anos foi morar com a outra avó, aonde permaneceu até os seis quando novamente mudou de residência e foi para a casa do genitor. É nesse momento que a violência começa se apresentar para Rosa. O pai alcoolista costumava agredi-la, não aceitava quando pintava as unhas de forma despretensiosa, ainda como uma brincadeira de criança. Ele a agredia e tirava a força o esmalte. Em certa ocasião, quando estava sob o efeito de álcool, lhe desferiu coronhadas na sua cabeça. Além, também eram desferidos empurrões, chutes, puxões de cabelos e etc. Ele também era violento com as

mulheres com quem se relacionava. Rosa tinha muito medo e costumava não revidar as agressões sofridas.

Por conta da violência constante, a avó materna novamente solicitou sua guarda. No dia em que retornou para a casa dela, Rosa lembra do pai deixá-la no portão: “me largou lá na frente e foi embora” (sic). Estava machucada das surras que levava, com a perna e o braço enfaixados. Seu corpo coberto de hematomas impressionou a avó, que chegou a registrar um boletim de ocorrência contra o genitor.

Foi nesse período que Rosa conheceu a genitora e os irmãos, com então 7 anos de idade. Segundo Rosa, a mãe havia “sumido por 7 anos” (sic). Passou então, a partir desse momento, a residir com ela e a avó, em uma velocidade que, de acordo com a ela, “foi meio que muito rápido”. Moraram por um tempo em Capão da Canoa, até que a avó retornou ao antigo município e Rosa permaneceu com a mãe. Mas a convivência entre as duas “não deu muito certo” (sic) e a genitora enviou Rosa para a casa da avó materna novamente. A relação entre mãe e filha sempre foi conturbada, Rosa refere que brigavam por qualquer motivo e que a mãe não aceitava seu desejo de ser menina.

Com aproximadamente dez anos de idade Rosa começou a fugir da casa da avó para se “montar de mulher”. Novamente as agressões e violências passaram a fazer parte do seu cotidiano. A família não aceitava e Rosa era alvo de surras constantes e agressões verbais cometidos por tios, avó e avô. Apanhava de pedaço de pau, de relho, de fio de luz e de vara. Quem mais lhe agredia era a avó. Na opinião deles se vestir de mulher era algo “abominável” (sic). Rosa então foi perdendo a gosto de estar com a família, foi querendo se afastar para poder viver como bem entendesse: “fui querendo me afastar mais pra poder me vestir de mulher, porque eu tenho dentro de mim que eu sou uma mulher”. (sic).

Em relação as diversas violências sofridas, Rosa refere que nunca revidava devido ao medo que sentia, ia acumulando sentimentos de raiva e mágoa: “me chamavam de puto, de viado, eu ficava quieto, fui alimentando, fui alimentando, até que um dia estourei” (sic).

Por conta das dificuldades encontradas em casa costumava faltar na escola. Até que foi acionado o Conselho Tutelar que passou a acompanhar a história. Na ocasião em que se deu seu abrigamento, Rosa não tinha para onde ir, havia fugido da casa da avó e buscou abrigo na genitora, que não a aceitou. Nesta época tinha aproximadamente 11 anos e passou a residir nos abrigos do município.

A partir daí não mais retornou ao convívio com a mãe e avó materna. Rosa nunca quis residir em abrigo, sempre teve muito afeto pela mãe e gostaria de ter ficado com ela: “Eu não queria ter sido abrigada, eu queria ficar com a minha mãe. Eu ainda amo ela, gosto dela, quero

que ela seja muito feliz. Torço pra ela ter uma vida boa”. (sic). Questionada se havia momentos bons com a família, Rosa lembra das viagens que fazia com o pai para visitar a avó no interior, momento em que saíam juntos para pescar. Em relação a mãe cita os eventos de final de ano, quando a família se reunia e a convivência ficava mais amistosa.

## 7.2 A VISITA DOMICILIAR

A visita à avó ocorreu em 2016, uma das tentativas de buscar outras alternativas para Rosa na intenção de que não precisasse retornar a casa de acolhimento após o desligamento da FASE. Localizada em bairro popular do município de origem de Rosa, a casa ficava nos fundos de uma outra residência. Ao adentrar, a avó estava deitada no sofá, pois não estava sentindo-se bem devido a problemas de saúde. Nos apresentamos como profissionais da FASE, sabendo que era de conhecimento da avó que Rosa estava cumprindo medida socioeducativa, pedimos se ela poderia conversar um pouco a respeito da situação.

A avó foi solícita à entrevista, porém se mostrava bastante fria ao falar sobre Rosa. Passou a conversa toda na defensiva, culpando Rosa por inúmeras ocorrências e defendendo a sua filha na maior parte do tempo. Em momento algum demonstrava considerar o sofrimento causado por conta das situações de abandono e violências perpetradas. A única vez que falou a respeito de violações ocorridas foi para acusar o pai de Antonio, pois era assim que ela se dirigia a Rosa, de “judiá-lo”. A senhora falou também da sua religião, que não aceitam “pessoas como Rosa”. Durante a conversa ingressou na casa o seu filho, tio de Rosa, morador da residência ao lado.

O homem com aparência de uns 35 anos de idade logo passou a contar, orgulhoso, que criava sozinho os três filhos após a morte da esposa. Apresentava-se como um homem bom que cuidava da sua família. Mas, quando questionado a respeito de Rosa revelou-se um sujeito transfóbico, afirmando que Antonio não era bem-vindo ali e que se chegasse seria expulso. Falou que a família até relevaria se ele fosse homossexual, mas que não aceitam sua maneira de se vestir. Fiquei com a impressão que a negação da vestimenta feminina vinha junto com diversos outros preconceitos não mencionados por aquela família, visto que em vários momentos a questão de vestir-se com símbolos e acessórios ditos “femininos” fora mencionado.

## 8 OS TRÊS LONGOS MESES DE INTERNAÇÃO

Neste tópico o foco será a trajetória de Rosa dentro do sistema socioeducativo e como se deram os encontros e desencontros a partir dessa passagem. Para isso, utilizou-se os relatos formais e informais dos trabalhadores e dos jovens, as histórias vividas e presenciadas, o acompanhamento individual e as entrevistas realizadas especificamente para esta dissertação. Com esta reconstituição visou compor os diversos olhares e percepções existentes.

A seguir descreverei as relações entre a equipe de trabalho, os jovens internados e Rosa. As entrevistas, as lembranças e anotações da pesquisadora irão se entrelaçar a fim de dar visibilidade a cenas envolvendo a identidade transgênero de uma jovem de 13 anos na socioeducação. Como foi a convivência, nesses três meses, entre essa jovem junto a trabalhadores e adolescentes mergulhados em um ambiente restritivo marcado por uma performance masculina? Quais foram as potências geradas diante do desconhecido e as dificuldades que tal encontro facilitou?

Desde seu ingresso a maneira de Rosa existir foi objeto de comentários (oficiais e extraoficiais) e burburinhos. Em diversas ocasiões o fato de ser uma adolescente transgênero parecia ser mais relevante que qualquer outro aspecto, como por exemplo o motivo de sua internação em um centro de atendimento socioeducativo de privação de liberdade.

Antes de ingressar na referida Unidade, Rosa foi apreendida por autoridade policial na casa de acolhimento onde estava residindo há aproximadamente um ano em um município da região. Seu ingresso legitimou-se devido a acusação de diversas agressões contra crianças e educadores dentro da instituição, sendo a mais grave uma lesão corporal contra uma das monitoras do abrigo.

A referida instituição é uma organização não governamental, de caráter filantrópico e abriga crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social mediante determinação judicial. Antes do ingresso nessa casa lar, Rosa já tinha morado em outro acolhimento institucional no mesmo município e teria sido transferida devido a episódios de agressividades e desentendimentos.

É importante frisar que Rosa obteve três passagens pelo sistema socioeducativo, sendo que na primeira vez permaneceu por apenas 4 dias. Já na segunda permaneceu em internação provisória por aproximadamente três meses. Ambas no ano de 2016. Na última, em 2019, veio com tempo determinado de três meses de internação.

## 8.1 O PRIMEIRO INGRESSO

Sua chegada não ocorreu de forma despercebida. No dia do seu primeiro ingresso, em primeiro de maio de 2016, um sábado, a Chefe de Equipe responsável pelo plantão enviou uma mensagem um tanto inusitada para o grupo de trabalho formado através de aplicativo de celular: “o novo ingresso” havia chegado de short, sutiã e bota. Apesar dos cabelos cortados estilo “joãozinho”, Rosa estava com as unhas pintadas, tinha uma voz suave e trejeitos femininos.

De chegada recebeu o “kit ingresso”: um abrigo azul da FASE, meias e cuecas. Rosa precisou despedir-se de suas roupas femininas (e talvez um pouco de sua identidade) para recebê-las novamente somente no dia do seu desligamento. Na segunda-feira cheguei para trabalhar e logo avistei um nome no quadro de ingressos: “Antônio Carlos da Silva Correia” (nome fictício), um nome forte. A outra psicóloga da instituição falou “deixei pra ti atender, sei que tu gosta desses casos”.

Nos primeiros dias o “cafofo” (dormitório da visita íntima) passou a ser sua residência. Com a unidade superlotada (na época havia aproximadamente 200 adolescentes, sendo a casa projetada originalmente para 60) não tinha sequer um dormitório livre para acomodá-la de forma que fosse garantida a sua segurança.

Meu primeiro contato com aquela jovem morena, de apenas 14 anos, de cabelos curtos e escuro foi desalentador, à primeira vista ela mostrava-se frágil, com um jeito um tanto infantil. Mesmo com o abrigo largo da FASE, seus gestos eram caracteristicamente femininos. Nesse primeiro ingresso, Rosa mostrou-se calma e muito triste.

Naquele instante passei a me preocupar por conhecer a realidade da instituição e as características dos jovens em cumprimento de medida. Durante o atendimento de acolhida, Rosa estava encolhida no sofá, com uma postura assustada, chorou bastante e revelou estar com muito medo do que encontraria ali. A mim, só passava um pensamento recorrente: aqui não é lugar para ela. Logo percebi que teria com aquela menina uma relação de cumplicidade e cuidado.

Durante esse primeiro ingresso permaneceu assustada, quieta e tímida. Não esboçou comportamento agressivo e foi solícita com a equipe. Passaria despercebida, em um primeiro momento, se não fosse os trejeitos femininos. Teve poucos contatos com os meninos, por isso não houve muitas reações a respeito da sua presença. Alguns jovens questionavam se era verdade que tinha entrado um “putão” na Unidade. Para a equipe que lhe atendeu (psicóloga,

pedagoga e assistente social) ela contou a respeito da sua história de vida, sobre a relação com os familiares e sobre as agressões das quais estava sendo acusada.

Durante o período em que esteve em internação provisória pela primeira vez compareceu a audiências em seu município, onde foi acusada de atos infracionais contra crianças e trabalhadores da instituição onde estava abrigada. Além destas pessoas, a mãe e avó de Rosa também foram intimadas a comparecer e, segundo relatos, manifestaram não desejar a guarda de Rosa.

A respeito de uma dessas audiências ela me contou, feliz, que recebeu um conselho de alguma funcionária do fórum, a qual não sabia nominar. Relatou que ao ver sua mãe foi correndo lhe dar um abraço e falar que a amava, eis que a mãe reprimiu e respondeu que não sentia o mesmo. Ao assistir a cena, essa pessoa teria lhe dito para “não implorar amor de quem não merece”, frase que Rosa repetiu diversas vezes durante a internação para suportar o descaso e abandono materno.

Em 4 de maio, quatro dias após seu ingresso, Rosa foi desinternada da FASE. No despacho, a notícia era que ela deveria ser transferida para uma instituição de acolhimento em Porto Alegre, realizando uma permuta com outro jovem oriundo da Fundação de Assistencial Social e Cidadania – FASC, órgão gestor da Política de Assistência Social no Município de Porto Alegre, que deveria ingressar na unidade onde Rosa residia.

## 8.2 O SEGUNDO INGRESSO

Para surpresa de todos, apenas alguns dias depois, em 24 de maio, Rosa estava de volta a Unidade. No registro inicial do Chefe de Equipe que a recebeu consta “adolescente bastante choroso” (Prontuário Social da FASE). Rosa retorna novamente em internação provisória por novos atos cometidos na instituição onde estava acolhida, os documentos alegavam diversas agressões como na primeira internação. Assim, voltou na condição de reincidente ao sistema socioeducativo, novamente ocorre a judicialização do conflito ocorrido em seu território de moradia.

Tejadas, citada por Duarte 2016, refere que há uma costumeira rotulação do jovem que retorna ao sistema socioeducativo, culpabilizando-o pelo ato e responsabilizando unicamente a família. Porém, traz a necessidade de entender as múltiplas determinações que estão por trás da reincidência. Para além desses fatores, denuncia a falta de uma problematização a respeito da efetividade do sistema socioeducativo como um todo e dos serviços de proteção

responsáveis pelo retorno do jovem a comunidade. Não se pode perder de vista a ideia de que para esses jovens

[...] poucas são as possibilidades de retomarem seus projetos de vida após a extinção da medida. Isso ocorre em virtude da desarticulação da rede de serviços de proteção e atenção integral à adolescente, bem como a extensão da proteção social às famílias. (DUARTE, 2016, p.105).

Nessa internação, o magistrado do município de origem da jovem mostrou-se atento a sua condição dentro da Unidade, enviando junto um despacho com uma ordem de separação dos demais internos, “pois exige proteção especial a sua integridade física devido sua orientação de gênero”, em documento análogo constata-se: “Alerte-se o CASE de que o menor exige proteção especial a sua integridade física”. (Prontuário Social da FASE).

Ao par da situação, a equipe dedicou-se a buscar soluções menos nocivas para que Rosa pudesse ter uma estada mais digna. Logo de início, parte da equipe multidisciplinar que lhe atendia considerou a possibilidade de transferência para a Unidade feminina da FASE. Essa é única unidade que abriga meninas cisgênero, é localizada em Porto Alegre e tem um número reduzido de jovens cumprindo medida, geralmente o número não ultrapassa 40. Desta forma, pensando na segurança de Rosa e também na garantia da sua dignidade humana enquanto sujeito transgênero, este local parecia a solução mais adequada a ser viabilizada, não só por conta da sua identidade de gênero como também pelo reduzido número de jovens em cumprimento de medida em relação a unidade superpopulosa em que se encontrava. Além de atendimentos diários e produção de documentos registrando a inadequação da situação, foi solicitada uma audiência para tratar as questões envolvendo a segurança de Rosa. Assim, a juíza da infância, responsável pelas medidas socioeducativas, foi favorável à sua transferência para a Unidade feminina da FASE. Porém, a mesma não pode ser realizada devido a negativa da instituição. Os responsáveis na época, composto por coordenadores da instituição, afirmaram que não seria possível por conta do programa da unidade feminina, que se referia explicitamente ao “sexo biológico”, não abrangendo o conceito de diversidade de gênero e sexualidade. Sendo que, se aceito, seria o primeiro caso no Estado de adolescente transgênero em cumprimento de medida socioeducativa em casa feminina para meninas cisgêneros.

Assim, Rosa cumpriu medida socioeducativa na unidade masculina até seu desligamento. Essa negativa já era esperada pela equipe, pois, como referido acima, não há um único caso de jovem transgênero que tenha cumprido medida socioeducativa nas unidades compatíveis com sua identidade de gênero. Logo, a negativa não foi passível de frustração



pela equipe, mas o fato do judiciário considerar o fato e deliberar a favor foi um avanço em relação à garantia de direitos e à interpretação da lei.

Além disso, também serviu de alerta à equipe socioeducativa da Unidade e material para a equipe multidisciplinar trabalhar essas questões, pois sendo o caso considerado a esse nível de importância (a indicação de uma possível transferência pelo judiciário), reverberou a necessidade de adequação do tratamento dispensado àquela jovem por parte dos funcionários da FASE e da própria instituição, enquanto executora das medidas socioeducativas.

Nesta nova internação, então, Rosa permaneceu por três meses na unidade masculina. Além da enfermaria, outras salas foram improvisadas, como o dormitório destinado a visita íntima (o “Cafofo”) e uma das salas de atendimento que, no passado, serviu de morada para um jovem com problemas de saúde e dificuldade de locomoção.

No período em que esteve internada Rosa fez amizades, ou ao menos era assim que ela entendia a convivência com os trabalhadores e alguns poucos adolescentes do CASE. Além do acompanhamento na área da psicologia, Rosa tinha atendimentos com uma equipe multidisciplinar, composta por assistente social, profissional de educação física, enfermeira, pedagoga e advogada. Também era acompanhada de perto por equipes compostas por agentes socioeducativos, que se revezam em uma escala de trabalho de 12 por 36 horas e são responsáveis por garantir a segurança dos jovens durante as 24 horas do dia.

Rosa logo desenvolveu um bom vínculo com a assistente social que lhe acolheu, como é de costume em relação a essa profissional e os jovens. Escolheu também outras funcionárias como referência, uma agente socioeducadora e a auxiliar de rouparia, com as quais falava sobre roupas, cosméticos, cabelo, etc.

Muitos jovens que estavam na unidade na época (sendo que muitos ainda permanecem) estranharam a sua presença. As falas comuns eram “aqui não é lugar de putão” ou “que arriada esse cara aqui no meio dos vagabundos”. Por conta da superlotação da unidade e por questões de segurança e proteção, Rosa foi hospedada na enfermaria, onde passou a ser objeto de curiosidade, visto que o local é aberto e fica de frente para as salas de atendimento do setor de saúde, local de trânsito intenso. Assim, quando os meninos iam para os atendimentos acabavam enxergando Rosa.

Nesses momentos, os diálogos desrespeitosos ocorriam de ambos os lados. Alguns meninos usavam palavras discriminatórias e transfóbicas contra ela, sendo que ela, sem deixar por menos, respondia a altura. Em uma dessas ocasiões um dos adolescentes foi apelidado por Rosa de ‘Smigol’, personagem do filme “O Senhor dos Anéis” alcunha que perdura até hoje entre os adolescentes. O apelido deve-se a aparência desse jovem, que é magro, olhos claros e

tem as orelhas proeminentes, assim como o personagem. No ano de realização dessa pesquisa, em certo momento, anunciei para os meninos sobre o trabalho e a minha necessidade de realizar entrevistas com quem se disponibilizasse, vários foram taxativos: “Fala com o ‘Smigol’, Dona, foi ele (Rosa) quem apelidou ele assim”.

Outro encontro inusitado ocorreu quando Rosa estava em uma sala próxima a enfermaria, mas com menos visibilidade. Rosa podia conversar com quem passava porém não enxergava, pois o acesso onde ela poderia ver encontrava-se para outro lado. Assim, em uma ocasião um jovem passava por lá e começaram a conversar, Rosa o chamava de gatinho. Pediu então que ele fosse até o lado onde ela poderia lhe enxergá-lo. Quando o menino chegou perto ela começou a gritar para que ele voltasse, pois não se agradou da aparência física dele, constrangendo-o ela gritou: “volta, volta, sai, tu é gordo”.

Eram muitas as vezes que as falas eram provocativas ou debochadas, Rosa costumava pedir o telefone dos meninos, mandava beijo, fazia elogios ou exaltava alguma característica física de forma negativa etc. Alguns entendiam como brincadeira e outros, a maioria, rebatiam irritados através de xingamentos negativos. Havia também alguns que não se importavam com os assédios, achavam graça e nada respondiam, no máximo diziam para mim “esse cara é louco né, dona?”.

Nos dormitórios improvisados Rosa costumava permanecer sozinha, principalmente por conta de determinação judicial solicitando a separação a fim de garantir sua segurança, fato também acordado pela equipe socioeducativa em reunião deliberativa. Mesmo assim, em certo dia, ao ingressar na minha sala percebi que, logo em frente, havia um adolescente com Rosa na enfermaria. Fui até o plantão responsável para saber o que estava acontecendo. Foi-me dito que aquele menino estaria ali por conta da sua segurança, visto que estava sendo acusado por outros adolescentes de ser “safado”. Safado é o termo utilizado na instituição (tanto por jovens quanto por funcionários) principalmente para discriminar o jovem que cometeu ato infracional de estupro ou outro ato reprovável envolvendo mulheres e crianças.

Conhecendo a situação, fui imediatamente compartilhar o fato com a direção da Unidade, visto que o termo judicial fora violado. Além do mais, demonstra a irresponsabilidade daqueles que permitiram o fato, pois Rosa estava separada do convívio dos demais justamente para sua proteção - por se tratar de sujeito trans. Ignorando a sua condição diferenciada naquele local, ela passa a dividir o dormitório com um jovem responsabilizado por delito sexual. Foi somente no final do dia que esse adolescente foi retirado da enfermaria e encaminhado a outro local.

Com o tempo, a restrição de liberdade, a falta de atividades e o tédio foram aumentando as tentativas de chamar atenção e o comportamento de Rosa foi piorando. A enfermaria se tornou palco de performances, algazarras e agressividades. Costumava dançar e gritar em cima da cama, jogar suas roupas e pertences pelas grades, tumultuando o local e incomodando os profissionais que ali trabalhavam. A jovem que, em sua chegada, tentou portar-se como “boazinha” foi demonstrando também o seu potencial para ser notada. Com a proximidade vieram as relações ambíguas. Sendo a minha sala em frente a enfermaria, Rosa passava os dias a me provocar. Enquanto eu atendia os meninos ela permanecia me chamando, assobiando, insultando, tumultuando. Exigia atendimentos todos os dias e, caso não os recebesse, passava a agitar.

Seguidamente eu precisava interromper e chamar sua atenção através da grade. Argumentava: “poxa Rosa, eu já te atendi, agora respeita o espaço dos outros”. Ela se desculpava e prometia parar, recomeçando assim que eu entrava na sala. Em uma dessas ocasiões, segundo a técnica de enfermagem, Rosa me chamou de “nariz de cheiradora” quando eu já tinha saído do local, mencionando meu nariz proeminente. No outro dia quando fui questionar, em tom de brincadeira, ela tentou negar de forma debochada, correspondendo a brincadeira.

Os registros de ocorrências disciplinares relatam as vezes em que Rosa esteve de “castigo”. Em uma ocasião debruçou-se nas grades passando a chutar, gritar e chamar os agentes. Quebrou o acrílico da janela da enfermaria, momento em que foi contida mecanicamente.

Na instituição, quando algum adolescente comete um ato de indisciplina grave ele é imediatamente encaminhado a Unidade de Atendimento Especial. Em até 72 horas uma comissão se reúne para apurar os fatos e aplicar uma medida de punição. Essa é formada pelo advogado da instituição, um representante dos agentes (chefe de equipe do turno), um assistente de direção e um profissional analista que, preferencialmente, conheça o adolescente. Durante o procedimento o adolescente tem direito a defesa junto ao advogado. Na ocasião relatada acima, Rosa afirmou que estava agitada, que havia pedido atendimento com a psicóloga, mas que não havia recebido, fator que motivou seu comportamento. Em outra ocasião passou bater na parede, gritar para os outros adolescentes que passavam, tumultuando a Unidade. (Prontuário Social da FASE, 2016).

Entendo que a situação de Rosa, seus episódios de algazarra e desrespeito e os insultos transfóbicos mostram-se o resultado da falta de condições dignas em que ela permaneceu no local. O dormitório improvisado garantia sua segurança, porém lhe privava da convivência

com os demais e a realização das atividades pedagógicas, educacionais, de lazer etc. Por alguns meses ficou alocada na enfermaria por falta de um dormitório vazio que pudesse ocupar e também para sua proteção, pois não eram poucas as verbalizações dos adolescentes ameaçando agredi-la caso fosse transferida para um dos setores de internação. E não foi por falta de vontade ou esforço dos trabalhadores que ali se encontravam, mas sim da falta de orientação, experiência e política institucional voltada a juventude transgênero na socioeducação.

Em razão de seu comportamento, da sua identidade de gênero e da situação inadequada a qual estava sujeita, a juíza da comarca de execução solicitou à psicóloga do judiciário que realizasse um parecer a respeito da situação para melhor subsidiar o caso. No pedido, era convocada a presença da psicóloga da unidade a fim de participar do encontro. Rosa, diferente dos meninos que se preocupam em apresentar-se bem-vestido em momentos como este, não se preocupou com a sua aparência, compareceu ao Foro do município de abrigo azul com o emblema da FASE, vestimenta que usava no dia a dia.

A psicóloga, bastante simpática e acolhedora, fez algumas perguntas a nós duas que respondemos o que foi solicitado. Não demorou muito e ela disse para Rosa que podia perceber que nós duas tínhamos uma relação especial. Foi nesse momento que percebi que talvez eu estivesse bastante próxima a Rosa, parecendo que a tratava mais como uma irmã mais jovem do que uma paciente/cliente. Esse fato aludiu a minha aproximação e admiração para com os sujeitos trans, que iniciou de experiências passadas, momento em que trabalhei em um ambulatório com grande fluxo de população LGBT.

Após três meses cumprindo MSE de internação provisória, esse processo culminou na responsabilização de Rosa através da aplicação de medida socioeducativa de semiliberdade para ser cumprida em estabelecimento também masculino em unidade de semiliberdade localizado em um município vizinho. A sentença acusava Rosa de diversos artigos, muitos relativos a lesão corporal e também ameaças e dano ao patrimônio. Do furto de que foi acusada, roubar uma camiseta de outro adolescente, foi absolvida.

Logo que saiu a sentença da juíza da comarca do município da jovem, responsável pelo caso, a equipe preocupou-se, pois igualmente Rosa não estaria segura e não teria seus direitos garantidos em um outro estabelecimento de cumprimento de medida socioeducativa para jovens do sexo masculino.

A unidade de semiliberdade logo se pronunciou em desfavor da ida de Rosa e mais uma vez a negativa de um espaço se fez presente. Assim como a unidade de internação, também na semiliberdade não havia condições dignas para a estadia de uma jovem trans.

Após a sentença dada pela juíza de origem o caso passou a ser julgado por uma nova juíza, denominada juíza de execução. Nesse momento ocorreu um certo alívio para a equipe, pois havia diálogo com a juíza da “nossa regional”. Assim, pode-se pensar junto a Vara da Infância e Adolescência uma melhor solução para o caso.

A partir do parecer desfavorável ao cumprimento de semiliberdade de ambas as equipes, a juíza em questão estipulou que a FASE se manifestasse por um local mais adequado para o cumprimento da medida. A instituição respondeu a favor da transferência para semiliberdade e que as equipes conversassem para buscar uma solução viável. Mais uma vez a magistrada sensível as questões de Rosa precisou tomar uma atitude enérgica e mudou a medida original de semiliberdade para Liberdade Assistida, entendendo que não havia local adequado que pudesse garantir e resguardar seus direitos e garantir sua proteção.

Em 25 de agosto Rosa obteve novamente a liberdade, através da progressão para a medida de Liberdade Assistida, retornando a antiga casa de acolhimento. Para auxiliar nas relações e na manutenção de Rosa na casa, entramos em contato com uma conhecida professora transgênero, que compareceu na instituição para conversar com as monitoras e com Rosa, na intenção de auxiliar frente as demandas existentes e sobre a temática identidade de gênero e diversidade sexual. Naquele dia, o encontro contou com aproximadamente 15 educadoras/monitoras, que colocaram os seus sentimentos a respeito da convivência com Rosa. Em um momento Rosa interrompeu a conversa procurando uma das educadoras, parecendo surpresa com tal reunião, pois, ao nos ver, percebeu que o assunto tratado era sobre ela. Educadamente cumprimentou de longe e retornou. A manhã foi bastante produtiva, ao final a palestrante foi conversar com Rosa em particular.

Ficou claro o desconhecimento da equipe a respeito das garantias que Rosa teria por conta de sua identidade de gênero, além da dificuldade em lidar com uma “jovem rebelde”. Naquele momento, ao menos, não foram expostos preconceitos de forma explícita, mas sim certa ignorância sobre o assunto.

Neste dia também, Rosa revelou estar com saudades e mandou um beijo para todas as pessoas da Unidade. Pediu para tirar uma foto para mostrar a todos, vestida, claro, com roupas femininas, um vestido curto, amarelo, e uma jaqueta do mesmo tom. Deste episódio, entendo que talvez Rosa quisesse que a equipe a visse como ela é, diferente do “menino” de abrigo azul da FASE. Nesse momento também percebi que, mesmo com todas as violações ocorridas, Rosa tinha a Unidade como local de afeto, referindo-se com carinho as pessoas que passaram os três meses de privação de liberdade com ela.

Mantivemos contato com Rosa por mais algum tempo, a fim de auxiliar a rede de atendimento e evitar uma possível reincidência. Algumas semanas após a sua desinternação fui até o abrigo para ver como ela estava. Quando cheguei me dirigi à recepção e solicitei conversar com alguém da direção ou da equipe técnica. Quem me atendeu foi a Assistente Social do local que relatou melhoras nas relações entre Rosa e a instituição. Uma educadora levou-me até o quarto dela. O quarto coletivo tinha duas camas, Rosa estava sozinha naquele momento. Sentamos na cama e ela passou a me mostrar suas roupas e joias, orgulhosa dos sapatos e botas altas que ganhava. Confirmou a convivência mais tranquila na casa. Relatou também que sua amiga e colega de acolhimento não estava mais abrigada, havia fugido semanas antes. Solicitei a responsável da casa se poderíamos almoçar juntas, foi concedido e fomos de carro até um restaurante perto. Almoçamos aos olhares de estranhos, que pareciam curiosos ao ver aquela dupla. Rosa vestia uma calça justa, sapato baixo e uma jaqueta curta, estava bem diferente “dos dias de FASE”, mais alegre e radiante.

Após o almoço entramos em uma farmácia para olhar maquiagem, acabamos comprando uma base para ela e dois batons da mesma cor, uma para cada, que ela escolheu. Durante a escolha me dirigi a Rosa ironicamente chamando-a de “anjo”, eis que ela respondeu surpresa: “do que tu me chamou?” Eu respondi: “de anjo”, então ela falou com tranquilidade “ah, eu entendi lixo”. Lixo era um dos xingamentos que, ainda dentro da unidade, ela dizia sofrer na casa de acolhimento.

No retorno a casa de acolhimento Rosa pediu para passar perto da casa da sua mãe. Fiquei um pouco receosa, pois não sabia o que podia encontrar, mas aceitei passar perto. Durante o caminho, combinamos que não gritasse nem assoviasse para fora do carro. Rosa respeitou até passar perto da casa de seu tio, quando gritou no intuito de chamar atenção. Como estávamos longe ninguém escutou. Tive a impressão que Rosa sentiu-se valorizada naquele momento, acima dos seus familiares e desejou mostrar para eles que era possível alguém gostar dela. Retomei o combinado de não agir dessa forma, voltando em seguida, pois a tarde ela tinha atendimento no Centro de Atenção Psicossocial Infantil – CAPSi.

Continuamente buscávamos notícias suas por intermédio dos serviços que a estavam atendendo, principalmente o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS do município. Por meses ela manteve-se na casa (entre fugas e retornos). Dentre seus compromissos havia a medida socioeducativa de Liberdade Assistida, a qual cumpriu por algum tempo e o acompanhamento no CAPSi. Atualmente as notícias que tivemos é de que Rosa não concluiu a medida aplicada e também está em situação de deserção da casa de acolhimento.

Na FASE, a passagem de Rosa gerou frutos positivos. A partir da sua estadia algumas regras, em benefício de jovens LGBT, foram criadas no Programa de Atendimento Coletivo da unidade. Como por exemplo a proibição do corte de cabelo compulsório e o reforço da importância da avaliação da equipe multidisciplinar, bem como da opinião do adolescente em relação ao seu Plano Individual de Atendimento (considerando a forma que gostaria de ser tratada).

Meses depois da desinternação de Rosa, foi convocado um seminário institucional para tratar a respeito do tema, sendo convidadas pesquisadoras na área para orientar as equipes da FASE. Neste momento, a unidade aproveitou para relatar a sua experiência, assim como outra unidade do interior. Chamou atenção a fala dos colegas, que trouxeram que sua experiência a respeito de uma situação vivida e que teria sido “bem-sucedida”, pois a adolescente trans aceitou as regras estabelecidas (vestir-se com roupas masculinas e etc) e, por conta disso, tinha liberdade para circular entre os demais jovens. Frente a isso, me posicionei contrariamente pois considero que se adequar à norma heterossexual não é uma experiência bem-sucedida. Assim, fiz questão de reforçar que, se a avaliação é essa, a “nossa experiência” com uma adolescente trans em uma casa masculina não foi positiva e que não tivemos (ainda bem) capacidade para adequá-la e contornar as situações existentes.

Apesar desses avanços na micropolítica, não houve e ainda não há movimentos que visem pensar em um verdadeiro programa/política de atendimento a juventude LGBT em situação de privação de liberdade no sistema socioeducativo. A instituição, enquanto órgão responsável pelas medidas socioeducativas de internação e semiliberdade, deve rever seus programas de atendimento no que diz respeito ao tratamento dessa população, sob a condição de continuar violando direitos e não respeitando os preceitos legislativos que foram e são tão caros a história dos direitos das crianças e adolescentes no Brasil.

### 8.3 O TERCEIRO INGRESSO

Em 11 de janeiro de 2019, mais de dois anos após seu último ingresso (e meu último semestre do mestrado em Ciências Sociais), momento em que me preparava para concluir esta dissertação, Rosa retorna com 16 anos de idade e uma maior “vivência de rua”, pois residiu em diversos locais do Estado e até fora dele, algumas vezes permanecendo nas ruas a mercê de todas as intempéries que essa dispõe. Retorna à medida socioeducativa de internação por três meses, configurando uma internação sanção por descumprimento da medida socioeducativa de Liberdade Assistida.

Logo que ingressou, em uma sexta-feira, foi alojada sozinha em um dormitório na Unidade de Atendimento Especial, onde geralmente são recebidos os ingressantes. Segunda-feira deram-se os primeiros atendimentos com a equipe de analistas. Fui eu a primeira pessoa a atender, pois há uma combinação de que quando há reingressos a equipe que atendia fica responsável pelo acolhimento do jovem. Assim, chegando na unidade fui até o “isolamento” pedir para atendê-la, chamei pelo nome social baixinho, para que os outros jovens não ouvissem. O funcionário que estava lá dentro chamou: “Antonio, atendimento”. Rosa saiu de lá com cabelos curtos e roupas masculinas doadas pela instituição, me deu um abraço quando nos encontramos na porta da ala. Estava mais magra e alta, com mais jeito de adolescente.

Fomos para a sala de atendimento, onde, como costumava fazer na outra internação, sentou em cima da perna e começou a me contar “por onde andou”. Logo me chamou atenção uma tatuagem na perna que dizia em letra cursiva: “Mãe, não sou a filha perfeita, mas você é a mãe que sempre sonhei”. Perguntei sobre ela e Rosa respondeu que fez em homenagem a mãe e que estava planejando fazer uma no ombro com o nome do pai.

Rosa contou que estava com a família do namorado em uma praia no estado de Santa Catarina há alguns meses. Foi trazida em dezembro/18 pelo Conselho Tutelar de volta para o seu município de origem, não pode ficar com o namorado, pois “ninguém pode abrigar uma adolescente” (sic). Neste momento eu chamei atenção, de forma positiva, sobre ela estar bem informada das leis, sendo que ela me respondeu que já ouviu isso muitas vezes.

Após seu desligamento da instituição voltou a residir em um dos abrigos do seu município momento em que, segunda ela, passou três meses agradáveis, sem conflitos e comparecendo aos atendimentos sociais e de saúde (CAPSi e CREAS). Porém, após ser remanejada para um outro abrigo, onde no passado já teve muitos conflitos, voltou a demonstrar comportamentos agressivos e evadir da instituição. Rosa refere não gostar desse local, pois lá não era permitido exercer sua diversidade de gênero nem usar o telefone celular. Em uma das suas fugas da instituição de acolhimento Rosa residiu por um período com a avó paterna, porém foi embora porque não gostava do companheiro dela. Chegou a residir com uma irmã, mas após uma briga entre elas tornou a sair de casa. Teve pouco contato com a genitora nesse período em que esteve em liberdade e no qual descobriu, que o pai foi assassinado a mando da madrasta.

Rosa também fugou do município de origem porque estava correndo sérios riscos de vida. Estava sendo ameaçada pelas “travestis” (sic) do bairro onde está localizada a unidade de acolhimento. Por conta disso, tanto os profissionais quando Rosa acharam positivo retornar



à FASE neste momento. A unidade cumpre o papel, dessa forma, de proteção. Esse fator vai ao encontro dos achados de Duarte (2016, p.105):

Fica evidente que a unidade também desempenha uma função que não lhe cabe. A ideia da adolescente de que aquele é um espaço de proteção, demonstra o quanto o território e a vida além dos muros é penosa. Estar presa não pode ser pior do que estar na rua sem projetos, sem perspectivas e, por vezes, reintegrada ao circuito da violência. Essa narrativa implica um questionamento do papel da medida socioeducativa, e até que ponto a mesma não vem sendo aplicada no sentido de ‘proteção’ à adolescente. É fato que o SINASE anuncia direitos e garantias, contudo, é uma medida punitiva. Fato que retoma uma perspectiva assistencialista e que se distancia dos direitos previstos no Estatuto (1990) e no próprio SINASE (2012). A unidade é projetada como espaço de ‘preservação das adolescentes’ e a pouca visibilidade no estudo do seu reingresso.

Logo no início expliquei para ela que iria para um setor com outros jovens, mas que ficaria sozinha em um dormitório para garantir sua integridade física. No início foi refratária a ideia, dizendo que preferia ficar no “isolamento” para não ter que conviver com os meninos.

Dentre as combinações que fiz com Rosa, além de que se comportasse e pedisse ajuda quando necessário, foi de que teríamos atendimento duas vezes por semana. Ela pediu três, então falei da impossibilidade devido as demais rotinas de trabalho e acordamos, assim, em duas vezes inicialmente. Logo nos primeiros contatos falei da realização desse trabalho e que gostaria que ela pudesse me dar entrevistas, como uma importante forma de contribuição para esse estudo. Mostrou-se empolgada com o convite, dizendo “nunca ninguém se interessou por mim” e “ebá, adoro contar sobre a minha vida” (sic).

A equipe toda estava apreensiva principalmente em relação ao comportamento de Rosa, pois não havia boas lembranças desde a sua última internação. Surpreendendo a todos, Rosa mostrou-se mais madura e centrada, passando os dias que se seguiram de forma tranquila sem causar “problemas”. Já o comportamento dos jovens em cumprimento de MSE foi menos elegante. Alguns insultos e ofensas em formato de “brincadeiras” sexuais foram proferidas pelos meninos do setor onde foi inserida, sendo esse local em que eu atuo. Assim pude acompanhar de perto a convivência entre eles. Rosa me contou que os meninos ao passar pelo seu dormitório falavam coisas do tipo “eai, e o sexo?” ou “vamos dormir de conchinha?” entre outras afirmativas mais vulgares.

Apesar disso, houve também movimentos de inclusão e Rosa conviveu com os 23 jovens daquele setor. Assistia televisão, almoçava, realizava todas as atividades em conjunto. No início negou-se a sair do dormitório algumas vezes, mas após uma semana de convivência já estava aparentemente integrada. No segundo dia em que foi para o setor já almoçou com os meninos nas mesas. Impressionados, a equipe de trabalho assistiu através do

videomonitoramento o entrosamento entre eles. No dia seguinte ela me contou empolgada que havia almoçado com os meninos, pois estava bastante receosa desse momento.

É importante observar que na unidade não há refeitório e os adolescentes costumam almoçar suas “marmitas” nos próprios dormitórios. Porém, devido a proposta deste setor, de ser um local com melhores condições de habitação, os 23 adolescentes realizam as refeições nas mesas plásticas, sendo que cada uma delas dá lugar a quatro jovens. Ao passar dos dias alguns adolescentes passaram a se recusar de sentar na mesma mesa para almoçar com Rosa, enquanto outros não se importavam e comiam normalmente. Havia também aqueles que sentavam porém “engoliam a comida”, como referia Rosa.

Nos atendimentos pude perceber que alguns pareciam aceitar tranquilamente dividir o espaço com ela, mas sempre sob determinadas condições: “desde que fique na dele” ou “não venha para o lado do cara”. Os meninos nunca a chamaram pelo nome social (inclusive não sei se eles tinham conhecimento do mesmo) e alguns tinha muitas dificuldades em aceitar dividir o espaço e desabafavam “mas Dona, o que os caras lá fora vão pensar se souberem que eu tava no setor com um putão?”. Nesses momentos de diálogos individuais, apesar do preconceito escancarado, eram ricas as discussões fomentadas pela presença de Rosa.

A equipe de trabalho, da mesma forma, se apresentou bastante dividida em relação a aceitação de Rosa. Em geral não conseguiam pronunciar o nome social e nem trabalhar isso com os outros meninos, alguns apenas pronunciavam durante reuniões e momentos de discussão do caso, um fato já bastante positivo se comparado ao ano de 2016. Como no setor em que Rosa estava existiam mais três jovens com o nome “Antonio”, os agentes socioeducativos daquele setor passaram a chamá-la, em grande número, de “Antonio-Rosa”. Outros se dirigiam no artigo feminino “A Antonio” e alguns ainda dizia, sem jeito “Sabe o Antonio? Aquele Antonio, do (dormitório) 30”, identificando Rosa com o número do dormitório em que estava alojada. Em uma ocasião, quando fui solicitar Rosa (através do nome social) para atendimento, os três funcionários que se encontravam tiveram diferentes reações: uma sorriu de forma debochada e outro me disse que ali não tinha nenhuma Rosa, pois era uma casa masculina. Quando expliquei que ela poderia ser chamada pelo nome social, pois era garantido por lei, a terceira colega então retrucou de forma grosseira: “então tem que ir para o CASEF”, fazendo referência a unidade feminina localizada em Porto Alegre.

Rosa, ao ingressar na unidade, foi obrigada a tirar o aplique de cabelo, permanecendo com seu cabelo natural um pouco mais alto que o permitido na unidade para os meninos cisgêneros. Assim, não foi obrigada a manter padrão obrigatório do corte. Apesar disso, dias depois do seu ingresso, alguns colegas me contaram, sorridentes e debochados, que “Antonio”

havia cortado os cabelos por “livre e espontânea pressão” (sic) e que agora estava com cara de “Antonio”. Fiquei sem reação naquele momento, apenas reafirmei que o nome dela era Rosa e que por lei tinha garantido o nome social, ficando claro que reprovei a atitude do colega responsável pelo ocorrido. Outro colega me disse que haviam convencido Rosa a cortar porque o cabelo estava “cheio de pontas duplas”, parecendo uma “vassoura”. Fica claro que usaram do poder de convencimento sobre pretexto de uma suposta “melhoria” em sua aparência (aspecto importante para Rosa), para exercer um desejo daqueles trabalhadores: enquadrar Rosa o mais próximo possível de um menino heterossexual e cisgênero.

No mesmo dia em que vieram me contar o fato tivemos reunião do setor (uma reunião focada e com menor número de pessoas), dos quais participam os agentes socioeducadores e a equipe de analistas que atendem lá. Foi discutida a situação do corte de cabelo e os agentes foram unânimes em sua opinião: Antonio é um jovem como os demais e deve ter o cabelo cortado seguindo a regra. Neste momento, minha intervenção se deu alegando que Rosa (sempre tensionando pelo direito ao nome social) não era como os demais e que mesmo os outros meninos não precisavam ter o cabelo cortado de forma compulsória, visto que em outras unidades da FASE, como por exemplo em Porto Alegre, não há obrigatoriedade e nem padronização do corte. O silêncio foi a resposta.

Outra demanda que precisei discutir em reunião foi a necessidade, trazida por Rosa, de depilar os pelos do corpo. Durante reunião (ampla) da equipe de trabalho, onde são discutidas quaisquer questões referentes ao plano de atendimento individual ou coletivo, levei essa pauta. Nesta ocasião eu estava nervosa acreditando que não aceitariam, visto que é permitido (oficialmente) o uso de gilete apenas para barbeação. Para minha surpresa foi decidido que Rosa poderia se depilar e uma funcionária revelou que os jovens costumam depilar outras partes do corpo, como o peito e etc. Apesar disso, segundo ela, não pôde realizar o procedimento, pois as giletas disponibilizadas pela unidade são de baixa qualidade para tal. Outra demanda solicitada por ela foi a de ser revistada apenas por agentes mulheres, as “Donas”, pois se sentia mais à vontade com o gênero feminino.

Passado um mês desde seu reingresso as relações entre ela e os demais jovens começaram a necessitar de uma maior intervenção dos adultos. Motivados por alguns adolescentes, outros passaram mais incisivamente a negar-se a sentar na mesa com Rosa. Em duas ocasiões dois jovens, ao serem repreendidos pelos agentes socioeducadores por não quererem dividir a mesa com Rosa, colocaram as suas “marmitas” no lixo e retornaram ao dormitório, negando-se a comer. Em outro momento os meninos solicitaram que Rosa não usasse a bermuda tão “apertada”, pois se assim continuasse não poderia mais dividir o espaço

de convivência com ele. No outro dia, soube que suas bermudas tinham sido trocadas por outras maiores.

Nos atendimentos comigo ela contou que os jovens passaram a repreendê-la. Muitos mandavam ela não olhar para eles e a chamavam de “putão”. Outros perguntavam: “e o boquete?” E convidavam: “Sexo? é lá no 19”, fazendo referência ao dormitório em que se encontravam. Rosa costumava relatar essas falas para os funcionários, pois não gosta de ser tratada dessa maneira. Em uma ocasião os jovens jogaram água nela durante as atividades coletivas, porém ninguém viu para responsabilizar os agressores. Em outra, referiu que um dos meninos colocou o pé na sua frente para que caísse.

Apesar desses enfrentamentos diários, foi nítida a evolução da equipe de trabalho e adolescentes, fazendo acreditar que o esforço e os enfrentamentos assumidos desde a primeira internação de Rosa não foram em vão, percepção essa que foi compartilhada também por outras pessoas da equipe. Pela primeira vez a equipe estava segura em enviar Rosa para um setor, de forma a conviver com os meninos. Trabalhadores que antes não reconheciam Rosa como jovem trans agora se dirigiam a ela pelo nome social, também passaram a considerá-la em sua diversidade de gênero e entender que, por conta disso, se encontrava em uma condição especial dentro de uma instituição masculina, tendo necessidades diferentes dos demais.

Claro que muitos desses avanços se deram pelo fato de, na época, a diretora da instituição ser sensível e favorável aos direitos legais e humanos da jovem trans em cumprimento de medida socioeducativa. Sendo que, em 2019, quando foi exposto à equipe de trabalho que Rosa havia retornado à unidade, a diretora lembrou a todos das regras elaboradas e agregadas no Plano Atendimento Coletivo após o ano de 2016 (a respeito a condição de identidade/diversidade de gênero e a não obrigação de corte de cabelo de forma compulsória).

Assim, pode-se afirmar que o olhar que, minimamente, tentou respeitar Rosa enquanto jovem trans cumprindo medida socioeducativa só se deu devido à sensibilidade e conhecimento desta equipe de trabalho, sendo que isso poderia rapidamente se transformar caso esses sujeitos não mais ocupassem os respectivos cargos, demonstrando assim a fragilidade da manutenção dos direitos e garantias que deveriam ser intrínsecas nas unidades de internação.

#### 8.4 “NÃO POR ACASO, A SOCIEDADE ALI PRECISOU SE LIVRAR DELA”: DOCUMENTOS OFICIAIS E AUDIÊNCIAS

A seguir apresentarei os documentos encontrados nos prontuários da FASE frutos das audiências realizadas, das ocorrências policiais e do trabalho desenvolvido pela equipe técnica da FASE, bem como outras informações disponibilizadas. Também tratarei das audiências de apresentação e instrução, das quais Rosa precisou participar, pois faz parte do enredo jurídico. O subtítulo escolhido trata-se da fala de uma das entrevistadas a respeito do caso, que será melhor apresentado em capítulo específico.

Todo jovem que ingressa nas unidades da FASE têm um prontuário social que reúne os documentos produzidos a respeito do processo judicial iniciado, bem como outros dados sobre sujeito que está sendo acusado de ter cometido determinado ato infracional discriminado por lei. Além dos documentos judiciais, também é nesse prontuário que são armazenadas as informações colhidas pela equipe de analistas que atendem o adolescente. Assim, contém dados familiares, município de residência, endereço, contexto do jovem e da família, informações a respeito de outras medidas socioeducativas anteriores aplicadas, histórico de atendimento na rede socioassistencial e de saúde, informações a respeito da escolarização, etc.

Já o prontuário de saúde é utilizado pela equipe de enfermeiros, dentistas, médicos e técnicos de enfermagem, onde são armazenados históricos de doenças ou sintomas e o estado físico e mental em que o adolescente ingressou, sendo que muitos chegam com sinais de uso de substâncias psicoativas, lesões oriundas de agressões, brigas e até alvejados por arma de fogo. No prontuário de saúde são registrados quaisquer procedimentos realizados durante a internação.

Também é importante referir que no desenvolver desse capítulo, ao apresentar o julgamento judicial que envolve Rosa e os demais envolvidos no processo (as denominadas “vítimas” e/ou “ofendidos”), não há uma pretensão de buscar “a verdade” ou analisar a veracidade dos fatos. Assim, em hipótese alguma desejou-se duvidar dos depoimentos seja de Rosa ou das demais partes, nem mesmo se teve a intenção de fazer qualquer julgamento. A ideia foi problematizar de que forma ocorreu o processo de institucionalização de Rosa na FASE, bem como a falta de preparo das equipes (seja os serviços da rede de atendimento ou os juizados da infância e adolescência) que lidam com as juventudes LGBTs, principalmente com relação a infância e adolescência.

A privação de liberdade de Rosa se justificou, juridicamente, por conta de ato infracional denominado de lesão corporal. Segundo consta na representação do Ministério Público de abril de 2016 “o adolescente institucionalizado teria atentado contra a integridade física dos internos e da monitora” da referida casa de acolhimento, sendo o “ato infracional praticado mediante ameaça e agressão física”, envolvendo “lesão corporal mediante a chutes, socos, pontapés e empurrões”. (Prontuário Social da FASE, 2016).

É importante descrever que, na unidade em questão, nos últimos anos foram poucas as internações pelo ato de lesão corporal e, quando existia, não era o (único) ato motivador da internação. Ou seja, o jovem que fora responsabilizado por esse ato ingressou, na verdade, por um ato mais gravoso (roubo, homicídio, latrocínio, etc). Diferente disso, Rosa fora internada apenas por esse artigo.

Os dados abaixo demonstram o número de jovens que cumpriram medida socioeducativa na FASE pelo ato infracional de lesão corporal nos últimos cinco anos, sendo mais comum na unidade feminina.

**Quadro 1 - ingressos por ato infracional de lesão corporal**

jan/2013 a out/2018			
	Total Entradas	Entradas Por Lesões Corporais	
	Nº	Nº	%
<b>Geral FASE</b>	15108	150	0,99
<b>Unidade da pesquisa</b>	1366	12	0,88
<b>Unidade feminina</b>	562	29	5,16
<b>Fonte: Sistema AMF. Dados sistematizados pela AIG/ FASE-RS</b>			

Fonte: Dados sintetizados pela Assessoria de Informação e Gestão da FASE – RS (AIG/FASE-RS)

Assim, pode-se perceber que a internação de Rosa é passível de contestação pelo fato de não ser algo comum, embora não ilegal, pois além de não se enquadrar em ato infracional grave também não levou em consideração os preceitos do ECA, como a capacidade de cumprimento da medida aplicada e em quais circunstâncias ocorreu. Pois, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente “A medida aplicada ao adolescente levará em conta a sua capacidade de cumpri-la, as circunstâncias e a gravidade da infração”. (BRASIL, 1990, p.73).

A reflexão sobre esses levantamentos convidam a pensar na hipótese de que, muito provavelmente, Rosa não teria respondido com uma internação provisória caso fosse um “menino como os outros”, isso porquê o referido ato é considerado com menos potencial lesivo não passível de internação, podendo o jovem acusado receber uma medida mais

compatível com a gravidade do ato, como as medidas em meio aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade).

Os delitos que geram internação no referido centro de atendimento são, em sua grande maioria, considerados bastante graves. Latrocínios, homicídios, estupros, roubos e as tentativas de cometimento desses são os atos infracionais predominantes. No ano de 2017, a unidade registrou o maior número de ingressos por ato infracional de roubo seguido por homicídio.

O documento pedindo a internação provisória, resultando no segundo ingresso na Unidade, refere-se a “ato infracional de natureza grave, aliado ao fato de que o menor vem cometendo atos infracionais reiteradamente nas casas em que vem sendo abrigado”. Chama atenção o fato de que o ato “grave” não é descrito nos documentos. O mesmo faz referência apenas a reincidência, mas não há descrição dos fatos ocorridos. Novamente, a medida socioeducativa parece ser usada como um limite a uma jovem de comportamento agressivo e afrontador.

No despacho constou a sua ‘periculosidade’ descrita por autoridade judicial,

[...] permanecer o infrator em liberdade incita inquietação e medo no seio da sociedade em especial no local onde se encontra acolhido, que conta com cerca de 30 crianças, dentre elas bebês e crianças com deficiência mental, merecendo, pois, pronta e enérgica resposta estatal. (PRONTUÁRIO SOCIAL DA FASE).

Surpreende que em nenhum momento o fato de Rosa sofrer preconceitos em relação a sua diversidade de gênero aparece como dado relevante para a avaliação/julgamento das autoridades. Ao que consta, os operadores do direito que participaram das audiências de Rosa não mencionam/consideraram em que contexto Rosa estava inserida, em uma tentativa de tentar entender o porquê da conduta agressiva.

Nos documentos, Rosa é denominada apenas pelo nome masculino atribuído em seu registro de nascimento, ignorando sua condição de existir enquanto mulher/menina trans ou sujeito com alguma identificação diversa do gênero heteronormativo esperado. É mencionada como “menor institucionalizado”, “infrator”, “infante”, etc. É apenas na transcrição das falas de Rosa, onde ela se defende e se justifica, que afloram as questões de gênero e discriminação enfrentadas no cotidiano institucional da casa de acolhimento em questão.

No termo de apresentação consta o seu depoimento, onde refere que foi chamada de “lixo” e “putinho” por uma das integrantes do processo. Além disso, relata risadas e olhares de deboche por conta da sua identidade transgênero. Na evolução realizada pela assistente

social no prontuário de Rosa consta que, “No espaço institucional [...] Segundo a jovem sofria com as brincadeiras de mal gosto, riam e gozavam dele chamando de palavras de baixo nível”. (PRONTUÁRIO SOCIAL DA FASE).

O fato de Rosa ter sido desligada e transferida (após processo judicial realizado durante sua primeira internação) para uma casa de acolhimento institucional longe do seu município de nascimento reflete a inoperância do sistema para lidar com as dificuldades existentes no trato com a juventude LGBT em situação de institucionalização. A questão a ser pensada é se há uma estratégia, em casos de dificuldades de se relacionar e/ou em casos de agressividades existentes em contextos de acolhimento institucional, para retirar essa criança/adolescente do ambiente - através de intervenção judicial - culminando no agravamento infracional tendo como consequência a privação de liberdade? E mais, será que isso se intensifica quando somado a questões de diversidade sexual e de gênero? Mais uma vez a representação motivada contra Rosa “fala” por si:

A propósito, embora a conduta do adolescente esteja relacionada a socos, chutes, empurrões e puxões de cabelo, tenho que a internação provisória servirá para o infante refletir sobre seus atos e evitar que os demais institucionalizados e os monitores corram risco à integridade física. Ao par disso, pelo que vislumbro a conduta agressiva do adolescente é reiterada, devendo a presente internação ter por objetivo, também, obstar as consequências do seu comportamento violento. (PRONTUÁRIO SOCIAL DA FASE)

Ao analisar os documentos, a internação de Rosa parece ter sido utilizada como um “corretivo”, um castigo para que aprenda a ser mais dócil e “civilizada”, todos eles destacam a agressividade de Rosa e sua inadequação para conviver nos ambientes de acolhimento institucional.

Na ata de uma reunião realizada, enquanto Rosa estava em privação de liberdade, pelos trabalhadores de diversos serviços da rede de atendimento do município, pode-se ler o parecer de uma das trabalhadoras de um dos abrigos por onde Rosa passou: “Representantes do M\* dizem que a adolescente é uma vítima, que seu acolhimento aconteceu de forma tardia e por isso não consegue vincular-se”. (PRONTUÁRIO SOCIAL DA FASE)

Analisando por completo o prontuário da jovem, percebe-se que essa é uma das poucas frases relatadas pelas profissionais da rede de atendimento que não se colocam em seu desfavor. Também é importante destacar que os documentos judiciais não abordam as violações, violências e negligências vivenciadas desde a infância e nem as questões abrangendo a diversidade de gênero existente. Para Fachinetti (2011, p.114),



Pensar sobre o recorte ‘gênero e justiça’ implica trazer à tona o tema da igualdade, ou melhor da desigualdade de acesso à justiça, já que esse campo tem se mostrado, ao longo dos anos, como uma instância de (re) produção de desigualdades e constrangimentos [...].

Assim, ao discorrer sobre os mesmos percebe-se apenas o caso de um menino cisgênero sem limites que apresenta agressividade para com terceiros sem aparente motivo, talvez até com algum tipo de doença mental e ou sofrimento psíquico grave. É tratado pelo artigo masculino e, em nenhum momento, utiliza-se o seu nome social. Nos depoimentos prestados pelos profissionais da rede, familiarizados ou envolvidos no processo, consta apenas o nome do registro de nascimento. Somente nos documentos realizados pela equipe de profissionais da FASE que há menção a sua identidade de gênero contrário ao inicialmente designado e o tratamento pelo nome social.

Valendo-se de Foucault no seminário “Os Anormais” a respeito da cena jurídica, pode-se concluir que o que está sob análise no caso de Rosa não é nem o ‘crime’ em si - ato infracional praticado – e nem a busca por uma ‘terapêutica corretiva’, mas sim uma “miscibilidade institucional” (FOUCAULT, 2001, p.49), que está a desserviço do indivíduo perigoso, ou seja, aquele que não é nem necessariamente doente e nem criminoso. A exemplo disso, o autor cita, referenciado ao passado, os tribunais especiais para “menores”.

[...] os tribunais para menores, nos quais a informação que é fornecida ao juiz, que é ao mesmo tempo juiz da instrução e do julgamento, é uma informação essencialmente psicológica, social, médica. Por conseguinte, ela diz muito mais respeito ao contexto de existência, de vida, de disciplina do indivíduo, do que ao próprio ato que ele cometeu e pelo qual é levado diante do tribunal para menores. É um tribunal da perversidade e do perigo, não é um tribunal do crime aquele a que o menor comparece. E também a implantação, na administração penitenciária, de serviços médico-psicológicos encarregados de dizer como, durante o desenrolar da pena, se dá a evolução do indivíduo; isto é, o nível de perversidade e o nível de perigo que o indivíduo ainda representa em determinado momento da pena, estando entendido que, se ele atingiu um nível suficientemente baixo de perigo e de perversidade, pode ser libertado, pelo menos condicionalmente. Também poderíamos citar toda a série das instituições de vigilância médico-legal que enquadram a infância, a juventude, a juventude em perigo, etc. (FOUCAULT, 2001, p.50).

Acusada de muitos fatos (alguns não descritos e/ou detalhados), entre esses o furto e uma camiseta, o conteúdo dos julgamentos de Rosa lembra o que Foucault (2001) chamou de discursos ‘pueris e infantis’ que parece ser, na verdade, o verdadeiro objeto do exame penal. Nesses momentos, os indivíduos são desprovidos de qualquer ação, tratando-se de “alguém que está no banco dos réus e que, por conseguinte, está despojado de todo e qualquer poder”. (FOUCAULT, 2001, p.45).

Nos 4 dias que esteve em internação provisória Rosa compareceu as audiências em seu município de origem. Em regra, a equipe da Unidade que acompanha a execução da MSE não presencia esses momentos. Rosa teve duas audiências na comarca da sua cidade, onde diversas testemunhas relataram em seu desfavor. Mas, em contato com a rede de atendimento (Conselho Tutelar) que esteve presente, soube-se que compareceram diversas crianças, moradoras das casas lares, para testemunhar sobre supostas agressões ocorridas. Também estiveram presentes funcionárias e a diretora do local.

Foucault (2001) faz uma crítica ao funcionamento dos julgamentos realizados historicamente pelas instâncias jurídicas. A quantidade de provas e depoimentos prestados com a intenção de incriminar Rosa lembra o que o autor relatou em relação a como eram obtidas, no século XVIII, as provas de um crime no direito penal. Essas eram elencadas hierarquicamente de forma quantitativa e qualitativa sob a reges, ao mesmo tempo, de uma visão escolástica e aritmética:

Havia as provas completas e as provas incompletas, as provas plenas e as provas semiplenas, as provas inteiras, as semiprovas, as indícios, os adminículos. Depois, todos esses elementos de demonstração eram combinados, adicionados, para chegar a certa quantidade de provas que a lei, ou antes, o costume, definia como o mínimo necessário para obter a condenação. A partir desse momento, a partir dessa aritmética, desse cálculo da prova, o tribunal tinha de tomar sua decisão. E, na sua decisão, ele estava preso, pelo menos até certo ponto, por essa aritmética da prova. (FOUCAULT, 2001, p.9).

Além da importância do número e da natureza das provas existentes para a obtenção da culpa ou absolvição do réu, a quantidade das mesmas também era utilizada para determinar a proporção da punição, que deveria ser a altura das provas reunidas. Assim, para o direito penal daquela época, não havia presunção de inocência se houvesse um específico número de provas.

Ou seja, não bastava dizer: temos de chegar a uma prova plena, inteira e completa, para determinar uma punição. O direito clássico dizia: se a adição não atinge o grau mínimo de provas a partir do qual se pode aplicar a pena plena e inteira, se a adição ficar de certo modo suspensa, se só se tem três quartos de prova e não, ao todo, uma prova plena, isso não quer dizer que não se deva punir. Para três quartos de prova, três quartos de punição; para meia prova, meia pena. Em outras palavras, ninguém é suspeito impunemente. O mais íntimo elemento de demonstração ou, em todo caso, certo elemento de demonstração, bastava para acarretar certo elemento de pena. (FOUCAULT, 2001, p.9-10).

O autor também denuncia a potência presente no discurso jurídico (tomado como uma verdade) que é corroborado pelo discurso do especialista. Esse tipo de discurso vai determinar,

em diferentes épocas, a decisão a respeito da liberdade ou detenção de um indivíduo, portanto um poder de vida e morte. O caráter de “verdade incontestável” se dá pelo

Estatuto científico, ou como discursos formulados, e formulados exclusivamente por pessoas qualificadas, no interior de uma instituição científica. Discursos que podem matar, discursos de verdade e discursos - vocês são prova e testemunhas disso!! - que fazem rir. E os discursos de verdade que fazem rir e que têm o poder institucional de matar são, no fim das contas, numa sociedade como a nossa, discursos que merecem um pouco de atenção. [...] O que está em jogo é evidentemente o pão de cada dia da justiça penal - e eu já ia dizendo de todos os envolvidos na justiça. Esses discursos cotidianos de verdade que matam e que fazem rir estão presentes no próprio âmago da nossa instituição judiciária (FOUCAULT, 2001, p.9).

Destaca o fato de que algumas provas têm maior valor/poder perante a outras, dependendo de quem as produz. São essas provas concedidas através dos relatórios policiais, profissionais juramentados que, por conta disso, tem privilégios sob os demais, e também os discursos dos peritos e especialistas, que conferem as provas valor de cientificidade, “são enunciados judiciários privilegiados que comportam presunções estatutárias de verdade, presunções que lhe são inerentes, em função dos que as enunciam”. (FOUCAULT, 2001, p.14).

Assim, há duas instâncias legitimadas como detentoras da verdade e do poder, há “uma espécie de supralegalidade de certos enunciados na produção da verdade judiciária” (FOUCAULT, 2001, p.14). São essas a

[...] instituição destinada a administrar a justiça, de um lado, e as instituições qualificadas para enunciar a verdade, do outro, sendo mais breve, no ponto em que se encontram o tribunal e o cientista, onde se cruzam a instituição judiciária e o saber médico ou científico em geral, nesse ponto são formulados enunciados que possuem o estatuto de discursos verdadeiros, que detêm efeitos judiciários consideráveis e que têm, no entanto, a curiosa propriedade de ser alheios a todas as regras, mesmo as mais elementares, de formação de um discurso científico de ser alheios também as regras do direito [...] (FOUCAULT, 2001, p. 14-15).

Essa junção das instâncias médico-legal não se ocupa nem do indivíduo ‘delinquente’ e nem do ‘doente’, mas constitui uma outra categoria que tem como finalidade classificar os indivíduos em uma graduação entre o normal e o anormal, afirmando um poder de “normatização” e uma tentativa de controle do sujeito anormal. (FOUCAULT, 2001, p.52).

As reflexões de Foucault (2001) levam a pensar que as diversas provas elaboradas e testemunhas recrutadas no caso de Rosa serviram para materializar um limite que as outras instituições não conseguiram disponibilizar, além de ser uma tentativa de apagamento de sua existência nesses espaços. Corroborou, para isso, os discursos dos especialistas encontrados

em diversos documentos. Desta forma, segundo o autor, apesar do tempo transcorrido a prática jurídica ainda se assemelha ao velho sistema que modula a pena de acordo com a incerteza da prova.

## 9 AS DIFERENTES VOZES

Nesse capítulo busco contar algumas histórias vivenciadas por mim, pela equipe e jovens que se encontravam na época (2016 e 2019) em que Rosa estava presente na nominata dos adolescentes privados de liberdade. Para compor esse trabalho foram entrevistadas 4 pessoas que efetivamente conviveram com Rosa na instituição além da própria jovem. As histórias e opiniões serão agrupadas por temas comuns que surgiram durante as entrevistas.

### 9.1 “ACHO QUE TODO MUNDO ESTRANHOU UM POUCO, PORQUE NÃO É NORMAL TER... ONDE TEM SÓ HOMEM, SÓ PIÁ TAMBÉM, TÁ LIGADO?”: OS ENTREVISTADOS

A primeira entrevistada é uma profissional da área do direito ligada a Justiça da Infância e Juventude da região onde a pesquisa foi realizada. Tem 39 anos de idade e 6 anos de experiência na área. Foi uma pessoa importante no tensionamento pela busca das garantias de direitos de Rosa na instituição e fora dela. É a única entrevistada que não é servidora da FASE.

A profissional analista entrevistada que acolheu Rosa em seu percurso socioeducativo tem 42 anos, trabalha na instituição há 5 anos, sempre nessa Unidade. Ela é considerada “novata” (fala/brincadeira comum entre os funcionários) em relação aos colegas que já trabalham há mais de 15 anos no local). Essa profissional é conhecida por seu comprometimento com o trabalho, sendo bastante dedicada as demandas dos meninos.

Outra importante voz é da agente socioeducadora, e na época Chefe de Equipe, que recebeu Rosa em sua chegada. Ela tem 40 anos de idade e trabalha há 15 no sistema. É conhecida na equipe pelos seus posicionamentos rígidos, mas também pela sensibilidade e manejo adequado enquanto trabalhadora.

O quarto é um jovem que cumpre o seu terceiro ingresso na unidade. Na época da entrevista, já um jovem adulto de 19 anos, constava com aproximadamente dois anos em cumprimento de MSE de privação de liberdade. Trata-se de um jovem tímido, porém bastante reflexivo. Tinha poucas relações dentro da unidade, pois era considerado “louco”, preconceito gerado devido ao fato do mesmo frequentar o Centro de Atenção Psicossocial Infantil- Capsi

A quinta e última entrevista deu-se com a própria Rosa, na ocasião em que reingressou na unidade em janeiro de 2019.

## 9.2 “TEM DUAS BOLAS NO MEIO DAS PERNAS É HOMEM”: OS RESULTADOS

### 9.2.1 O preconceito

Como profissional que acompanhou Rosa tenho diversas lembranças e vivências. Dos obstáculos encontrados na época (muitos já relatados), lembro-me da dificuldade em “convencer” alguns colegas de que Rosa tinha direito a ser chamada como desejasse, que mesmo que com pouca idade a legislação garantia tal tratamento. Assim, eu costumava dizer quando já me encontrava irritada: “Não importa a tua opinião, é lei”. Além dos colegas, os adolescentes também manifestavam enorme preconceito, referindo normalmente a população LGBT como pessoas de menos-valia. Como psicóloga, sempre trabalhei a respeito de temas envolvendo gênero, discriminação e preconceito e, geralmente, nessas ocasiões, os adolescentes tentavam mudar de assunto, como se esse tema não fizesse parte da sua vida e por esse motivo não havia interesse. Na ocasião de um grupo onde foi abordado o tema um dos jovens falou: “lá vem a Dona defender os dela”. Para os meninos, falar sobre o assunto torna-se uma espécie de “defesa”, sendo que algumas vezes questionaram a minha orientação sexual apenas por abordar o assunto. No imaginário deles, provavelmente, quem faz a “defesa” é porque pertence a comunidade LGBT.

Assim, são vários exemplos de preconceitos e de resistências por parte da equipe de trabalhadores e jovens da unidade socioeducativa em relação a Rosa. Em uma das audiências de avaliação, onde Rosa era custodiada pelos agentes socioeducativos da FASE, houve uma situação inusitada. A juíza da execução, autoridade maior naquele momento, pediu para que uma das (duas) agentes da FASE, responsáveis pela condução da jovem na ocasião, chamasse Rosa para ouvi-la. Sensível ao caso, após vários diálogos e orientação da equipe técnica, a magistrada e sua equipe eram compassivas as necessidades da jovem trans. Assim, a escritã dirigiu-se a Rosa pelo nome feminino, eis que, prontamente, a agente da FASE corrigiu: “É Antonio”.

Uma das várias regras de segurança da Unidade é sempre avisar qual adolescente será atendido, para que o chefe de equipe responsável possa saber quem está circulando pela casa. Desta forma, quando eu avisava que iria atender Rosa, costumava ouvir de alguns deles: “Ah tu vais atender o Antonio?” E eu respondia: “Não, eu vou atender a Rosa”. Outro exemplo de não aceitação, mas de forma mais agressiva, foi cometido por um Chefe de Equipe da unidade. Como conta a profissional entrevistada:

*É, o colega foi bem isso. Quando a gente tratava do assunto falava 'a Rosa', e ele insistia 'o Antonio' [...] Daí eu tentei argumentar que ela não se enxergava e tal [...]. E aí ele, 'não, tem bola [...]', bem assim ele me respondeu: 'tem duas bolas no meio das pernas é homem', ponto. E daí eu fiquei assim meio assustada, porque a gente imagina que as pessoas em quase 2020 tenham um entendimento um pouquinho melhor, né... Mas pelo jeito não, né? [...] Foi debochado, "não, não tem essa", foi debochado tipo machista mesmo, sabe, não aceitando, tipo 'não, aqui não tem isso'. 'É Antonio e pronto', isso foi um dia que eu saí daqui muito mal, nossa assim, com muita raiva, quase chorando. Pô, trabalhar num lugar como esse e não entender isso? (Entrevistada 2 - Profissional analista)*

Na opinião da profissional do direito que acompanhou algumas dessas cenas, as correções estariam a serviço do desconforto e do medo dos sujeitos que são obrigados a conviver com o novo e desconhecido.

*Por quê? O que é que tem a ver com isso, né? Pra que corrigir? E isso é mais um dado né, ninguém se atreveria a corrigir se fosse um menino, mas não. Todo mundo quer colocar aquilo no lugar, parece, né? A impressão que eu tenho é que todo mundo se dá ao direito de se meter e de alguma maneira tentar encaixar, colocar no lugar, como se aquilo incomodasse de alguma forma e todo mundo tentasse 'vamos encaixar num quadradinho que eu conheço, aí eu me sinto mais seguro', impressionante. (Entrevistada 1 - Operadora jurídica)*

É importante salientar que a não aceitação da identidade de Rosa era encontrada tanto nos agentes socioeducadores como também na equipe multidisciplinar. Assim, chamar Rosa pelo nome não era de fato um direito, mas sim facultativo dentro da Unidade (e também em muitos contextos fora dela).

*E a nossa colega aqui chamava de 'Antonio-Rosa', né? Não conseguia dizer Rosa, preconceito né? Não tem, não aceita. Aí tem muito da religião. Eu lembro que ela falava 'Antonio', e eu 'quem? [...] 'Antonio-Rosa', 'Ah tá'. Pô, 'Antonio-Rosa' não existe né? Ou é [...], não chamava de Antonio, não chamava de Rosa [...] tipo omitia, mas era puro preconceito, dava pra ver na cara. (Entrevistada 2 - Profissional analista)*

O exemplo relatado refere-se a uma profissional da área do direito, sendo essa a profissional que, em tese, deveria ser a maior conhecedora das leis de proteção destinadas a população LGBT. Apesar disso, pode-se perceber que questões ligadas a escolha religiosa, para muitos, ainda estão em um patamar acima das orientações legais da própria profissão.

Rosa conta como costumava ser chamada dentro da unidade, parecendo desistir de legitimar sua identidade em certos momentos.

*No começo era tudo muito estranho 'ah não é, é Antonio' e eu insistia, batia o pé 'é Rosa' [...] Lembro que uma dona falou pra mim 'tu não é Rosa, tu é Antonio,*

*enquanto não mudar tua certidão aqui dentro eu não vou te chamar de Rosa', eu olhei pra ela e disse 'tá bom então'. (Entrevistada 5 – Rosa)*

Diferente dos trabalhadores, que normalmente demonstravam sutis preconceitos, os jovens costumavam ser mais diretos em suas opiniões. Dentro da Unidade, nas primeiras duas internações, Rosa não foi aceita por eles, sendo que, nas poucas vezes em que participou de atividades foi alvo de olhares e risadas debochadas.

*[...] os guris ainda não aceitam. Os guris ainda são muito preconceituosos, eu acho que eles aqui não entenderam ainda essas coisas de homossexual, de trans, os guris ainda não aceitam. Por mais que os guris saibam e que na rua... e tem familiares que são, os guris não aceitam, aqui dentro [...] Não era aceito em nenhum setor porque os guris não tinham o mínimo de respeito, infelizmente. Chamavam de tudo, 'porque era isso', 'porque era aquilo', 'aqui não se cria', aquelas coisas que os guris falam... 'no nosso setor não vem' [...] Aqui os guris ainda têm a cabeça lá dos anos 30 [...] aqui tem muito a questão do machismo, eles mandam cortar cabelo de guris na rua porque traiu, são supermachistas nossa! (Entrevistada 2 - Profissional analista)*

*No mundo deles uma trans, um gay não são aceitas aqui dentro, não são aceitas no mundo deles. Então o mundo que aceita esse tipo de coisa é raro, é raro tipo cair uma trans presa é raro, e daí foi um baque cair preso aqui dentro e ficar no máximo 90 dias. E agora por não cumprir eu voltei. (Entrevistada 5 - Rosa)*

*Dos guris 'Ah vamo pro meu brete', 'tu vai ver, vou te fazer homem de volta', muitas palavras assim eu escutei diretamente. (Entrevistada 5 – Rosa)*

Esses são exemplos de porque Rosa não foi, na maior parte das suas internações, inserida em nenhum setor. Percebe-se que, apesar de conviver com essa população na comunidade, os jovens em privação de liberdade demonstram uma exacerbação do preconceito e de comportamentos de discriminação.

*Acho que todo mundo estranhou um pouco, porque não é normal ter... onde tem só homem, só piá também, tá ligado? A maioria diz que é gay, que é viado. Eu já não tenho preconceito e tal, tem nada vê, da minha parte assim, eu achei que cada um, cada um né, mas ela falava uns negócios esquisitos também [...] que achava os guri bonito, um monte de bagulho e tal. Isso aí é um pouco estranho também, por um lado eles criam revolta também, porque ter uma pessoa falando esse negócio pra outro homem né, ainda mais que a gente é criado na rua né, Dona, de outro patamar, outro negócio, um pouco estranho de conviver [...] se ela ia pro setor, alguma coisa, os piá iam bater né, nela. É estranho o preconceito que eles tem. E também acho que nunca conviveram com uma pessoa assim [...] Sei lá, eles não têm a mente muito aberta pras coisas. (Entrevistado 4 - Jovem em cumprimento de MSE)*

*[...] o que eu lembro é de guris que têm irmãos, lembra aquele Alexandre? Que tinha um irmão que era trans e ele simplesmente omitiu o irmão. Nunca na vida ele disse que tinha um irmão trans, aí um dia eu conversando com a mãe ela*



*contou que ele não aceitava aquele irmão como irmão, então pra ele não existia. Tanto que o guri nunca me falou, aí depois que a mãe falou eu perguntei daí ele disse que pra ele aquele irmão não existia. Tipo, olha o nível do preconceito [...] Mas a maioria dos gurus é exatamente isso, eles têm ainda um preconceito muito grande em relação a isso né. (Entrevistada 2 - Profissional analista)*

Um dos motivos desse acirramento, considerando a restrição da liberdade, pode ocorrer pela falta do exercício da sexualidade, tornando o diferente uma ameaça ainda maior. No caso de Rosa, o preconceito foi um grande fator de impedimento para a efetivação das garantias e direitos em relação a privação de liberdade. Assim, o zelo pela sua integridade física (e também o seu comportamento) acabou segregando Rosa da convivência com os demais.

*Eu acho que foi preconceito, puro preconceito. As pessoas não aceitavam o jeito dela, não queriam que ela fosse assim, se ela agisse como menino eu acho que ela teria mais direitos garantidos. Se agisse com menino, se comportasse com menino eu acho que eles teriam garantido, botado num setor, teriam esse cuidado. (Entrevistada 2 - Profissional analista)*

O preconceito também se mostra anteriormente a internação, quando Rosa ainda encontrava-se na instituição de acolhimento onde ocorreram os conflitos dos quais culminaram a sua internação.

*Ah o MR\* tem umas pessoas lá que eu gosto sim, não vou dizer que eu não gosto deles eu adoro eles, amo de paixão, não consigo odiar. Ah, mas sempre que eu vou pro MR\*a minha vida cai novamente, cai pra baixo ou desmorona tudo ou acontece de alguém me agredir ou de alguém me chamar de viado ou alguém chamar de travesti ou alguém dizer que isso é coisa 'bominável' de Deus, porque ainda dizem [...] Sim, eu sei que existe igreja sim, mas que é coisa de viado, Deus 'bomina' homem com homem, mulher com mulher. Ai sempre é isso, por isso que eu pego, no meio dessa briga, eu pego as minhas coisas e fujo, vou caminhando com 'destino algum lugar'. No meio dessas brigas eu já fui pra SP, RJ, SCS, São [...] conheci diversos lugares no RS. Brigo e fujo, porque eu não me aceito no MR\*, não é minha casa, eu não me sinto... eu me sinto assim como um lugar que eles me tratassem 'nem aí'. Que nem teve uma etapa que eu fui pedir pra uma, lá a gente chama de tia, a escola, ela olhou pra mim e disse que não ia procurar uma escola pra mim, porque nenhuma escola ia aceitar o jeito de eu me vestir, de eu querer ir de calça jeans coladinha, de eu querer ir com uma blusa mais decotada, então o cabelo, que eu queria ir de cabelo solto, que eu queria ir de maquiagem, por isso que ela não ia procurar uma escola. Eu penso que não é a roupa que vai fazer a pessoa, uma maquiagem e um cabelo, eu acho que é o caráter da pessoa, o modo que vai sentar, o modo que vai falar, o modo que vai levantar a mão, o modo que vai fazer alguma coisa. (Entrevistada 5 - Rosa)*

O relato de Rosa faz concluir que as fugas realizadas ocorrem pela falta de adaptação dos locais, que deveriam ser de acolhida, para lidar com a diversidade de gênero encontrada. Ao não encontrar abrigo em sua família e nas instituições que deveriam protegê-la, Rosa parte

para “destino algum lugar” (sic), buscando um local de aceitação, como ela mesma se refere as suas caminhadas pelo mundo.

### 9.2.2 A chegada

As primeiras vezes de Rosa no sistema socioeducativo, no ano de 2016, foram, com certeza, mais traumáticas que a terceira, no ano de 2019. Contribuíram para isso a imaturidade de Rosa e a inexperiência da equipe de trabalho que, em sua maioria, nunca havia se deparado com o ingresso de uma jovem trans.

*Em 2016 quando eu cheguei aqui foi um 'baque'. Eu lembro que eu tive uma grande briga no abrigo, aí a juíza mandou eu ir pra cá. Eu achei que ia ser um abrigo, normal, porque falaram 'ah tem a ala das meninas e tal', daí eu pensei 'bom vou pra lá e tal, vai ter mais meninas pra gente conversar'. Chegando aqui eu vi os muros, meu coração acelerou. E eu lembro que eu cheguei, primeira coisa olharam pra mim e disseram [...] foi assim 'olha isso aqui é uma instituição só de menino' e eu disse 'ahhhh não vou ficar', e ela falou bem assim 'não, você vai ser obrigada a ficar, você foi mandada pelo juiz e você tem que ficar', eu disse 'então tá, mas eu vou continuar do jeito que eu sou', 'sim, você vai continuar do jeito que é, você só vai ter que mudar a roupa e o seu comportamento lá dentro'. Então pegaram, troquei de roupa, coloquei roupa de menino, que eu não queria botar, botei uma roupa de menino, entrei algemada, chegando dentro do setor eu tirei, fiquei um período no [...] isolamento [...] não, no cafofo. (Entrevistada 5 - Rosa)*

*Eu tô pensando, eu não me lembro do recebimento dela... Não, eu me lembro sim, eu tava sentada lá na mesa lá na frente, aí ela chegou, ela tava de cabelo comprido, de calça jeans, de bota, era uma guria chegando. Aquele cabelo que ela tinha, curtinho, normal, porque eu acho que o cabelo dela não foi cortado. Cabelo curto dela, mas sim era uma guria chegando, jaquetinha e tudo mais. Eu não me lembro do atendimento de recepção como que foi, não me lembro. Ela ficou na UAE ou enfermaria, sei que ela não veio pro A1. (Entrevistada 3 – Agente socioeducadora)*

Rosa relata que, antes de ingressar na instituição, as pessoas responsáveis pelo seu caso no município, através do Conselho Tutelar, garantiram que ela iria para um outro abrigo e omitiram que o destino seria na verdade a FASE. Isso teria ocorrido no primeiro e também no último ingresso, Rosa conta como se tivesse sido ludibriada para que não oferecesse resistência a sua apreensão. O fato foi confirmado ao menos em uma das ocasiões, momento em que ocorreu o terceiro ingresso na FASE (2019), através dos relatos de profissionais da rede de saúde do município que estavam no momento da abordagem do Conselho Tutelar.

### 9.2.3 Aceitação e convivência

Foi através de enfrentamentos diários em combate ao preconceito que, por cansaço ou talvez por convencimento, muitas pessoas da equipe, inicialmente refratárias, passaram a respeitar (um pouco mais) Rosa enquanto sujeito trans. Algumas pessoas passaram a chama-la pelo nome social, mas esse era pronunciado apenas entre a equipe, na presença de outros jovens o nome de registro era o pronunciado. Por fim, mesmo com as dificuldades e os preconceitos que se faziam presente, a impressão que eu tive é que muitas pessoas desenvolveram algum carinho pela jovem. E que, mesmo as pessoas que não aceitavam a sua identidade, de alguma forma contribuíram, dentro de seus limites, para a sua proteção no período de internação. Sobre isso relata-se:

*As pessoas acostumaram, o próprio Gilnei, que era super preconceituoso quanto a isso, no final já conversava com ela, tipo assim meio que acostumaram. Pra tu ver como é falta de convivência, se tivessem uns dez aqui eu te garanto que em um mês eles entravam no ritmo sabe, porque eles iam acostumar. Como ela era única foi difícil pra eles [...] Era o Gilnei o chefe, ela se abraçava no Gilnei. E até no final eles já aceitavam [...] não é que aceitavam, é que já estavam acostumados, tipo assim 'é assim mesmo, não adianta', é o costume. Mas porque não tem mais casos, se tivesse mais casos talvez eles convivessem mais, talvez eles teriam menos preconceito. (Entrevistada 2 - Profissional analista)*

Na opinião acima, entende-se que muito do preconceito existente nas unidades ocorre por falta de convivência com a referida população. Essa afirmação me faz pensar em como conviver com algo/alguém que não é institucionalmente reconhecido? Como os trabalhadores acostumarão se nem mesmo há uma política de atendimento para esses jovens?

Apesar da dureza da instituição recordo do ato cuidadoso da auxiliar de rouparia. Segundo Rosa essa teria lhe dado “um abrigo apertadinho” para vestir, claramente em uma tentativa de deixar a jovem mais à vontade, já que era obrigada a usar roupas consideradas masculinas. Assim, na minha percepção e na de algumas pessoas a unidade foi um local também de acolhida.

*Eu acho um detalhe muito importante que me fugiu é que nas conversas que eu tinha com a Rosa na unidade de internação, por várias vezes, ela me disse que no interior lá da unidade de internação foi, sem dúvida, o local onde ela foi tratada com mais cuidado, onde ela foi reconhecida como mulher, que ela era chamada como Rosa, onde ela era tratada né, no seu total, assim. E é incrível ouvir isso, porque ela tava numa situação completamente indigna, muitas vezes isolada, muito tempo isolada, sem atividade nenhuma, uma situação completamente vexatória inclusive, porque ela tinha que ficar naquela jaula, praticamente, e chamavam né, mexiam constrangiam ela e ela também acabava se submetendo também a essa situação vexatória. E ela quase que provocava também. E nas*

*conversas ela quase parecia que queria ficar; era essa a impressão que eu tinha em alguns momentos, porque ali ela era tratada como mulher e era como ela se sentia. Como ela se identificava, uma coisa impressionante, né? (Entrevistada 1 - Operadora jurídica).*

Mas, é na última internação (em 2019) de Rosa que se percebeu significativa melhora das relações institucionais, na opinião da própria Rosa pode-se perceber essa qualificação.

*Então tipo, pegar e voltar pra cá, eu pensei que ia voltar a mesma coisa, que tipo ainda não tinha caído a minha ficha quando eu voltei, a primeira vez não tinha caído a ficha ainda, foi cair a ficha quando eu fiz uma semana ou duas, daí eu pensei 'caramba, eu tô na FASE de Novo Hamburgo, o CASE'. Dessa vez tá diferente, tá diferente porque eu acho que eles aprenderam tanto a lidar com a situação que eu hoje, dessa vez, eu tô num setor, aonde todos me respeitam, conversam comigo, perguntam da onde que eu sou, perguntam o que eu faço, o que eu gosto de olhar filme, almoço nas mesas, com os meninos que não gostam de meninos, que gostam de meninas. Me tratam com respeito. Tenho uma educação melhor do que eu vim da rua, porque antes eu era muito mal educada, batia boca com todo mundo. Ahh eu acho que a primeira vez que eu passei na FASE me fez mudar muita coisa, só que depois tipo saí e não tem mais aquele Seu e aquela Dona pra puxar a orelha, tipo me fez recair de volta e mais de um certo lado de eu ter voltado pro abrigo aquela coisa assim, me fez recair um pouco [...]* (Entrevistada 5 - Rosa)

*Eu imaginava normal, como ano retrasado... não sei. Tá sendo melhor, são só três meses... hoje pra 2016, mudou bastante coisa. Ah tipo, convivência dos menino e coisa, amizade, eles te mais [...] o setor é mais calmo. Os funcionários também lidam melhor comigo. (Entrevistada 5 - Rosa)*

*Eu acho que as pessoas se acostumaram com ela, acho que se acostumaram... acho que essa é a... como tudo, acostuma, sabe? Mas não se aceitar é a palavra, é acostumar. Acostumaram com ela na enfermaria, fazendo as coisas sabe, acostumaram com aquilo ali. (Entrevistada 2 - Profissional Analista)*

Um fato curioso mostra também o reconhecimento e identificação que Rosa demonstrou com as funcionárias da unidade, um relato um tanto surpreendente, pois, em uma casa permeada por signos masculinos, ela extraiu para si uma performance feminina que lhe interessou e outras que não gostaria de exercer.

*[...] passar por aqui me fez entender o valor de uma mulher, como é que uma mulher se comporta sentada, o agir no dia a dia, entendeu [...] Porque eu vi as donas eu me ide [...], me [...] como eu posso falar. Olhando elas, do jeito que elas reagem, do jeito que elas eram, tipo me fez querer ser que nem elas, então eu, tipo, eu levei pra mim, esse aprendizado sabe, como é que elas caminham, o modo delas conversar, do jeito que eram as brincadeiras. Olhando as donas né [...] tem umas que tu olha assim parece que tem o rei na barriga, parece que vai tropicar no salto assim e vai cair do outro lado da rua, mas tem outras não, que chegam que caminha pá, dão bom dia [...]. (Entrevistada 5 - Rosa)*

### 9.2.4 Ato infracional e seletividade

Assunto polêmico é o ato infracional que justificou o ingresso e a permanência de Rosa em uma unidade de privação de liberdade: lesões corporais e até um furto de uma camiseta (sendo que absolvida do último). Como já relatado em outro capítulo, muitas pessoas não concordavam com a medida aplicada de privação de liberdade, visto que, na vasta experiência das pessoas envolvidas houve poucos casos de internação apenas pelo ato de lesão corporal. Na unidade onde foi realizada essa pesquisa, o mais comum era a internação estar associada a um ato infracional mais grave (ou seja, o jovem estar privado de liberdade por conta de dois ou mais atos infracionais, sendo um deles lesão corporal e o outro mais grave, justificando assim a medida de internação).

Na opinião da profissional do direito que acompanhou Rosa durante toda internação na FASE,

*Nunca haveria uma internação por uma lesão corporal! Se fosse adulto ainda dependeria de representação da vítima pra ser processado. Então, assim é uma situação completamente desproporcional, injusta e tu vê, justamente com uma moça, uma menina transgênero. Não por acaso. A sociedade, ali, precisou se livrar dela. A sociedade do município dela pelo menos. Já não sabiam como lidar com aquela realidade, não conseguiam lidar com uma menina transgênero na própria casa de acolhimento e resolveram internando por uns bons três meses, foi uma situação inacreditável, impressionante. Ela ficou três meses de internação provisória, com habeas corpus do tribunal de justiça confirmando a situação (Entrevistada 1 - Operadora jurídica)*

Para a profissional analista também a medida de internação não foi justificada,

*Começou tudo errado, ela começou aqui por uma agressão a uma educadora, então ela nem tinha que ter entrado aqui, pra começo de conversa. Bom, depois que entrou a gente, enquanto FASE não tem uma estrutura pra isso. (Entrevistada 2 - Profissional analista)*

Rosa, ao ser questionada se considera ter algo em comum com os demais jovens da instituição, também evidencia a distância do ato infracional que culminou em sua internação em relação aos atos cometidos pelos demais.

*Não, é completamente diferente, um matou, outro roubou, outro fez um assalto, outro roubou a velinha, outro roubou um carro, outro matou, tem homicídio, outro latrocínio, outro roubou a mão armada, e eu não, eu tenho uma fuga do abrigo e um descumprimento. (Entrevistada 5 - Rosa)*

Nas falas, fica clara a seletividade infracional no caso em tela, pois, quando muito, os meninos que cometem esse tipo de conduta são condenados, perante a justiça, a medidas socioeducativas mais brandas como advertência, liberdade assistida ou prestação de serviço a comunidade (BRASIL, 1990), fato já problematizado em capítulo anterior.

### 9.2.5 A (não) garantia de direitos e superproteção

Esse tópico é destinado a enfrentar a tênue linha entre a proteção e a discriminação, vigilância e controle, “intenções” essas com as quais precisamos conviver diariamente em um ambiente de privação de liberdade. As contradições encontradas nos relatos apresentados nesta pesquisa (e na minha própria escrita e percepção) faz pensar se a estadia de Rosa na unidade foi passível de garantir direitos ou se foi apenas mais um modo disciplinador de segregação ainda que com a frágil “intenção” de protegê-la.

Segundo a entrevistada responsável pelo caso da jovem na época:

*Bom, uma situação completamente inadequada. É a primeira palavra que me vem. A Rosa se apresentou como uma menina, como uma mulher, com todos os critérios que se identifica uma mulher, ela se mostrava, assim, bem definida inclusive, sem uma avaliação técnica né, que não é a minha área, mas parecia uma menina, se apresentava como tal, se identificava como tal. E é um absurdo essa situação de ela ter ficado quase três meses numa unidade de internação masculina numa situação completamente indigna fora dos padrões que se espera de um Estado Democrático. Eu sei que foram feitos muitos esforços, de muitas pessoas para que as coisas não fossem daquela forma, mas a verdade é que hoje, com as condições que a gente tem, foi feito daquela forma, um atentado a dignidade dela, não tenho a menor dúvida disso (Entrevistada 1 - Operadora jurídica).*

Corroborando com a opinião de que a estadia de Rosa na unidade foi um “atentado a dignidade dela”, outra profissional relata:

*Horrível, foi horrível. O que tu quer que eu diga? O adolescente [...] a adolescente não foi recebida como sujeito, como menina, que ela se achava menina, que disse que nunca tinha colocado uma cueca. Ela foi recebida como um guri, como Antonio [...] Essas coisas assim de não aceitarem que ela era menina trans, não aceitam. Aqui é uma casa de guri, então é guri, tem que ser tratado como guri. (Entrevistada 2 - Profissional analista)*

*Eu acho que não foi positivo, mas, ao mesmo tempo, era como se podia garantir a segurança e a integridade dela. Eu acho que ninguém se sentia seguro de botar ela no setor com 50, 60 guris. Então, eu acho que não foi o correto, mas foi também dentro do que se apresentava a gente fez o que podia ser feito. Acho que não foi da melhor forma possível, acho que em nenhum momento a gente tentou, conseguiu integrar ela com um ou outro guri e eu acho isso ruim. Porque daí a gente excluiu, na minha opinião a gente excluiu ainda mais ela, mas também, ao mesmo tempo, ninguém ia ter coragem de arriscar a pele dela. (Entrevistada 3 - Agente socioeducadora)*

*Assegurar direitos? Nenhum, nenhum, a gente mal conseguiu segurar ela ali, fechada, assegurar direitos trancar ela do jeito que a gente trancou? Ah tranca ela ali no cafofo, tranca ela ali na salinha. Que direitos ela teve aqui? Nada, mal e porcamente a gente conseguia tirar ela, a segurança dela a pau e corda, sabe, depois o pessoal começou a acostumar com ela. (Entrevistada 2 - Profissional analista)*

Se por um lado há a percepção do tratamento indigno de Rosa, ao mesmo tempo percebe-se opiniões de que houve (também) uma demasiada proteção.

*Não sei se era errado ou era certo, mas a gente também tratava ela diferente, a gente não tratava ela igual, mas ela era diferente. Sabe aquela coisa, não era igual, não dá pra tratar ela igual aos outros guris, só que talvez a gente exagerou um pouco, de querer superproteger e claro, ela se passava, né? (Entrevistada 2 - Profissional analista).*

*[...] ouvi muita coisa de colega que nunca teve essa postura, porque nos outros que se teve eu nunca vi esses colegas terem essa postura, então eu não sei se criou uma rede de proteção da Rosa\* e que os colegas... como é que eu vou dizer [...] era muito mais pra cutucar vocês que a Rosa\*, porque eu nunca vi esses colegas terem esse tipo de atitude. Sabe, eu nunca vi, e nos atendimentos com ela também, ficavam de boa, brincavam e tudo mais, mas colegas mais antigos né, que eu conheço [...] Mas os colegas antigos assim, receberam sempre bem os outros assim, trataram, sempre se preocupou, mas eu tenho impressão de que essa proteção que se tornou, que se fez em torno dela, da Rosa, fez eles não terem... eu tinha a impressão que tudo que eles faziam não era dirigido a ela, era dirigido a equipe. Se tivesse colocado na ala, tivesse tratado, normal, como os outros, ah respeitar o cabelo, não sei se como menino [...], mas assim respeitar o corte de cabelo, dos outros foi respeitado também, respeitar o corte, se quisesse ser chamado [...] Eu acho que as coisas vieram muito 'goela abaixo' entendeu, eu acho que as coisas poderiam ter sido tratadas mais devagar, como tudo que eu acho que é preconceito que é enfiado 'goela abaixo' nenhum dos dois lados responde bem, e eu acho que foi isso que aconteceu, nenhum dos dois lados respondeu bem, eu tinha a impressão que tava no meio de uma guerra, sabe, era essa a impressão. Porque foi... eu entendo que tem pessoas que tem mais dificuldade com isso, que não aceita e tu enfiar qualquer coisa que tu não aceita 'goela baixo' é ruim, então eu não sei se não tinha como ter sido feito de uma forma mais sutil, aos poucos, 'ah vão mandar pro setor, vamos ver se vai dar certo', devagar, a Rosa\* também vai conquistando o espaço dela, e ela não teve que conquistar, o espaço veio meio 'goela baixo', era isso que eu tinha a sensação. (Entrevistada 3 - Agente socioeducadora)*

Ao mesmo tempo há a percepção de que, se não fosse por essa “superproteção”, Rosa não teria sua integridade física garantida.

*Talvez ela sairia muito mais machucada se não tivesse tido esse olhar, porque a gente garantiu coisas que antigamente não se garantiria, a gente garantiu coisas pra ela. Inclusive de ficar ali, de ficar sozinha, muitas coisas de permitiu que se fizesse, não sei se a gente tivesse tratado como guri, como 'ah joga lá no setor e trata como guri teria saído muito mais machucada, não que ela não tenha saído machucada, porque ela viu o quanto é horrível, mas teria sido muito pior se não tivesse tido esse olhar um pouco mais humanizado pra ela. (Entrevistada 2 - Profissional analista)*

*[...] eu atendia ela quase todos os dias [...] talvez isso também ajudado, esses milhares de atendimentos que ela teve também ajudaram a ficar bem. (Entrevistada 2 - Profissional analista)*

Outro fator que parece importante para o reconhecimento dos direitos de Rosa e sua acolhida na instituição foi ter sido atendida por determinada equipe em detrimento de outra. Novamente demonstrando a falta de uma padronização e fluxo de acolhimento dos sujeitos LGBTs, resultando em um atendimento à mercê da opinião e “formas de fazer” das diferentes pessoas e equipes de trabalho que compõem o local.

*A gente que acolheu, e não tô assim querendo méritos pra mim, pra ti, pra quem acolheu, mas eu acho que talvez se tivesse caído em outra equipe teria tido outros desfecho essa história, né. Tanto que na audiência, o promotor que não concorda com nada, concordou que ela fosse pra LA, pra uma medida mais branda, por causa da situação dela. Mas a gente foi lá, bancou, a gente foi atrás, mas eu não sei se ela tivesse caído em outra equipe como [...] mas, não sei, não quero ser assim pessimista, nem negativa, porque vai acontecer outros casos que não vão cair na mão da gente. (Entrevistada 2 - Profissional analista).*

Outro importante fator que fica claro, através do relato da agente socioeducativa (Entrevistada 3), é a falta e qualificação profissional dos trabalhadores, pois se é preciso “colocar goela abaixo” os direitos dos jovens em privação de liberdade é porque não há uma política institucional que garanta esse tipo de abordagem. Além do mais, a própria fala refere que já tiveram outros “casos” como de Rosa, sugerindo que o tema de fato não é novidade na instituição, porém a mesma parece nunca ter se interessado em debruçar-se a respeito.

Outro fator percebido é que o caso de Rosa parece ter sido, algumas vezes, utilizado como forma de afrontar a equipe de especialistas, demonstrando a carência (mais uma vez) de norteadores técnicos bem como evidenciando a falta de diálogo dentro da instituição, destacando certa “rivalidade hierárquica” entre os trabalhadores que se ocupam cotidianamente dos adolescentes versus a equipe multidisciplinar composta por especialistas das mais diversas áreas.

### **9.2.6 Políticas públicas e as unidades de internação**

Indo ao encontro da literatura, as falas aqui presentes mostram a falta de preparo do órgão responsável ao lidar com o adolescente LGBT, bem como a ausência de políticas públicas nesse sentido.



*Bom, depois que entrou a gente enquanto FASE não tem uma estrutura pra isso, não tem um setor, não é que é pra separar 'lá é o grupo dos homossexuais', não é isso, mas a gente ainda não tem estrutura aqui psicológica [...] os agentes não são preparados pra uma realidade dessas, não sei se vão se preparar um dia, mas eles não tem esse entendimento e a gente não tem, não tem nada, a gente não tem uma política 'quando chegar desse jeito, nos vamos botar em tal lugar, a gente vai fazer assim, assado', a gente não tem um plano pra esse tipo de público, que deveria ter né, 'quando chegar um adolescente assim, assim tem que fazer tal coisa, garantir os direitos, botar em tal setor'. Não, não tem nada disso. Então a gente não tem ainda isso, não tem estrutura física nem psicológica, acho que nem os agentes, e nem muitos de nós, talvez, de tratar com isso. Como tratar o adolescente trans que chega aqui com 14, 15 anos querendo ser menina, que não... nunca foi menino? (Entrevistada 2 - Profissional analista).*

*Vai ser diferente, ela quer ser mulher e quer se jogar pros guri, os guri também não tão nem ai só tão por quebrar ela e tal, essa é a moral né, é estranho ter puto e esse negócio no meio sabe. Até na cadeia e tal eu fiquei sabendo que galeria separada e tal pra puto essas coisas e tal né, tudo separado. Ai eles tem mais essa visão, pega a visão de lá pra cá né, 'que bah como na cadeia e pum tem isso e aqui o cara aqui, bah, tão tirando né'. (Entrevistado 4 - Jovem em cumprimento de MSE)*

*Que eu acho toda inclusão, não só inclusão... aqui a gente faz processo inverso, tu exclui [...] ai eu falei no presídio, porque no presídio tem que ter ala? Ah, mas foi o jeito que acharam de parar de matar os trans. Então se isso é certo ou errado eu também não sei sabe... [...] Eu, bah isso é mesmo difícil, porque eu acho que tinha que tá tudo junto, entendeu. Só que ao mesmo tempo entendo que não tem como garantir segurança, os trans com 'os normais', com os guris. Porque pra mim é segregação, quando tu cria várias alas, isso pra isso, isso pra aquilo, é segregar, tu não une, mas eu entendo que é o ideal e tá longe disso acontecer porque a gente não consegue garantir e o preconceito é muito grande. Eu acho que pro momento o melhor mesmo é ter, ser separado, mas que eu não acho correto. (Entrevistada 3 - Agente socioeducadora).*

As opiniões a respeito da possibilidade de Rosa cumprir medida socioeducativa na casa destinada as meninas cisgênero ainda são cautelosas entre a equipe.

*Não sei como seria, porque a casa lá é pra receber 50 meninas, menina, ok? Se tu bota uma Rosa da vida lá, como é que ia ser com as outras meninas? Ela é Rosa, ela não vai se passar com nenhuma [...] e se faz? Por que ela tinha essas loucuras de gostar dum, gostar de outro, gostar de menino, gostar de menina, então como ia ser ela lá no meio de 50 meninas? Não sei sabe, a gente não tem ainda, isso é muito novo pra nós, precisaria de um estudo, precisaria de uma experiência talvez [...] Não sei, experimentar algumas coisas pra ver se dá certo, pois nada deu certo até então, né. (Entrevistada 2 - Profissional analista)*

A fala mostra duas importantes questões, primeiro a diferenciação entre as meninas cis e as meninas trans, ao repetir que a unidade é para “meninas”, como se menina mesmo fossem somente as “cis”. Rosa é uma “Rosa da vida”, é o diferente, aquilo que vem para destoar. Outro aspecto trata-se da possibilidade de Rosa se relacionar com as jovens cis da unidade, como se representasse uma espécie de perigo.

As opiniões a respeito seguem,

[...] *Acho que os dois seria discriminação um pouco, os dois. Sei lá, acho que lá ia ficar um pouco mais livre também, ia brigar, sei lá, pode acontecer um monte de coisa. Ela ia ficar um pouco mais livre, mas também tinha umas que não iam aceitar, que sei lá, que não iam curtir, que iam olhar no canto só olhos.* (Entrevistado 4 - Jovem em comprimento de MSE)

*Eu acho que pra ela seria menos agressivo do que aqui. Acho que ela ia se identificar mais com lá né, eu acho que é isso. É o mundo que ela vive, é o mundo que ela se identifica, então acho que por esse ponto seria melhor ela ficar lá, no feminino [...] Nossa, nem me passou pela cabeça dela ficar com menino, será que teria essa possibilidade? Tá mas se ela ficar aqui ela também poderia querer ficar com guri, qual é a diferença então? Ela lá eu seria o mesmo furdunço dela aqui querendo se vestir de mulher. Ah talvez as gurias aceitassem melhor, acho que eu preconceito entre as gurias é menor, do que com os guris.* (Entrevistada 3 - Agente socioeducativa)

Durante as entrevistas pode-se perceber que há indícios de passagens de outras adolescentes trans no sistema, mas que não suscitaram nos trabalhadores a realização de um manejo diferenciado. Quem conta essas histórias são os funcionários antigos, alguns com mais de 15 anos de trabalho na instituição.

*‘Os trans’ que vieram pra cá foi antes da gente chegar, né? Faz mais tempo, eles contavam que era como menino, que se tratava como menino. Teve dois casos se eu não me engano, teve um que foi pra semi (semiliberdade). Mas esses dois casos que tiveram aqui acho que já faz tipo mais de 10 anos sabe, faz muitos anos atrás, ao menos eles contam que faz muitos anos atrás.* (Entrevistada 2 - Profissional analista)

A imprecisão dessas informações também retrata a invisibilidade da população trans, pois não há dados oficiais dentro do sistema socioeducativo para que se possa fazer uma busca em quantos casos realmente já existiram. Assim, o ingresso de Rosa parece inaugurar a discussão de gênero na unidade, sendo que, segundo as entrevistadas,

*Nunca teve uma discussão sobre isso, talvez a Rosa inaugurou, porque a gente tratou a Rosa muito diferente.* (Entrevistada 2 - Profissional analista)

[...] *Acho que nem se preocupa, a única preocupação é se vem um contra<sup>6</sup>, um contra, nunca se discute isso, eu nunca discuti isso. Em 14 anos nunca foi discutido isso. Isso e outras coisas [...] Eu acho que aqui, nesses anos todos, a gente começa a discutir as coisas depois que elas aparecem, então eu acho que sim, eu acho se discuti bastante essa questão da Rosa. Depois que ela foi embora, acabou, agora quando vier o próximo vai começar a discussão tudo de novo*

---

<sup>6</sup> A palavra “contra” é utilizada no sistema socioeducativo como sinônimo de inimigo ou inimizade, é aquele que traz risco de vida e/ou a integridade física do sujeito.

*porque não se tem, não se sabe o que fazer, não serviu pra ‘não vamos pensar, vamos estruturar alguma coisa’. Ah foi tipo, foi um alívio e não se discutiu mais. Mas sempre que tem a primeira vez né [...] Depois não se falou. (Entrevistada 3 - Agente socioeducativa).*

Rosa, ao ser questionada se gostaria de ir para a casa feminina, demonstrou receio, questionando se lá havia grades como na unidade masculina e se os dormitórios eram cadeados. Pareceu ter maior confiança em relação as meninas no que diz respeito a sua segurança e preconceitos, além de imaginar que as meninas têm um tratamento diferenciado.

*Se eu tivesse a oportunidade de ir eu ia [...] no momento em não penso em ir pra lá, mas se tivesse oportunidade de ir, se fosse melhor o tratamento eu iria. Eu acho que pra ‘outras Rosas’ e pra mim eu cumpriria lá, na casa de meninas ia ser menos preconceito pra elas, elas iam se adequar mais ainda do que pegar e cumprir aqui, na casa dos meninos. Teria mais amigas pra conversar, mais gente pra conversar, não ia ficar tanto tempo sozinha, ia ter mais assuntos de meninas pra conversar. (Entrevistada 5 - Rosa)*

### **9.2.7 População LGBT na internação – Rosa e outros “casos”**

Como já afirmado, Rosa não foi a primeira jovem LGBT a cumprir medida socioeducativa na instituição. Através dos relatos de funcionários mais antigos percebe-se a presença de outros trans. A entrevistada lembra de algum desses casos,

*Tinha um há muitos anos, mas eu não me lembro o nome dele também. Ele tinha um pouco de problema assim, ele era dá época da Lacreia<sup>7</sup>, que ele dançava ‘vai lacraia’, mas ele também convivia assim, mas tinha que ficar de olho porque ele se passava com os guris, dançava ‘lacraia’, ele mexia com os guris. Então tinha que estar mais de olho assim, e aceitavam, brincavam, riam com ele. (Entrevistada 3 - Agente socioeducadora)*

*A Isabel teve cabelo comprido e esse outro guri também deve o cabelo comprido, eu não me lembro o nome do outro. Cabelo comprido, comprido, tipo o meu assim. E o guri eu me lembro tinha o cabelo encaracolado e prendia o cabelo aqui em cima. Eu acho que ficou comprido, porque eles não ficaram muito tempo, mas eu tenho certeza que esses dois que ficaram no AI tiveram o cabelo comprido. (Entrevistada 3 - Agente socioeducadora)*

Mais recentemente, evidencia-se a presença de um menino homossexual que esteve em privação de liberdade no ano de 2018. Percebe-se que a sua estadia foi um pouco diferente se comparada a de Rosa.

---

<sup>7</sup> Lacreia foi um personagem artístico, transgênero, de uma banda de funk do Rio de Janeiro que fez sucesso no ano de 2003.

*Porque que nem aqui a gente tinha o Diogo e diz que quando ele saiu do AI os guris sentiram a saída dele, porque ele ajudava todo mundo e todo mundo gostava dele. Ele veio pra cá, ele ouviu bastante pagada no início, mas, e ele, teve assim, a gente conversou, todo mundo atendeu e orientou ele no início, até os guris acei [...] ter aceitação que ele cuida-se um pouco os trejeitos dele, aí 'é pra eu ser mais contido?', é no início né [...] e no início ele ficou mais na dele, ele caminhava se rebolando muito, aí ele cuidou um pouco e aos poucos os guris foram aceitando, tanto que no final ele já tava como antes sabe, já tava mais se sentindo mais tranquilo e daí ele já falava, tinha os trejeitos e tudo mais porque os guris já tavam aceitando, já tinham aceitado ele. Convidavam pra jogar xadrex, pra jogar carta e tudo mais. Pela postura dele, sabe. (Entrevistada 3 - Agente socioeducadora)*

*Eu vejo assim, quando eles estão num grupo grande com todos, eles tem mais resistência, demonstram mais, quando eles tão em menor eles já são mais, eles aceitam melhor. Então não sei o que que é, o que que eles pensam, sabe? Ou se eles tem que se aparecer no grupo grande, sempre quando é grupo menor eles, por exemplo, conversam mais, conversavam mais com o Diogo, chamavam ele, integravam ele. Já no grande grupo era escanteado. O Diogo era gay. (Entrevistada 3 - Agente socioeducadora)*

Rosa (como ela mesmo relata abaixo) durante as duas primeiras internações tinha um comportamento considerado inapropriado na unidade. A analista que a acompanhou relata,

*Mas do jeito que ela era espevitada do jeito que ela era, e ela era mesmo, ela era assim, extrapolava né? Não tinha papa na língua, ela falava mesmo. Ela falava pra mim as coisas assim, eu rio, levava na brincadeira e tal. Lembro que um dia eu tava com uma calça assim, marrom, uma calça assim estranha, que ela achou estranha, que ela disse que ia me mandar pro programa, como que era o programa? Esquadrão da moda: 'dona, essa calça é horrível, vou te mandar pro esquadrão da moda, isso ai não combina contigo, tem que tirar essa calça', morria de rir. Só que se ela fala isso pra outra pessoa ela pode até se ofender, mas levava ela na boa sabe, sempre levei ela na boa. E sempre vi que ela era uma menina muito sofrida, já veio com quinhentos mil direitos violados da rua e aqui não foi diferente. (Entrevistada 2 - Profissional Analista)*

*Era excluída de todos os meninos, porque eu mexia com todos eles, tipo, não tinha como não mexer com eles [...] (Entrevistada 5 - Rosa)*

Desta forma, a exclusão sofrida por Rosa também é colocada como fruto do seu comportamento afrontador, direto e também pelo fato de investir afetiva/sexualmente em relação aos meninos. Porém, a fala abaixo denuncia que a exclusão ocorreu também por conta de Rosa ser transgênero, parecendo haver uma menor aceitação em relação ao menino homossexual.

*Se pegar o exemplo da Rosa e do Diogo é muito pior pro trans, os guris não queriam nem ver a Rosa na frente né, o Diogo já é diferente, eles conseguiam conviver. Não usava roupa de mulher, não queria ser mulher, eu acho que pode ser por essa postura, pelas características, pode ser. (Entrevistada 3 - Agente socioeducadora)*

A diferença de tratamento entre o sujeito transgênero e o sujeito homossexual fica evidente, pois o segundo é melhor aceito entre os jovens e também em relação aos funcionários. É comum ouvir que essa população tem que “se afirmar” ou “ficar firmezinho” para poder conviver no “meio dos malandros”. Assim, o menino homossexual, em tese, conseguiria melhor se enquadrar nos signos heterossexuais dos demais enquanto o sujeito trans teria mais trejeitos e comportamentos ditos femininos, evidenciado uma performance de gênero não aceita pelos demais, o que motivaria e balizaria as investidas violentas e segregadoras.

## 10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Essa pesquisa finaliza com o sentimento de “dever cumprido”, pois, desde o início, havia uma grande preocupação a respeito da sua utilidade na prática cotidiana dos servidores públicos implicados no trabalho socioeducativo e na qualificação do atendimento aos jovens LGBTs que cumprem medida socioeducativas nas casas de internação da FASE. Os frutos das lutas travadas na busca de garantir, mesmo que de forma mínima, alguns direitos básicos durante a estadia de Rosa - na unidade masculina - pôde ser reconhecida mais de dois anos depois, quando ocorreu a sua terceira internação.

O objetivo de dar visibilidade a temática dentro da socioeducação foi alcançado, visto que houve movimentos (ainda que incipientes) de discussões e até grupos de trabalho sobre o tema após o ingresso de Rosa (e outras jovens trans). A partir dessas iniciativas foi ampliada a compreensão sobre como são vivenciadas as internações dos sujeitos que apresentam diversidade de gênero diferente daquela normalmente esperada.

O retorno de Rosa anos depois foi uma surpresa, misto de preocupação (pois reeditaria todas as questões já enfrentadas no passado) e curiosidade. Como estaria Rosa após duas passagens pela FASE? Por onde andou? O que ela teria a dizer sobre sua experiência na FASE? Quais as marcas visíveis e invisíveis que a institucionalização agregou? É importante relatar que sempre foi a intenção desta pesquisa entrevistar Rosa, afinal, ela é a protagonista e suas opiniões são deveras importantes. Porém, devido às dificuldades em permanecer e ser aceita nos acolhimentos institucionais do município, Rosa quase nunca estava no município onde residia antes da internação. As notícias dela chegavam a mim apenas pelos profissionais da rede de atendimento do município (CREAS e CAPSi), pois, algumas vezes, ela passava por lá para “dar um oi” ou quando necessitava de algo. O CAPSi, principalmente, era o seu local de referência.

Outro importante entrave ocorreu com o Termo de Assentimento. Tendo Rosa apenas 14 anos quando saiu da FASE, e estando em situação de deserção do acolhimento institucional do município, quem assinaria o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido? Assim, ao retornar para a FASE, estando sob tutela do Estado, a diretora da instituição na condição de responsável dos jovens em cumprimento de medida socioeducativa foi quem assinou o TCLE.

Rosa retornou à instituição dois meses antes do prazo previsto para finalização do mestrado e a entrega desta dissertação, momento em que já não tinha mais esperança de entrevistá-la. Por conta do pouco tempo restante foi preciso optar por determinados recortes, pois eram muitos os pontos que poderiam ser abordados.

Optei por acrescentar como ocorreu esse último ingresso e o cotidiano das relações dentro da unidade, com a novidade de ter Rosa inserida em um setor junto com os meninos, algo novo se comparado às duas primeiras internações, onde passou a maior parte do tempo reclusa. Além disso, finalmente pude entrevistar Rosa, saber a sua opinião a respeito da sua passagem pelo sistema socioeducativo, dados que foram decisivos para o resultado desta pesquisa. Também escolhi relatar um pouco da sua história de vida contada por ela mesma, a fim de incentivar seu protagonismo. Ainda auxiliaram, nesse terceiro momento, os profissionais da rede de atendimento do município de Rosa com informações a respeito desses dois anos em que estive em liberdade. Também os jovens da unidade e os trabalhadores contribuiriam com seus olhares e percepções a respeito de como foi compartilhar e conviver com uma jovem trans.

Assim, considero que foram alcançados os objetivos de analisar e problematizar como se deu o ingresso e a permanência de uma jovem trans em uma unidade de internação no Rio Grande do Sul a partir da vivência da pesquisadora em campo, análise de documentos e através de entrevistas realizadas com os sujeitos envolvidos, colocando em relevo o que os diferentes atores pensam a respeito do ingresso de jovens que não se identificam com o gênero designado no nascimento.

O percurso inicial, através de breve fundamentação teórica, buscou conceituar os termos juventude, adolescência e como são encaradas as questões da diversidade sexual e de gênero dentro da política da socioeducação. Foram abordadas questões a respeito do poder nas instituições totais, dando ênfase aos locais de privação de liberdade, passando por autores como Goffman, Foucault e Donzelot, na sequência a seletividade infracional/penal é abordada para pensar quem são os sujeitos capturados pelo cárcere; após seguiu uma breve concepção histórica a respeito das teorias e estudos sobre gênero e sexualidade. Posteriormente, foram abordadas três instituições a fim de compreender brevemente como se atravessam as questões das diversidades sexuais e de gênero nesses locais, sendo eles o âmbito escolar e o sistema penal adulto e o local de realização da pesquisa.

Após essa etapa teórica, seguiram capítulos referentes à pesquisa empírica, ou seja, as observações, relatos e percepções dos envolvidos, incluindo a própria pesquisadora. Iniciou-se pela história de Rosa, contada por ela e por outros sujeitos que compartilharam momentos da sua existência e com os quais pude conversar. Na sequência, desenrola-se como ocorreram, então, esses períodos de privação de liberdade de uma jovem trans dentro de uma unidade de interação para meninos cisgêneros. Os dados apresentados, em sua maioria, são compostos pelas relações entre os envolvidos (jovens, equipes de trabalho das variadas redes que

compunham o atendimento) e foram descritas as circunstâncias em que ocorreram os três ingressos de Rosa no sistema socioeducativo, destacando o fato de que as duas primeiras internações (em 2016) foram bastante distintas da última, ocorrida em 2019. Foram analisados também os documentos e dados coletados nos prontuários oficiais disponibilizados pela FASE. Por último, foram apresentadas as vozes de alguns dos sujeitos envolvidos nessas três internações das quais Rosa passou, finalizando com as categorias/temas elencadas durante as entrevistas e considerações finais.

Analisando os resultados da pesquisa, é notória a ausência de políticas públicas para a juventude LGBT, uma vez que revela uma trajetória de violações de direitos não apenas no âmbito da socioeducação, mas sim em diversos outros espaços institucionais por onde Rosa passou. Assim, verifica-se também a necessidade de pesquisas a respeito de como está ocorrendo a inserção dessa juventude nas demais políticas as públicas (serviços de proteção social, saúde, acolhimento institucional, etc), pois as condutas heteronormativas e homofóbicas são, muitas vezes, reproduzidas no interior das mesmas, gerando um processo de desproteção para esses sujeitos. No caso em tela, é nítido que Rosa fora capturada pelo sistema de justiça por conta da falta de proteção e despreparo de uma rede de atendimento em providenciar as necessidades sociais de uma jovem que não correspondia ao padrão social esperado.

Em relação a socioeducação, confirmando a hipótese inicial, percebeu-se a falta de um programa específico para a população LGBT dentro da política, o que resulta na falta de orientação técnica das equipes para acolher esses jovens, deixando margem para todos os tipos de discricionalidades. Por falta de orientação, o atendimento parece ficar condicionado, muitas vezes, aos valores morais e éticos dos diferentes profissionais e demais jovens em cumprimento de medida socioeducativa, reproduzindo uma lógica heteronormativa na condução dessa.

Assim, a falta de uma padronização e fluxo de acolhimento desse segmento social acaba negando a existência da diversidade de gênero no âmbito da política pública, contrariando o ECA em relação a garantia da diversidade de gênero, acarretando em um processo de violação de direitos. No meio acadêmico, igualmente, é nítida a falta de interesse a respeito do tema, talvez porque o número de jovens LGBTs ingressos no sistema socioeducativo não seja expressivo a ponto de destacar-se para criar uma demanda de pesquisa.

Soma-se a isso o fato da instituição responsável pela execução das medidas socioeducativas de internação não demonstrar interesse em dar visibilidade a esse tema, sendo



que apenas nos últimos anos, através de casos concretos como o de Rosa e a partir do tensionamento das equipes, a discussão começou a ser implementada de forma tímida e com pouco apoio institucional, mobilizado mais pelos especialistas e outros trabalhadores do que pela gestão.

Os resultados vão ao encontro dos achados de Duarte (2016) em sua pesquisa a respeito de jovens em cumprimento de MSE na unidade feminina da FASE, destacando a invisibilidade do tema no sistema socioeducativo.

[...] a ausência de debate e esclarecimento permite que o sistema continue sendo opressor e discriminatório, por manter um processo de ritualização em que as referências de indivíduo são constituídas a partir da relação binária e da definição de papéis – menina brinca de boneca e menino brinca de carrinho. (DUARTE, 2016, p.43).

Assim, negar aos indivíduos o direito as diferenças ou querer enquadrá-los dentro de uma normalidade gera uma anulação do direito à cidadania e humanidade, denunciando uma violência estrutural, enraizada através do preconceito e invisibilidade na instituição. (DUARTE, 2016).

Entre as tímidas mobilizações ocorreu, no ano de 2016, um seminário na FASE a respeito da diversidade de gênero e sexualidade e, no ano de 2018, iniciaram-se grupos de trabalho sobre a temática abrangendo algumas unidades de Porto Alegre, sendo esse movimento uma tentativa de sensibilizar e orientar as unidades a respeito do atendimento dos meninos e meninas trans que ingressam nos locais. Além desses movimentos específicos, houve mudança também no Plano de Acolhimento Coletivo da unidade onde foi realizada a pesquisa, contemplando, como já descrito, de forma mínima procedimentos e garantias a respeito do acolhimento as diversidades sexuais e de gênero.

É imprescindível reconhecer o quanto nesses dois anos de pesquisa houve avanços. De forma sutil e lenta pôde-se perceber significativas mudanças nas formas de pensar e agir por parte dos jovens em cumprimento de medida socioeducativa e dos trabalhadores do local, sendo esse um importante avanço na política do atendimento ao jovem em conflito com a lei, materializado no último e terceiro ingresso de Rosa na unidade.

Porém, os avanços positivos dentro da unidade de atendimento no acolhimento de Rosa em seu terceiro ingresso só foram possíveis devido à sensibilidade, tensionamento e conhecimento da equipe de trabalho que se encontrava nas épocas em que ela esteve reclusa, sendo que possivelmente o contexto mudaria rapidamente caso esses sujeitos não mais

ocupassem os respectivos cargos, demonstrando, assim a fragilidade da manutenção dos direitos e garantias que deveriam ser intrínsecas nas unidades de internação.

Por fim, a contribuição de levantar o assunto, dando visibilidade a temática, foi concluída, sendo de extrema importância que a discussão a respeito do tema continue viva nos participantes da política de atendimento de forma a tensionar a instituição para criar um programa mais estruturado e concreto para o acolhimento da juventude LGBT em privação de liberdade, incluindo os próprios jovens na discussão.

Soma-se a isso a importância da abertura das políticas públicas às variações identitárias que se expressam no cotidiano das instituições, ainda que não se trate de imaginar a possibilidade de prevê-las de modo totalizado e definitivo. Um exemplo disso pode-se ser o “simples” exercício do corte de cabelo, onde, em algumas unidades da FASE, é permitido a escolha do corte e comprimento (tanto em unidades masculinas quanto na feminina) enquanto em outras é cerceado esse direito aos meninos cis, que são obrigados a cortar os cabelos respeitando determinado padrão. Destaca-se que, na unidade onde esse trabalho foi concluído, passou-se a garantir (através do plano de atendimento da unidade) a não obrigatoriedade do corte (mesmo que na prática não tenha acontecido) dos jovens trans em cumprimento de MSE de internação, porém a mesma regra não se estendeu aos meninos cisgêneros.

Finalizo acreditando que é urgente pensar as questões cotidianas que se apresentam, como, por exemplo, o local mais adequado para o cumprimento de medida socioeducativa de jovens que não se identificam com o gênero designado em seu nascimento. A partir da criação dessas e outras demandas, talvez outros trabalhos como esse surgirão no meio acadêmico, fomentando, quem sabe, a discussão em outros níveis de governança na área das políticas públicas para a juventude em privação de liberdade. Essas e outras questões mais amplas precisam ser pensadas quando se trata de políticas públicas para juventudes, pois, como o termo refere, há uma diversidade imensa de variações do que é ser jovem no Brasil. Essa constatação exige um fazer/lutar permanente, pois estará sempre permeada pelo controle e pelas relações de poder existentes nas instituições estatais, onde as práticas cotidianas são (mesmo quando garantidas legalmente) passíveis de instabilidade e sempre dependentes das características dos gestores, das equipes e dos acordos possíveis em cada momento.

## REFERÊNCIAS

ABERASTURY, A.; KNOBEL, M. **Adolescência normal**: um enfoque psicanalítico. Trad. S. M. G. Ballve. Porto Alegre: Artes Médicas, 1989.

AGUINSKY, Beatriz. G.; FERREIRA, Guilherme, G. G. Movimentos sociais de sexualidade e gênero: análise do acesso às políticas públicas. **R. Katál.**, Florianópolis, v. 16, n. 2, p.223-232, jul./dez. 2013.

ARAN, Márcia; PEIXOTO JUNIOR, Carlos A. Subversões do desejo: sobre gênero e subjetividade em Judith Butler. **Cad. Pagu** [online]. n. 28, p.129-147, 2007.

BANCO DE DADOS HEMEROTECA DIGITAL. **Grupo Gay da Bahia**. Disponível em: <<https://homofobiamata.wordpress.com>>. Acesso em 15 jul. 2018.

BANDEIRA, A. L. V. V.; SILVA, M. C. F.; MARCONDES, N. C. Sapataria na fundação casa: entre o ser e o estar lésbica. In: OLIVEIRA, Luciano. et al. **Para além do código de Hamurabi**: estudos sociojurídicos [e-book]. Recife: ALID, 2015. Disponível em: <<http://www.unicap.br/biblioteca/pages/wpontent/uploads/2015/09/paraalemdocodigodehamurabi.pdf>>. Acesso em: 20 mar. 2018.

BARATTA, Alessandro. Prefácio. In: BATISTA, Vera M. **Difíceis ganhos fáceis**: drogas e juventude pobre no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

**BARROSO determina transferência de travestis para presídio compatível**. Conjur. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2018-fev-19/barroso-determina-transferencia-travestis-prisao-compativel>>. Acesso em: 10 ago. 2018.

BEAUD, Stéphane; WEBER, Florence. **Guia para a pesquisa de campo**: produzir e analisar dados etnográficos. Rio de Janeiro: Vozes, 2007.

BENELLI, S, J. Dispositivos disciplinares produtores de subjetividade na instituição total. **Psicologia em Estudo, Maringá**, v. 8, n. 2., p.99-114, 2003. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/pe/v8n2/v8n2a10>>. Acesso em: 15 jul. 2018.

BOOTH, W; COLOMB, G; WILLIAMS J. **A arte da pesquisa**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

BRASIL. [Constituição (1988)] Constituição da República Federativa do Brasil: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais nos 1/92 a 91/2016 e pelo Decreto Legislativo no 186/2008. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016.

\_\_\_\_\_. [Estatuto da Juventude (2013)]. Estatuto da juventude: atos internacionais e normas correlatas. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2013.

\_\_\_\_\_. CONSELHO NACIONAL DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO. Resolução Conjunta nº 1, de 15 de abril de 2014. DOU de 17/04/2014 (nº 74, Seção 1, pág. 1), 2014a.

\_\_\_\_\_. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Panorama Nacional. A Execução das Medidas Socioeducativas de Internação. Programa Justiça ao Jovem. 2012.

\_\_\_\_\_. ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA. Gabinete de Consultoria Legislativa. LEI Nº 11.800, DE 28 DE MAIO DE 2002.

\_\_\_\_\_. Estatuto da Criança e do Adolescente (1990). Estatuto da criança e do adolescente: 12. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2015.

\_\_\_\_\_. Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase). Brasília: Conanda, 2012.

\_\_\_\_\_. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria Interministerial nº 1.426, de 14 de julho de 2004.

\_\_\_\_\_. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO. Resolução SAP 11 DE 30/01/2014c. Disponível em: <<http://www.justica.sp.gov.br/StaticFiles/SJDC/ArquivosComuns/ProgramasProjetos/CPDS/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20SAP-n%C2%BA%2011.pdf>>. Acesso em 15 jul. 2018.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Governo do Rio Grande do Sul. Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos. Fundação de Atendimento Sócio – Educativo do Rio Grande do Sul. **PEMSEIS: Programa de Execução de Medidas Socioeducativas de Internação e Semiliberdade do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: SDH; FASE, 2014b.

BRESSER-PEREIRA, L. C. Estado, estado-nação e formas de intermediação política. **Lua Nova**, São Paulo, n. 100, p.155-185, 2017.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. Tradução Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

\_\_\_\_\_. **Problemas de gênero**: Feminismo e subversão de identidade. Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

CAMURI, A.C; SERENO, G. C.; ZAMORA. M.H; QUINTANA. J. T. Direitos sexuais no sistema socioeducativo do Rio de Janeiro. **Mnemosine**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 1, p.43-71, 2012.

CARDOSO, Raffhaella. **Prisão adequada para transgêneros e a personalidade humana**. Canal ciências criminais, 2016. Disponível em: <<https://canalcienciascriminais.com.br/prisao-adequada-para-transgeneros>>. Acesso em: 01 ago. 2018.

CHIZZOTLI, A. **Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

COELHO, Gabriela. **Transexuais e travestis não podem viver em presídio feminino, diz juíza**. Conjur, 2018. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2018-mai-18/trans-travestis-nao-podem-viver-presidio-feminino-juiza>>. Acesso em: 01 ago. 2018.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Referências técnicas para atuação de psicólogos no âmbito das medidas socioeducativas em unidades de internação. Brasília: CFP, 2010.

CORRÊA, L. S. **Mulheres com HIV/AIDS**: significando gênero, sexualidade e corpo. Fazendo Gênero 8 - Corpo, Violência e Poder. Florianópolis, de 25 a 28 de agosto de 2008. Disponível em: <[http://www.fazendogenero.ufsc.br/8/sts/ST33/Liana\\_Souto\\_Correa\\_33.pdf](http://www.fazendogenero.ufsc.br/8/sts/ST33/Liana_Souto_Correa_33.pdf)>. Acesso em: 24 set. 2018.

CORRÊA, O. A. S. A população LGBT e o cárcere: a resolução conjunta de nº1 do Conselho Nacional de Combate à Discriminação, de abril de 2014, e uma nova ala dentro da penitenciária. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XIX, n. 153, out 2016.

COSTA, Welington; ALVES, Marianny. Putas, pobes, bichas e presas: Sobre as transexuais que cumprem pena em regime fechado. **Seminário Internacional Fazendo Gênero 11 & 13th Women's Worlds Congress** (Anais Eletrônicos), Florianópolis, 2017.

COUTINE, Jean-Jacques. **História do corpo**: as mutações do olhar: o século XX. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2009. v. 3.

DALCIN, Wagner. **Direito Penal Juvenil**: A prescrição dos atos infracionais. 2007. 58f. Monografia (Preparação à Magistratura) - Escola Superior da Magistratura – AJURIS, Porto Alegre, 2007.

DAMETTO, J; ESQUINSANI, R. Desdobramentos Educacionais das Teorizações sobre a Normalidade: Perspectiva a partir de Michael Foucault. **Perspectiva**, Erechim, v. 38, n.144, p.63-73, dez. de 2014.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS. Assembleia Geral das Nações Unidas em Paris. 10 dez. 1948.

DONZELOT, Jacques. **A polícia das famílias**. 2. ed. Rio de Janeiro: editora Graal, 1986.

DUARTE, Joana F. **Para Além dos Muros**: As experiências sociais das adolescentes privadas de liberdade. 2016. 172 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2016.

ERIKSON, E. **Identidade, juventude e crise**. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1976.

FACHINETTO, Rochele Felini. Homicídios contra mulheres e campo jurídico: a atuação dos operadores do direito na reprodução das categorias de gênero. In: AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de (Org.). **Relações de gênero e sistema penal**: violência e conflitualidade nos juizados de violência doméstica e familiar contra a mulher. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2011.

FAGNELLO, M. A. Bancada da Bala: uma onda na maré conservadora. In: CRUZ, Sebastião Velasco e; KAYSEL, André; CODAS, Gustavo (Org.). **Direita, volver!:** o retorno da direita e o ciclo político brasileiro. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2015.

FERREIRA, Guilherme Gomes. **Travestis e prisões:** a experiência social e a materialidade do sexo e do gênero sob o lusco-fusco do cárcere. 2014. 144 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2014.

FERREIRA, June Maria Silva. **Medidas sócioeducativas de meio aberto:** uma análise sobre sua execução na cidade de Campos dos Goytacazes - RJ' 2012. 115f. Dissertação (mestrado em sociologia política). Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, Campos dos Goytacaze, 2012.

FONSECA, Claudia. **Família, fofoca e honra:** Etnografia de relações de gênero e violência em grupos populares. 2. ed. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2004.

FOUCAULT, Michel, 1926-1984. **Os anormais:** curso no Collège de France (1974-1975). Tradução Eduardo Brandio. São Paulo: Martins, Fonletes. 2001.

\_\_\_\_\_. **O nascimento da medicina social.** In: FOUCAULT, Michel. Microfísica do Poder. Organização e tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir:** nascimento da prisão; tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis, Vozes, 1987.

FRAGANELLO, Marco Antonio. **O Voto na Bancada da Bala Estudo de geografia eleitoral na cidade de São Paulo (2012/2016).** 2017. 106 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Políticas). - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2017.

FURTADO, Rafael. N; CAMILO, Juliana. A.O. O Conceito de Biopoder no Pensamento de Michel Foucault. **Revista Subjetividades**, Fortaleza, v. 16, n. 3, p.34-44, dez., 2016. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rs/v16n3/03.pdf>>. Acesso em: 28 fev. 2019.

GALLI, Gabriel. Dignidade entre grades. **Revista Experiência - Famecos PUCRS**, Porto Alegre, p.6-10, jul, 2013.

GIANGARELLI, Patrícia M.; ROCHA, Andréa P. Adolescente privado de liberdade: um estudo dos argumentos do Judiciário para aplicação da medida socioeducativa de internação. **Serviço Social em Revista**, v. 14, n.1, p.173-197, 2011.

GOFFMAN, Erving. **Estigma:** notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

\_\_\_\_\_. **Manicômios, prisões e conventos.** São Paulo: Perspectiva, 1961.

GOLDENBERG, Miriam. **A arte de pesquisar**: como fazer pesquisa qualitativa em Ciências Sociais. 7. ed. Rio de Janeiro: Record, 2003.

GREENWOOD, Ernest. Métodos de Investigação Empírica em Sociologia. **Análise Social**, vol. III, n. 11, p.313-345, 1965. Disponível em <<http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1224164262K21AE9wd1Ui39AM8.pdf>>. Acesso em: 14 ago. 2018.

GUATTARI, Felix; ROLNIK, Sueli. **Micropolítica**: Cartografia do Desejo. Petrópolis: Vozes, 1986.

GUILHERME, A. A; PICOLI, B. A. Escola sem Partido - elementos totalitários em uma democracia moderna: uma reflexão a partir de Arendt. **Rev. Bras. Educ.** [online]. V. 23, 2018.

HARAWAY, Donna. Gênero para um dicionário marxista: a política sexual de uma palavra. **Cad. Pagu** [online]. n.22, p.201-246, 2004.

ITABORAHY, L. P.; ZHU, J. **Homofobia do Estado**: Uma pesquisa mundial sobre legislações que criminalizam relações sexuais consensuais entre adultos do mesmo sexo. Associação Internacional de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Trans e Intersexos (ILGA). 8. ed. Maio de 2012. Disponível em <[https://rets.org.br/sites/default/files/ILGA\\_Homofobia\\_do\\_Estado\\_2012.pdf](https://rets.org.br/sites/default/files/ILGA_Homofobia_do_Estado_2012.pdf)>. Acesso em: 25 jun. 2018.

JESUS, Jaqueline G. Identidades de gênero e políticas de afirmação identitária. In: **VI CONGRESSO INTERNACIONAL DE ESTUDOS SOBRE A DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO**, 2012, Salvador. Anais eletrônicos. Salvador: Universidade Federal da Bahia, 2012, p.1-15.

KOERICH, Bruna R. **Ente trajetórias, desejos e (im)possibilidades**: projetos de futuro na socioeducação de meio aberto. Revista Contraponto, v. 3, n. 2, 2016.

LEITE, Vanessa. **“Adolescentes LGBT” e o confronto de moralidades em relação ao gênero e a sexualidade nas políticas públicas brasileiras**: negociações para a construção da possibilidade de ser e estar. Trabalho apresentado na 30ª Reunião Brasileira de Antropologia, realizada entre os dias 03 e 06 de agosto de 2016, João Pessoa/PB.

LIBERATI, Wilson Donizeti. **O adolescente e o Ato Infracional. Medida Sócioeducativa e pena?** 2. ed. São Paulo: Editora Malheiros, 2012.

LOURO, Guacira L. Pedagogias da sexualidade. In: LOURO, Guacira Lopes. **O Corpo Educado Pedagogias da Sexualidade**. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

\_\_\_\_\_. Teoria queer – uma política pós-identitária para a educação. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 9, n. 2, p.541-553, 2001.

LÖWY, Michael. Conservadorismo e extrema-direita na Europa e no Brasil. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 124, p.652-664, out./dez. 2015. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n124/0101-6628-sssoc-124-0652.pdf>>. Acesso em: 02 mar. 2018.

MARASCHIN, C.; RANIERE, E. Socioeducação e identidade: onde se utiliza Foucault e Varela para pensar o Sinase. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 14, n. 1, p.95-103, jan./jun. 2011. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-49802011000100011](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-49802011000100011)>. Acesso em: 02 mar. 2018.

MATTAR, L. D. Exercício da sexualidade por adolescentes em ambientes de privação de liberdade. **Cadernos de Pesquisa**, v. 38, n. 133, p.61-95, jan./abr. 2008.

MELLO, M.M.P; MACHADO, E.B.L.A. **Seletividade e socioeducação** – as condicionantes da criminalização juvenil: pobreza e patriarcado - um olhar criminológico sobre a realidade socioeconômica das adolescentes do sexo feminino cumprindo medida socioeducativa de internação em Recife, PE, 2013. Disponível em: <<http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=2330b630a226a3c6>>. Acesso em: 15 fev. 2019.

MINAYO, M. C. S. (Org.) et al. **Pesquisa Social: Teoria, Método, e Criatividade**. Petrópolis: Vozes, 2004.

\_\_\_\_\_. **O desafio do conhecimento: Pesquisa qualitativa em saúde**. São Paulo: HUCITEC, 2007.

MORGAN, C.; FUCHS, L. “Invisibilidade Perversa?”: o atendimento socioeducativo privativo de liberdade feminino. **Sau. & Transf. Soc.**, Florianópolis, v.7, n.3, p.108-120, 2016. Disponível em: <<http://incubadora.periodicos.ufsc.br/index.php/saudeettransformacao/article/viewFile/4206/4652>>. Acesso em: 02 mar. 2018.

OLIVEIRA, R.C. **O trabalho do antropólogo**. São Paulo: Unesp, 2006.

OMS - ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (1965). Problemas de la salud de la adolescencia. Informe de un comité de expertos de la O.M.S (Informe técnico n° 308). Ginebra.

ONU. **Regras das Nações Unidas para a proteção de jovens com restrição de liberdade: Regras de Havana**, Adotadas pela Assembleia Geral das Nações Unidas na sua resolução 45/113, de 14 de dezembro de 1990b.

PAULON, S. M. A análise de implicação com ferramenta na pesquisa-intervenção. **Psicol. Soc.** [online]. v.17, n.3, p.18-25, 2005. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/psoc/v17n3/a03v17n3.pdf>>. Acesso em: 20 mar. 2018.

PIAGET, Jean. **A construção do real na criança**. Rio de Janeiro: Zahar, 1976.



PRINCÍPIOS DE YOGYAKARTA. **Princípios sobre a aplicação da legislação internacional de direitos humanos em relação à orientação sexual e identidade de gênero**. 2006. Disponível em: <[http://www.clam.org.br/uploads/conteudo/principios\\_de\\_yogyakarta.pdf](http://www.clam.org.br/uploads/conteudo/principios_de_yogyakarta.pdf)>. Acesso em: 01 ago. 2018.

QUEM A HOMOTRANSFOBIA MATOU HOJE. Disponível em: <<https://homofobiamata.wordpress.com>>. Acesso em: 20 mar. 2018.

RESADORI, A. H.; RIOS, R. R. Proibição de discriminação por orientação sexual no ambiente escolar: panorama do direito regional e constitucional na América Latina. **Revista Culturas Jurídicas**, v. 4, n. 9, set./dez., 2017.

ROCHA, M. L; AGUIAR, K. F. Pesquisa-intervenção e a produção de novas análises. **Psicologia Ciência e Profissão**, dez 2003, v.23, n.4, p.64-73. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/pcp/v23n4/v23n4a10.pdf>>. Acesso em: 14 mar. 2018.

ROSSI, A.; PASSOS, E. Análise institucional: revisão conceitual e nuances da pesquisa-intervenção no Brasil. **Revista EPOS**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 1, p. 156-181, jan-jun de 2014. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/epos/v5n1/09.pdf>>. Acesso em: 15 mar. 2018.

RUBIN, Gayle. Pensando sobre sexo: notas para uma teoria radical da política da sexualidade. **Cadernos Pagu**, Campinas: Núcleo de Estudos de Gênero Pagu, n. 21, p.1-88, 2003.

SAMPIERI, R. H.; COLLADO, C. F.; LUCIO, M. P. B. **Metodologia de pesquisa**. 5. ed. Porto Alegre: Penso, 2013.

SANTOS, A. P. Teoria queer e adolescentes selecionados pelo sistema penal juvenil: perspectivas sobre o reconhecimento de identidades de gênero e orientações sexuais dissidentes dentro da Fase (pôster). In: **XXVII SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS**, 2015, Porto Alegre – RS. Disponível em: <[http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/137024/Resumo\\_42201.pdf?sequence=1](http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/137024/Resumo_42201.pdf?sequence=1)>. Acesso em: 12 mar. 2018.

SARAIVA, J. B. C. **Adolescente em conflito com a lei**: da indiferença à proteção integral: uma abordagem sobre a responsabilidade penal juvenil. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.

\_\_\_\_\_. **Compêndio de direito penal juvenil**: adolescente e ato infracional. 4. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**, v. 20, n. 2, p.71-99, 1995.

\_\_\_\_\_. Os usos e abusos do gênero. **Projeto História**, São Paulo, n. 45, p.327-351, Dez. 2012.

SEFFNER, Fernando. Atravessamentos de gênero, sexualidade e educação: tempos difíceis e novas arenas políticas. In: **XI Reunião Científica Regional da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Educação - ANPED SUL**, 2016, Curitiba / PR. Anais da XI Reunião ANPED SUL 2016. v. 1. p. 1-17. Disponível em: <<http://www.anpedsul2016.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2015/11/Eixo-18-G%C3%AaAnero-Sexualidade-e-Educa%C3%A7%C3%A3o.pdf>>. Acesso em: 24 set. 2018.

SEVILLA, G; SEFFNER, F. “Escola sem partido” e sem “ideologia de gênero”: apontamentos sobre as mudanças na legislação educacional e suas implicações para o ensino de sociologia. In: 7º SBECE/ 4º SIECE, 2017, Canoas. **Anais do 7º Seminário Brasileiro de Estudos Culturais e Educação / 4º Seminário Internacional de Estudos Culturais e Educação**. Canoas: PPGEDU, 2017. Disponível em: <[http://www.sbece.com.br/resources/anais/7/1495995179\\_ARQUIVO\\_GABRIELA.pdf](http://www.sbece.com.br/resources/anais/7/1495995179_ARQUIVO_GABRIELA.pdf)>. Acesso em 24 set. 2018.

SILVA, Silmara Carneiro e. Socioeducação e juventude: reflexões sobre a educação de adolescentes e jovens para a vida em liberdade. **Serviço Social em Revista**, Londrina, v. 14, n.2, p. 96-118, jan./jun. 2012.

SILVÉRIO, A.C.S. **As adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativa de internação no Distrito Federal: onde fica o gênero?** (2006-2008). 127 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Serviço Social) – Departamento de Serviço Social, Instituto de Ciências Humanas, Universidade de Brasília, Brasília (DF). 2008. Disponível em: <[http://bdm.unb.br/bitstream/10483/665/4/2008\\_AnaCarolina.pdf](http://bdm.unb.br/bitstream/10483/665/4/2008_AnaCarolina.pdf)>. Acesso em: 12 mar. 2016.

SOUZA, Camila C.C. **Políticas Públicas para População LGBT no Brasil: do estado de coisas ao problema político**. VII Jornada Internacional Políticas Públicas, 2015.

SOUZA, Tatiana Y. **Adolescência e juventude: questões contemporâneas**. Escola Nacional de Socioeducação. Curso: Núcleo Básico. 2016.

TOBAR, F.; YALOUR, M.R. **Como fazer teses em saúde pública: conselhos e idéias para formular projetos e redigir teses e informes de pesquisas**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2001.

TORRÃO FILHO, Amílcar. Uma questão de gênero: onde o masculino e o feminino se cruzam. **Cad. Pagu** [online], n.24, p.127-152, 2005.

VANCE, Carole A. Antropologia redescobre a sexualidade: um comentário teórico. **Physis: revista de saúde coletiva**, v. 5, n. 1, Rio de Janeiro, IMS-UERJ/Relume-Dumará. 1995.

VASCONCELOS, L.S.S; OLIVEIRA, D.C. **Diversidade de gênero e sexual no contexto da socioeducação**. In: Seminário Enlaçando Sexualidades. 2015. Disponível em: <<http://www.uneb.br/enlacandosexualidades/files/2015/07/relatodeexperi%C3%AaAnciaLudimilaSouzadosSantosVasconcelos.pdf>>. Acesso em: 15 mar. 2018.

VELHO, Gilberto. **Individualismo e cultura: notas para uma antropologia da sociedade contemporânea**. 8. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.

VIDAL, J. V.; CUNHA, R. L. C. Medidas socioeducativas e adolescentes trans: dos impasses institucionais ao reconhecimento de direitos. In: **IV ENADIR**, USP, 25 a 28 de agosto de 2015.

WEEKS, Jeffrey. O corpo e a sexualidade. In LOURO, Guacira (org.) **O corpo educado: Pedagogias da sexualidade**. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

## ANEXOS

### ANEXO A – ENTREVISTAS

#### Entrevista com a juventude LGBTTT

- 1) Conte sua história de vida, começando com a sua infância até chegar a ser apreendido.
- 2) Como foi o primeiro dia que você chegou na Unidade?
- 3) Conte como funciona/funcionava sua rotina dentro da Unidade.
- 4) Como é/foi a convivência com os adolescentes?
- 5) E com a equipe de atendimento?
- 6) O que poderia ser/ter sido diferente?

#### Entrevista com os adolescentes

- 1) Como é/foi ter um adolescente transgênero na Unidade?
- 2) Como é/foi a convivência entre os jovens trans e os meninos?
- 3) Para você, é tranquilo conviver com um jovem trans dentro da Unidade?
- 4) Se não, como você acha que deveria ser?

#### Entrevista com profissionais e outros atores envolvidos

- 1) Como você percebe o ingresso e permanência de um adolescente trans em uma unidade socioeducativa de internação?
- 2) Você acha que há um plano/política para o recebimento desses/dessas adolescentes?
- 3) Você acha que poderia ser, de alguma forma, diferente?
- 4) Como foi para você essa experiência?

## ANEXO B - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Eu Márjori Heitich Fontoura, responsável pela pesquisa OADOLESCENTE SEM LUGAR. Juventudes LGBTT, identidade de gênero e socioeducação, coordenada pela professora Fernanda Bittencourt Ribeiro (Pucrs) convidei o adolescente \_\_\_\_\_ a participar como voluntário nesse estudo.

Esta pesquisa pretende descrever, analisar e problematizar a execução da medida socioeducativa de internação prevista para as juventudes LGBT's no Rio Grande do Sul a partir da trajetória de adolescentes egressos e ingressos na FASE. Conhecer as condições de habitabilidade para essa população nas atuais unidades de internação no Rio Grande do Sul a partir da literatura, pesquisa de campo e entrevistas semiestruturadas, bem como analisar o que os diferentes atores envolvidos pensam a respeito do ingresso e permanência dos jovens LGBT's nas unidades de internação.

A importância deste estudo ocorre por conta da necessidade de dar visibilidade a uma questão pouco discutida tanto no meio acadêmico quanto na área das políticas públicas. Buscando pesquisar a temática, deparamo-nos com a falta de norteadores técnicos, literários e legislativos, obtendo como resposta a palpável falta de orientação e a constatação da carência de pesquisas na área. Os procedimentos desta pesquisa incluem a realização de entrevistas com profissionais e jovens ligados a instituição. A participação do adolescente será através de uma entrevista semiestruturada realizada pela entrevistadora, a qual será gravada e transcrita para posterior análise. É possível que haja algum desconforto, emoção ou constrangimento para falar deste assunto. O adolescente foi consultado e concordou em participar. Além disso, por se tratar de uma pessoa com menos de 18 anos precisamos contar também com a sua concordância como responsável pelo adolescente.

O benefício que espera-se com o estudo é o de qualificar o trabalho realizado nas unidades de internação que abrigam adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa, fomentando a construção de políticas públicas para a população LGBT que cumpre medida socioeducativa no Rio Grande do Sul. Outro benefício buscado é o de proporcionar a reflexão e a expressão do público entrevistado a respeito do tema.

Durante todo o período da pesquisa você tem o direito de esclarecer qualquer dúvida ou pedir qualquer outro esclarecimento, bastando para isso entrar em contato, com as pesquisadoras Márjori Heitich Fontoura no telefone (51) 98406-1342 e Fernanda Bittencourt Ribeiro no telefone (51) 998063192 =, a qualquer hora. Você tem garantido o seu direito de não concordar com a participação do adolescente ou de retirar sua permissão, a qualquer

momento, sem nenhum tipo de prejuízo pela sua decisão. As informações desta pesquisa serão confidenciais e divulgadas apenas em eventos ou publicações científicas, não havendo identificação dos participantes, a não ser entre os responsáveis pelo estudo, sendo assegurado o sigilo sobre sua participação.

Caso você tenha qualquer dúvida quanto aos seus direitos como participante de pesquisa, entre em contato com Comitê de Ética em Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (CEP-PUCRS) em (51) 33203345, Av. Ipiranga, 6681/prédio 50 sala 703, CEP: 90619-900, Bairro Partenon, Porto Alegre-RS, e-mail: cep@pucrs.br, de segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 13h30 às 17h. O Comitê de Ética é um órgão independente constituído de profissionais das diferentes áreas do conhecimento e membros da comunidade. Sua responsabilidade é garantir a proteção dos direitos, a segurança e o bem-estar dos participantes por meio da revisão e da aprovação do estudo, entre outras ações.

Ao assinar este termo de consentimento, você não abre mão de nenhum direito legal que teria de outra forma. Não assine este termo de consentimento a menos que tenha tido a oportunidade de fazer perguntas e tenha recebido respostas satisfatórias para todas as suas dúvidas. Se você concordar com a participação do adolescente neste estudo, você rubricará todas as páginas, assinará e datará duas vias originais deste termo de consentimento. Você receberá uma das vias para seus registros e a outra será arquivada pelo responsável pelo estudo.

### Consentimento pós informado

Eu, \_\_\_\_\_, após a leitura deste documento e de ter tido a oportunidade de conversar com a pesquisadora responsável, para esclarecer todas as minhas dúvidas, acredito estar suficientemente informado, ficando claro para mim o caráter voluntário da participação do adolescente e que posso retirar este consentimento a qualquer momento sem penalidades ou perda de qualquer benefício. Estou ciente também dos objetivos da pesquisa, dos seus procedimentos, dos possíveis danos ou riscos deles provenientes e da garantia de confidencialidade e esclarecimentos sempre que desejar.

Diante do exposto expresso minha concordância com a participação de \_\_\_\_\_ neste estudo.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pelo adolescente participante da pesquisa

\_\_\_\_\_  
Assinatura do pesquisador

Novo Hamburgo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

## ANEXO C - TERMO DE ASSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TALE)

Você está sendo convidado a participar da pesquisa O ADOLESCENTE SEM LUGAR. Juventudes LGBTT, identidade de gênero e socioeducação, coordenada pela pesquisadora Fernanda Bittencourt Ribeiro (51-998063192) e realizada juntamente com a pesquisadora Marjori Heitich Fontura (51-98406-1342). Conversamos com os seus pais e eles permitiram que você participe. Mas queremos saber se você aceita. Caso sim, queremos entender a sua opinião a respeito do ingresso e da permanência de uma adolescente transgênero em uma unidade de internação socioeducativa destinada ao sexo masculino com a qual você conviveu.

Desde já informamos que você só precisa participar da pesquisa se quiser, é um direito seu recusar e não terá nenhum problema se desistir. A pesquisa ocorrerá no Centro de Atendimento Socioeducativo de Novo Hamburgo, onde será realizado, com os jovens que aceitarem, uma entrevista que será gravada e analisada posteriormente. Para isso, será utilizado um gravador. Esse procedimento é considerado seguro, mas algumas coisas desagradáveis podem acontecer, como desconforto ao falar de um assunto do qual você não esteja acostumado ou que não goste de falar. Outra possibilidade é você se emocionar ou sentir-se constrangido durante a entrevista. Caso aconteça algo que não lhe agrade, você pode nos procurar pelos telefones aqui informados. Mas há coisas boas que podem acontecer nesse processo, como você poder falar a respeito da sua opinião sobre o assunto e ajudar a construir conhecimento através de pesquisas.

Ninguém saberá que você está participando da pesquisa; não falaremos a outras pessoas, nem daremos a estranhos as informações que você nos der. Os resultados da pesquisa serão publicados apenas no meio científico, mas sem identificação dos jovens participantes. Caso você tenha qualquer dúvida quanto aos seus direitos como participante de pesquisa, você ou seu responsável poderá entrar em contato com Comitê de Ética em Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (CEP-PUCRS) em (51) 33203345, Av. Ipiranga, 6681/prédio 50 sala 703, CEP: 90619-900, Bairro Partenon, Porto Alegre –RS, e-mail: cep@pucrs.br, de segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 13h30 às 17h.



**CONSENTIMENTO PÓS INFORMADO**

Eu \_\_\_\_\_ aceito participar da pesquisa O ADOLESCENTE SEM LUGAR. Juventudes LGBTTT, identidade de gênero e socioeducação.

Entendi as coisas ruins e as coisas boas que podem acontecer.

Entendi que posso dizer “sim” e participar, mas que, a qualquer momento, posso dizer “não” e desistir e que isto não será prejudicial para mim.

Os pesquisadores tiraram minhas dúvidas e conversaram com os meus responsáveis.

Recebi uma cópia deste termo de assentimento e li e concordo em participar da pesquisa.

Novo Hamburgo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do adolescente

---

Assinatura do pesquisador



Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul  
Pró-Reitoria de Graduação  
Av. Ipiranga, 6681 - Prédio 1 - 3º. andar  
Porto Alegre - RS - Brasil  
Fone: (51) 3320-3500 - Fax: (51) 3339-1564  
E-mail: [prograd@pucrs.br](mailto:prograd@pucrs.br)  
Site: [www.pucrs.br](http://www.pucrs.br)